



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 45

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECRETARIA DE MARCAS

Expediente de 4 de março de 1971

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso.

Marcas Deferidas

Nº 627.739 — Kicker — Ind. e Comércio de Calçados Arco Flex S.A. — Classe 36 — (registre-se com os exemplares de fls. 14-16).

Nº 652.524 — Calvin — Duravin S.A. Resinas Tintas — classe 1 — (registre-se com os exemplares de fls. 12-10).

Nº 652.548 — Vel Lastic — Cia. Nacional de Veludos — classe 22 (registre-se com exclusão dos artigos assinalados à fls. 5).

Nº 653.068 — Taco — Taco Ind. de Roupas S.A. — classe 36 — (registre-se).

Nº 656.488 — Bandura — Joseph Bancroft & Sons Co. — classe 36 — (registre-se com os exemplares de fls. 10-12).

Nº 657.541 — Arco Flex — Ind. e Com. de Calçados Arco Flex S.A. — classe 35 (registre-se com exclusão de bolsas e rédeas de couro tendo em vista o ramo de atividade da firma).

Nº 657.985 — Irmãos Dollo S.A. Tecidos — Dolo — classe 23 — (registre-se com os exemplares de folhas 11-13).

Nº 662.274 — Açolalc — Açolalc Importadora e Exportadora Ltda. — classe 5 — (registre-se com exclusão de couraças, fitas de aço para embalagens, lâminas de metal e papel de estanho).

Nº 663.399 — 13 de Maio — Bazar 13 de Maio Ltda. — classe 24 — (registre-se com exclusão de bandeiras, flâmulas e máscaras).

Nº 613.955 — Velho Barreiro — Adolfo Hofer — classe 42 (registre-se).

Nº 635.343 — Braseiro — Braseiro Comestíveis Ltda. — classe 41 — registre-se fls. 10-12.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 652.169 — Broadway — Fábrica Trianon de Bebidas Ltda. — classe 42 — (registre-se).

Nº 661.775 — Jóia Doméstica — Bloch Editores S.A. — classe 32 — (registre-se).

Nº 669.776 — Meu carinho — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — classe 49 — (registre-se).

Nº 668.541 — Lochan Ora — Chivas Brother Limited — classe 42 — (registre-se fls. 18-20).

Nº 670.647 — Maxim — General Foods Corporation — classe 41 — (registre-se).

Nº 671.821 — Izaias Coelho — Coelho da Luz Coelho — classe 41 — (registre-se).

Nº 673.409 — Gold Scrin — Irmãos Paganí Ltda. — classe 43 — (registre-se).

Nº 673.410 — Gold Scrin — Irmãos Paganí Ltda. — classe 43 — (registre-se).

Nº 676.350 — Casamenteiro — Cooperativa Agrícola Barrarroz Ltda. — classe 41 — (registre-se).

Nº 676.351 — Barrarroz — Cooperativa Agrícola Barrarroz Ltda. — classe 41 — (registre-se).

Nº 681.875 — Mec — Ministério da Educação e Cultura — classe 32 — (registre-se).

Nº 681.966 — Produtos Granfino — Indústrias Granfino S.A. — classe 41 — (registre-se).

Nº 682.988 — Imembuy — Sangol Irmãos & Cia. — classe 41 — (registre-se).

Nº 683.818 — Fanfarra — Fábrica de Doces Cristal Ltda. — classe 41 (registre-se).

Nº 683.244 — Anipaibi — Francisco Ibiapina — classe 41 (registre-se).

Nº 684.373 — Inharé — Bezerra & Fluza S.A. Ind. e Com. — classe 41 — (registre-se).

Nº 685.639 — Marumbi — Cia. Marumbi de Óleos Vegetais — classe 41 — (registre-se).

Nº 786.791 — Miojo — Miojo Produtos Alimentícios Ltda. — classe 41 — (registre-se).

Nº 519.114 — Schmidt — Oloysio H. Schmidt S.A. Comercial e Industrial — classe 24 — (registre-se).

Nº 526.711 — Douglas — Irmãos Nakane Ind. e Com. Ltda. — classe

35 — (registre-se com os exemplares de fls. 12-14 com exclusão de almofadas de couro).

Nº 527.176 — Plex — Duglex S.A. Ind. e Com. — classe 36 — (registre-se com os exemplares de fls. 10-12).

Nº 653.424 — Langlez V. P. — Lanificio Inglez S.A. — classe 36 — (registre-se com exclusão de leques).

Nº 664.428 — Semelleve — Calçados Samello S.A. — classe 36 — (registre-se).

Nº 664.529 — Samelluva — Calçados Samello S.A. — classe 36 — (registre-se).

Nº 665.132 — S.C.A.C. — Sociedade Concreto Armado Centrífugo do Brasil S.A. — S.C.A.C. — classe 16 — (registre-se).

Nº 665.711 — Ramesis — Tecelagem Ramesis Ltda. — classe 23 (registre-se).

Nº 666.384 — Nebraska — Lar Cia. Têxtil — classe 37 — (registre-se reconsiderando-se esfregões por esfregões).

Nº 653.089 — Repefon — Produtos Químicos Fontoura Ltda. — classe 2 — (registre-se).

Nº 663.661 — Vigusan — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny — classe 3 (registre-se).

Nº 663.662 — Imex — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny — classe 3 — (registre-se).

Marcas Indeferidas

Nº 418.237 — Barquinha — Engarrafadora Três Chaves Ltda. — classe 42 — (indeferido em face do registro nº 261.670).

Nº 454.868 — Cariri — Kleber Pessoa Navarro Veras — classe 41 — (indeferido em face do registro número 351.470).

Nº 464.592 — Santo Antonio — Pannificação Santo Antonio Ltda. — classe 41 — (indeferido em face do registro nº 288.784; 319.75 e 240.002).

Nº 481.105 — Líder — Helio Beltrame — classe 41 — (indeferido em face do registro nºs 339.985 e 366.220).

Nº 491.059 — Lobo — I. B. F. Ind. Brasileira de Filmes Ltda. — classe 32 — (indeferido em face do registro nº 406.408).

Nº 514.304 — Novilar — João Miranda S.A. Exportação Representações e Comércio — classe 13 (indeferido em face do reg. 405.650).

Nº 539.277 — Estrela — Sociedade Estrela Ltda. — classe 41 (indeferido em face do registro nº 336.484).

Nº 596.723 — Glucotetramina — Laboratório Josolin Ltda. — classe 3 — (indeferido o presente processo por ter entrado fora do prazo regulamentar).

Nº 654.794 — Brand — Confecções Brand S.A. Ind. e Com. — classe 36 (indeferido em face do r. 312.346 de 19-4-65 marca Brandi para os mesmos artigos de terceiro).

Nº 657.399 — Taguaçu — Cerâmica São José Guaçu S.A. — classe 16 — (indeferido em face dos regs. 395.092 e 289.980 — marca Tagua e Guaçu para os mesmos artigos de terceiros).

Nº 663.953 — Formen — Formen Modas para Homens Ltda. — classe 23 — (indeferido de acordo com o art. 76 nº 2 e 14 do CPI).

Nº 663.954 — Formen — Formen Modas para Homens Ltda. — classe 35 — (indeferido de acordo com o art. 76 nº 2 e 14 do CPI).

Nº 663.955 — Formen — Formen Modas para Homens Ltda. — classe 36 — (indeferido de acordo com o art. 76 nº 2 e 14 do CPI).

Nº 708.589 — Glawin — Sociedade Comercial e Produtora de Artefatos de Metais e Madeira Glawin — classe 26 — (indeferido o presente pedido por ter sido feito fora do prazo regulamentar eis que o reg. prorrogado vigorou até 25-8-64).

Nº 646.958 — Novavida — Antonio Simões da Costa Júnior — classe 41 (indeferido em face do registro número 403.143).

Nº 682.861 — Tupinambá — Hermes Peloso — classe 43 — (indeferido em face do registro nº 344.554).

Nº 682.862 — Tupinambá — Hermes Peloso — classe 43 — (indeferido em face do reg. nº 344.554).

Nº 682.863 — Tupinambá — Hermes Peloso — classe 43 — (indeferido em face do reg. nº 344.554).

Nº 685.942 — Dama — Efece Editora S.A. — classe 32 — (indeferido em face do reg. nº 258.722).

Nº 690.617 — Pão de Açúcar — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com. — classe 15 — (indeferido o registro requerido).

Nº 690.621 — Pão de Açúcar — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com. — classe 25 — (indeferido o registro requerido).

Nº 697.460 — Dizi — Chocolates Dizioli S.A. — classe 42 — (indeferido o pedido de registro requerido).

Nº 647.581 — Electron — Companhia Mercantil e Industrial Inga — classe 8 (indeferido de acordo com o disposto no nº 5 do art. 76 do CPI).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicações do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
de Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES & PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em envelope dois, em papel acetinado ou apertado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão sollicitá-los no ato da assinatura.

Nº 665.967 — Touche — Companhia Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A. — Classe 16 — (deferido em face dos registros nº 260.836 e 356.802 — marcas Touche Cracant e Touche Turtle para os mesmos artigos de terceiros).

Nº 665.416 — Gelk — Synteko S.A. Com. Importação e Exportação — Classe 16 — (Assim por não atender ao disposto nos arts. 69 e 73 do CPI indeferido o pedido de registro requerido).

Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no C.G.C.:

Nº 422.532 — Produtos Italit Ltda. Brasília.

Nº 497.115 — Nailotex S.A. Fiação Tecelagem e Confeções.

Nº 415.051 J Telcon S.A. Ind. e Com.

Nº 555.340 — Produtos Italit Ltda. Brasília.

Nº 555.342 — Produtos Italit Ltda. Brasília.

Nº 555.343 — Produtos Italit Ltda. Brasília.

Nº 612.057 — Metalúrgica Gar Lucia Ltda.

Nº 613.213 — Calçados São Crispim Ltda.

Nº 413.675 — São Paulo Alpargatas S.A.

Nº 419.223 — Mobília Contemporânea Ltda.

Nº 524.192 — Indústria Martins Pereira S.A.

Nº 125.342 — José J. Sans S.A. Ind. e Com.

Nº 525.379 — Transportadora Ltda.

Nº 527.280 — Tapeçaria de Gales Ltda.

Nº 527.336 — G. Germano Berndorfer.

Nº 527.337 — G. Germano Berndorfer.

Nº 527.428 — Espinge S.A. Com. e Importação.

Nº 527.454 — Esfinge S.A. Com. e Importação.

Nº 527.521 — Indústria Resegue de Óleos Vegetais S.A.

Nº 527.991 — Pedro Sadoco.

Nº 531.653 — Iberia Fotográfica Limitada.

Nº 537.099 — Cimapel Comercial Importação de Máquinas e Peças Limitada.

Nº 539.694 — Ibesa Ind. Brasileira de Embalagens S.A.

Nº 536.967 — Grey Eletricidade S.A. Ind. e Com.

Nº 586.996 — Cortadores de Frios Malpa Ltda.

Nº 648.785 — Ecodil S.A. Empresa Comercial de Importação.

Nº 651.380 — Mercadora S.A. Indústria e Com.

Nº 651.530 — Super Lojas Arapua S.A.

Nº 652.533 — Siril Sociedade de Importação e Representações Industriais Ltda.

Nº 658.191 — Artefatos de Aço S.A. Ind. e Com.

Nº 684.345 — Dinaltex Motores e Bombas Ltda.

Nº 684.722 — S.B.C. Cia. Industrial de Estamparal.

Nº 625.430 — Ind. Eletrônica Stevenson S.A.

Nº 456.173 — D. F. Vasconcelos S.A. Óptica Mecânica de Alta Precisão — Apresente novos exemplares excluindo normógrafos e tecnógrafos especificando aparelhos de aproximação, discriminando instrumentos didáticos e instrumentos de precisão.

Nº 520.358 — Baldan Implementos Agrícolas S.A. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente implementos agrícolas.

Nº 521.264 — T.M.A. S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas — Em face do que foi reivindicado por ocasião do depósito apresente novas vias, na classe 7 discriminando as máquinas e os implementos para fins agrícolas.

Nº 529.373 — Estil Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 551.749 — Magnasom Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente os artigos excluindo da reivindicação dos mesmos expressões etc.

Nº 530.262 — Laboratórios Jema Ltda. — Cumpra o depositante o que determina o art. 96 § 5).

Nº 587.009 — Fundação Erexim S.A. Ind. e Com. — Cumpra a exigência supra.

Nº 587.019 — Distribuidora Igru Limitada — Cumpra a exigência supra.

Nº 603.765 — Roteivamoto Ind. de Máquinas Ltda. — Apresente novos exemplares excluindo molas de válvulas discriminando precisamente máquinas e máquinas operatrizes.

Nº 602.504 — Refrigeração Gelomas Ltda. — Cumpra a exigência supra.

Nº 667.993 — Máquinas Industriais Geopac Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente máquinas operatrizes.

Nº 616.268 — Metalúrgica Remej Ltda. — Apresente novos exemplares com etiquetas que correspondam ao clichê publicado no D.O. de 5 de março de 1964 ou novo clichê.

Nº 636.943 — Telefrancis Com. e Ind. Eletrônica Ltda. — Apresente novos exemplares esclarecendo chapas e aparelhos elétricos.

Nº 637.769 — Com. e Ind. Iretama S.A. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 640.812 — Armações de Aço Probel S.A. — Apresente novos exemplares sem referência a expressão genérica.

Nº 642.675 — Oficina Electro Mecânica Sulina Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 616.300 — Companhia e Indústria de Revestimentos Plásticos S.A. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente os móveis.

Nº 660.767 — Zbigniew Krzywdz Inski — Apresente novos exemplares reivindicando o artigo corretamente aparelho a ser usado para passar gravatas e não gótes.

Nº 652.078 — Comercial de Máquinas Pilar Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente as máquinas.

Nº 691.687 — Dayho Com. Importação e Exportação de Aparelhos Óti-

cos Ltda. — Apresente novos exemplares reivindicando artigo de uma só classe — lentes — classe 8 — armações para óculos e binóculos.

Nº 691.981 — Vucanização Santo Antonio Ltda. — apresente novos exemplares declarando os artigos que deseja proteger de acordo com a cl. reivindicada.

Nº 694.652 — Pool S. A. Importação Exportação Ind. e Com. — apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 695.201 — Gemini Ind. e Com. de Móveis Ltda. — apresente novos exemplares sem rasuras.

Nº 695.291 — Tecnostral S. A. Ind. e Tecnologia — apresente novos exemplares excluindo a expressão genérica discriminando precisamente os artigos.

Nº 695.409 — Joaquim de Abreu Rocha — apresente novos exemplares discriminando precisamente máquinas e instalações para escritórios em geral excluindo fichas para arquivos substituindo canetas por canetas.

Apresente a prova de que a marca está em vigor no País de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código:

Nº 234.527 — J. Weck & Co.

Nº 234.532 — Asbach & Co.

Benger Sohne — titular do registro n.º manditgesellschaft.

Nº 235.343 — Bohme Fettchemie GmbH.

Nº 236.930 — Vereinigte Glanzstoff Fabriken Aktiengesellschaft Wilhelm Benger Sohne — titular do registro n.º 238.621.

Nº 245.263 — Merkel & Co.

Nº 245.264 — Merkel & Co.

Nº 245.847 — Societe Anonyme Bourjois.

Nº 252.039 — Internationale Galathgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 252.040 — Internationale Galathgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 252.042 — Internationale Galathgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 253.026 — Osram GmbH Kommanditgesellschaft.

Nº 261.270 — Societe Anonyme Bourjois.

Nº 276.144 — Paillard S. A.

Nº 278.157 — Vivil a Muller & Co.

Nº 405.720 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.721 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.722 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.723 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.724 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.725 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.726 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.727 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 405.728 — Zeiss Ikon A. G.

Nº 503.759 — Zeiss Ikon A. G.

Exigências

Societe Maurice Blanchet Parfums de Luxe titular do reg. n.º 263.018 — (apresente procuração com poderes para receber citações judiciais).

Lanificio Ermenegildo Zegna & Figli — titular do reg. n.º 284.292 — (apresente procuração com poderes para receber citações judiciais).

Nº 258.467 — Merkel & Co. — apresente procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código.

Nº 770.326 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Buning — apresente procuração de acordo com o disposto no artigo 162 do Código.

Nº 663.597 — Blue Bell Inc. — apresente novos exemplares reivindicando

do somente os artigos constante do certificado do País de origem.

Nº 412.259 — Sonder do Brasil S. A. Ind. Farmacêutica — pague a taxa de prorrogação por mais um período de 4-8-69 a 4-8-70.

Nº 500.373 — Indústrias Michiletto S. A. — autentique os documentos de fls. 10-20.

Nº 509.394 — Artur Fischer — apresenta OCR\$602

apresente procuração com poderes para receber citações judiciais sem referência ao Decreto-lei n.º 1.005 e ao artigo 162.

Nº 519.439 — Persianas Canadá Ltda. — autentique os documentos de fls. 41-42.

Nº 529.335 — Hunter Douglas International Corporation — apresente novos exemplares reivindicando a marca de acordo com o que consta da prova de uso apresentada.

Nº 651.763 — Artefatos de Metal Deca S. A. — promova a alteração do nome da sociedade e discrimine conforme o disposto no art. 69 do CPI quais os produtos ou mercadorias que deseja proteger tendo em vista o ramo de atividade da firma.

Nº 665.229 — Confecções Clelia Ltda. — autentique o documento de fls. 11-13.

Nº 665.758 — Casa José Silva Confecções S. A. — autentique os documentos de fls. 12-13.

Nº 666.095 — Argos Indl. S. A. — (Autentique o documento de fls. 9-11).

Nº 679.744 — Julio Conceição Neves — (Face a certidão apresentada a retificação de nome e apresente novos exemplares com o nome correto e reivindicando apenas, alfinetes, percevejos, clips e grampos para grampea-

dores, na cl. 17, de acordo com o ramo de atividade da firma).

Nº 481.200 — Texon, Inc. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando os artigos e junte procuração sem referência ao Decreto-lei n.º 1.005 e artigo 162).

Nº 585.694 — Procida Produtos Chimiquea Industriais et Agricolas — (Cumpra, a depositante o que determinam os artigos 81-96§5-162 e apresente exemplares discriminando os produtos).

Nº 594.158 — Procida — (Cumpra, a depositante o que determinam os artigos 81-96§5-162, apresente novos exemplares discriminando os artigos e retire da etiqueta e das características os dizeres "Auve Garde de vós recortes" e a expressão genérica).

Nº 594.159 — Procida — (Cumpra, a depositante, o que determinam os artigos 81-96§5-162, apresentem novos exemplares discriminando os artigos).

Nº 594.161 — Procida — (Cumpra, a depositante, o que determinam os artigos 81-96§5-162, apresentem novos exemplares discriminando os produtos).

Nº 594.162 — Procida — (Cumpra, a depositante, o que determinam os artigos 81-96§5-162, apresentem novos exemplares discriminando os artigos).

Nº 627.758 — Laboratório Frumtost S. A. Inds. Farmacêuticas — (Apresente novos exemplares com a reivindicação terapêutica do produto).

Nº 636.425 — Spumar-Espuma de Nylon S. A. Ind. e Com. — (Autentique o documento de fls. 9).

Nº 636.426 — Spumar-Espuma de Nylon S. A. Ind. e Com. — (Autentique a fotostática de fls. 15).

Nº 637.539 — Cia. Metalúrgica Barbará — (Autentique o documento de fls. 10-11).

Nº 652.391 — Calçados Jubileu S.A. Ind. e Com. — (Autentique os documentos comprobatórios do art. 73).

Nº 652.549 — Cia. Nacional de Veludos — (Autentique a xerocópia de fls. 12 e apresente novos exemplares com exclusão de encerados, linóleos, oleados e estrados).

Nº 652.781 — Lanificio Kurashiki do Brasil S. A. — (Apresente a prova do arquivamento dos estatutos na Junta Comercial e autentique os documentos).

Nº 652.815 — D'Olne, Cia. de Tecidos Aurora — (Apresente a prova do arquivamento dos estatutos da sociedade na Junta Comercial e autentique os documentos).

Nº 653.151 — Super Lojas Arapuá S. A. — (Apresente documento mais nítido e devidamente autenticado).

Nº 653.181 — Ind. Paulista de Cortiças S. A. — (Autentique os documentos de fls. 9-10).

Nº 654.253 — Barki Roupas S.A. — (Preste esclarecimentos a requerente sobre o R. 207.333, referente a marca Barki).

Nº 654.612 — Almir A. Amarante — (Autentique-se os documentos de fls. 9-10).

Nº 654.796 — Confecções Brand S. A. Ind. e Com. — (Autentique o documento de fls. 9).

Nº 655.062 — Empresa Indl. Garcia S. A. — (Autentique-se os documentos de fls. 9-10).

Nº 655.223 — Renostil Ind. e Com. de Roupas Ltda. — (Autentiquem-se os documentos de fls. 19-25, as de fls. 28-33 são repetição daqueles).

Nº 657.423 — Kevikran Plásticos Ltda. — (Autentiquem-se os documentos de fls. 12-13).

Nº 658.357 — Casas José Araujo S. A. — (Autentiquem-se os documentos de fls. 13-16 e apresente procuração identificando o assinante de fls. 12).

Nº 653.358 — Malharia Ouro Prata — (Autentique as fotocópias de fls. 10-12).

Nº 663.546 — D'Olne, Cia. de Tecidos Aurora — (Autentique as fotocópias de fls. 9-11 e prove o registro na Junta Comercial).

Nº 787.529 — Anderson Clayton & Co. S. A. — (Pague mais um período de prorrogação de 21-7-70 a 24-7-80).

Nº 652.398 — Trivellato S. A. Engenharia, Ind. e Com. — (Apresente novos exemplares excluindo os artigos grafados a fls. 14 como: barras de campanha, composições para vedar recipientes, cordas, cordões, rolhas e tendas de lona).

Nº 249.645 — A. W. Faber-Castell — (Apresente a prova do País de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código).

Nº 252.041 — Internationale Galathgesellschaft Aktiengesellschaft — (Apresente a prova de que a marca está em vigor no país de origem, procuração de acordo com o art. 162 do Código e preste esclarecimentos em face do nome da firma).

Nº 258.013 — C.H.F. Muller Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — (Apresente a prova do país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código).

Nº 258.466 — Merkel & Co. — (Apresente a prova do país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código).

Nº 263.726 — Osram G.M.B.H. Kommanditgesellschaft — (Apresente a prova de que a marca continua em vigor no país de origem, procuração de

LEI DE IMPRENSA

Regulamenta a liberdade de manifestação do pensamento e de informação

DIVULGAÇÃO Nº 991

Preço: Cr\$ 0,28

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo reembolso postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

acôrdo com o disposto no art. 162 do Código e preste esclarecimentos quanto a modificação da firma e da sede).

Nº 263.727 — Osram G.M.B.H. Kommanditgesellschaft — (Apresente a prova de que a marca está em vigor no país de origem, procuração de acôrdo com o disposto no art. 162 do Código e preste esclarecimentos quanto a modificação da firma e da sede).

Nº 19.433 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — (Preste esclarecimentos quanto a liberação da marca e apresente a prova do país de origem de acôrdo com o disposto no art. 162 do Código).

Nº 10.288 — Mutation Mink Association — (Apresente a prova do país de origem e procuração de acôrdo com o disposto no art. 162 do Código).

Nº 663.644 — Joseph Bancroft & Sons Co. — (Apresente a prova do art. 8º do CPI e procuração sem referência do Decreto-lei nº 1.005 e ao art. 162).

Nº 574.485 — Pollard Bearings Ltd. — (Prove a renovação da marca no país de origem eis que pelo documento apresentado o registro permaneceu em vigor até 20-1-68, apresente procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI).

Nº 527.499 — Ferrostaal A.G. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente cutelaria cirúrgica e excluindo mesas para operação e caducas para operação).

Nº 527.713 — The Kendall Company — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos que deseja proteger, cumpra os artigos 81 e 162 do CPI).

Nº 545.787 — Iberia Lineas Aéreas de Espana S. A. — (Cumpra o artigo 31 e junte procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI, apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).

Nº 697.620 — Honeywell Inc. — (Cumpra o art. 81 e junte procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI e apresente novos exemplares excluindo motores elétricos (cl. 6) e esclarecendo unidade de elemento bimetalico).

Nº 698.005 — Nova-Werke Ferber & Wran — (Apresente novos exemplares excluindo bordas obturadores para motores de êmbolo rotativo, substituindo instalações pneumáticas por máquinas partes integrantes) cumpra os artigos 81 e 162 do CPI).

Nº 401.795 — Hyster Company — (Cumpra o art. 81 e junte procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI).

Nº 500.622 — The de Havilland Aircraft Company Ltd. — (Cumpra o art. 81 e junte procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI e sem referência ao Decreto-lei nº 1.005).

Nº 519.223 — The Rank Organisation Ltd. — (Cumpra o art. 81 e junte procuração de acôrdo com o art. 162 do CPI e sem referência ao Decreto-lei nº 1.005).

Nº 607.118 — Brasita S. A. Com. e Ind. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica e discriminando apenas os artigos constantes de gênero de comércio declarado).

Nº 476.278 — Lanificio Sulriograndense S. A. — (Autentique o documento de fls. 35).

Diversos

Nº 297.390 — Klein Schanzlin & Becker A. G. — (Arquive-se o presente pedido de prorrogações por falta de cumprimento de exigência).

Nº 647.640 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — (Torno sem efeito a exigência para a apresentação de novos exemplares por já ter sido apresentado fls. 8-10).

Nº 665.261 — Botica ao Veado D'Ouro Ltda. — (Arquive-se o presente pedido por ter sido anotada a prorrogação no registro nº 171.167 de acôrdo com a legislação em vigor).

Nº 835.831 — Aché Laboratórios Farmacêuticos S. A. — (As fotocópias de documentos oficiais ficam dispensadas de autenticação, tal como o certificado de licenciamento do produto expedido pelo S.N.P.M. de fls. 40 — Prossiga-se).

Arquive-se os processos em face do art. 99 § 2º do Código:

Nº 569.438 — Monte-Paz S. A.

Nº 591.522 — Olivetti Industrial S. A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritórios.

Nº 618.053 — Coinfa Comercial e Instaladora Faber Ltda.

Nº 620.856 — Georges Nicolas Farrah.

Nº 688.317 — Coesa Construções Engenharia e Serviços Auxiliares Ltda.

Nº 688.322 — Decar S. A. Importação e Comércio.

Nº 688.548 — Alpe S. A. Administração e Negócios.

Nº 667.174 — Açougue Santa Cristina Ltda.

Nº 690.604 — Armando Antunes Curado.

Nº 691.509 — Produtos Alimentícios Togni Ltda.

Nº 691.511 — Doces Campineira Ltda.

Nº 691.513 — Doces Campineira Ltda.

Nº 691.625 — Cia. Agrícola e Industrial Santa Adelaide.

Nº 691.719 — O. M. Administradora e Corretora Ltda.

Nº 691.730 — Marchantaria Saci Ltda.

Nº 691.740 — Fábrica de Biscoitos Catú S. A.

Nº 691.987 — Metalúrgica Salas Ltda.

Nº 692.033 — Tranquillo Giannini S. A. Indústria de Instrumentos de Cordas.

Nº 692.299 — Matisa Matadouro Industrial de Governador Valadares S. A.

Nº 695.465 — Figueirôa Modas Esportivas S. A.

Nº 695.854 — Vera Leicatman.

Nº 697.652 — Tecidos e Armários Cupecê Ltda.

Nº 692.378 — Laticínios Copo de Leite Ltda.

Nº 692.395 — Pedro de Almeida e Silva.

Nº 692.668 — Damiani S. A. Produtos Alimentícios.

Nº 692.935 — Pacal Indústria e Comércio Ltda.

Nº 693.163 — E. N. Vale firma individual de Elidio Nogueira do Valle.

Nº 693.618 — Bar e Merceria Gil-domar Ltda.

Nº 693.622 — Panificadora Verd-Mar Ltda.

Nº 693.627 — Sodemil S. A. Comércio e Representações.

Nº 698.905 — Panificadora "11 de Abril" Ltda.

Nº 698.983 — Panificadora Nacional do Belém Ltda.

Nº 698.985 — Panificadora Nova Belo Horizonte Ltda.

Nº 699.130 — Redó Bueno & Hissa Ltda.

Nº 698.251 — Super Mercados Compre Mais Ltda.

Nº 698.486 — A. Bezerra de Souza.

Nº 698.504 — Barbada do Paraná S. A. Confeções.

Nº 697.303 — Deusdedit Rodrigues de Albuquerque.

Nº 697.385 — Lanche Ximango Limitada.

Nº 697.546 — Segnezio & Cia. Limitada.

Nº 697.598 — Auto Mecânica Araxá Ltda.

Nº 697.954 — José Alves de Medeiros.

Nº 694.969 — Salvat S. A. de Edições.

Nº 694.976 — United Artists.

Nº 695.029 — Lojas Vêvê Ltda.

Nº 695.202 — Bar Lanches e Churrascaria Cotovêlo Ltda.

Nº 694.058 — Supre Supermercados Reunidos S. A.

Nº 694.067 — Michel Nain & Filhos Com. & Ind. Ltda.

Nº 693.484 — Dieberger Agro-Comercial Ltda.

Nº 693.496 — Agroexport — Exportadora e Importadora de Produtos Agrícolas Ltda.

Nº 693.600 — Botões Artísticos Armando Ltda.

Nº 693.645 — Fábrica de Máquinas de Lavar Roupas Wepech Limitada.

Nº 692.700 — Anouska Tricot Ltda.

Nº 692.876 — Imolusa Indústria Moderna de Luminosos de Santos Ltda.

Nº 693.028 — Agência Hellenica Fornecimentos de Navios Ltda.

Nº 692.502 — Comércio de Couros Bela Vista Ltda.

Nº 691.539 — Laurentino Nunes da Silva.

Nº 691.646 — Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Ltda.

Nº 691.775 — Panificação e Confeitaria Panorama Ltda.

Nº 691.784 — Mercadinho Itatiaia Ltda.

Nº 690.917 — Maria do Socorro Santana de Medeiros.

Nº 691.082 — Antonio Lins de Moura.

Nº 691.164 — União Comércio de Cereais e Representações Ltda.

Nº 691.205 — Indústrias Alimentícias Capelaria Ltda.

Nº 691.214 — Robert Raymond Kirsch.

Nº 689.385 — Laboratório Boaventura Ltda.

Nº 689.616 — Salvat Editores S. A.

Nº 690.330 — Distribuidora de Frutas e Congelados Ltda. Conopl.

Nº 690.332 — Café Cataratas Limitada.

Nº 690.358 — Duallibe & Pimenta.

Nº 690.502 — Organização Funchal Representações e Conta Própria Limitada.

Nº 688.032 — Companhia Cevejaria Brahma.

Nº 688.145 — Neio & Cia. Ltda.

Nº 688.250 — Cristiano Germano Haberland e Aulo Gelio Borges.

Nº 688.576 — Santa Mônica Cube de Campo.

Nº 686.520 — Petry & Cia. Ltda.

Nº 686.528 — Sapataria Cacique Ltda.

Nº 686.597 — Farmácia Suzana Ltda.

Nº 686.711 — Richard J. Gorian.

Nº 686.759 — Organizações Piratini Máquinas e Móveis Ltda.

Nº 685.075 — Tevenil Eletrônica Ltda.

Nº 685.159 — Indústria e Comércio de Metais Potengi Ltda.

Nº 685.202 — Farmácia e Drogeria Lugi Ltda.

Nº 687.718 — Cartografia F. Del Nero S. A.

Nº 687.720 — Cartografia F. Del Nero S. A.

Nº 687.721 — Cartografia F. Del Nero S. A.

Nº 687.927 — Padaria Universo Limitada.

Nº 687.932 — Projetor — Estudos Organização e Representações Técnicas Ltda.

Nº 688.010 — Café e Bar Tricolor da Piedade Ltda.

Nº 688.011 — Açougue São Lourenço do Jardim America Ltda.

Nº 688.178 — Cifrao Valores Mobiliários Ltda.

Nº 688.718 — José Gregorio dos Santos.

Nº 688.747 — Celso Bulhões Carvalho da Fonseca Engenheiro Construtor S. A.

Nº 688.899 — João de Souza Leite

Nº 689.158 — Bar e Merceria Poliflor Ltda.

Nº 689.429 — Salvador Ramiro Natividade e Sebastian Ramiro Natividade.

Nº 689.537 — Itatiaia S. A. Veículos Motores e Peças.

Nº 689.599 — Salsa Agro Industrial e Exportadora S. A.

Nº 689.704 — Benedito Nazario.

Nº 689.778 — Guilherme Ribeiro Porto.

Nº 689.787 — Padaria Brasileira do Rocha Ltda.

Nº 689.984 — Jamic Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Nº 690.001 — Café e Bar Vila Real Ltda.

Nº 690.076 — Frigorífico Eruria Ltda.

Nº 690.084 — Alvaro Moia Moreira.

Nº 690.184 — Panificadora e Merceria Bandeirante de Vila Rê Limitada.

Nº 691.233 — Mercantil Brasileira de Couros S. A.

Nº 691.325 — Chelo Brinquedos Ltda.

Nº 691.326 — Chelo Brinquedos Ltda.

Nº 691.924 — Estega Representações Ltda.

Nº 692.021 — Bolistrike — Companhia de Diversões.

Nº 692.170 — Centro de Diversões Arizona Ltda.

Nº 692.411 — Miniplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Nº 692.744 — Indústria e Comércio Wender Ltda.

Nº 692.745 — Salvador Pescuna Russo & Cia.

Nº 692.740 — Boliche Augusta Limitada.

Nº 692.796 — Espólio de Maximo Linhares.

Nº 693.010 — Ricieri Sousa e Filho.

Nº 693.380 — Aldina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Nº 693.509 — Agroexport Exotica do Rio de Janeiro de Produtos Agrícolas Ltda.

Nº 692.907 — Promoções Representações e Propaganda Ltda. Gra-vei Sales.

Nº 694.068 — Michel Naim & Filhos Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 695.173 — Adelino Meneghetti.
 Nº 695.405 — Agenor Colavite.
 Nº 695.422 — Indústria e Comércio de Móveis Clássicos Costa do Sol Ltda.
 Nº 695.469 — Impermetex Indústria de Plásticos Ltda.
 Nº 695.616 — Indústria de Sorvetes Q Amor Ltda.
 Nº 695.637 J— Tipiti Bar Ltda.
 Nº 695.669 — Tomy S. A. Crédito Financiamento e Investimentos.
 Nº 695.675 — Felco Representações Seguros e Turismo.
 Nº 695.886 — Hidráulica Gauruja Ltda.
 Nº 695.942 — Meias Caçulinha Limitada.
 Nº 696.013 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 Nº 696.012 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 Nº 695.965 — Sociedade Vinícola Caldas Ltda.
 Nº 696.103 — Construtora Beter Ltda.
 Nº 696.101 — Construtora Beter Ltda.
 Nº 696.675 — Americantoyes Ltda. Indústria de Brinquedos.
 Nº 696.783 — Frigoríficos Rio Parado Ltda.
 Nº 696.957 — S. A. Curtume Renner.
 Nº 697.579 — Distribuidora de Bebidas Condor Ltda.
 Nº 697.603 — Imobiliária Saraiva Ltda.
 Nº 697.640 — Calcimento S. A. Importação Comércio e Indústria.
 Nº 697.674 — Diversões Paineira Ltda.
 Nº 697.772 — Antônio Orlando dos Santos Machado.
 Nº 697.912 — Fábrica de Brinquedos Ema Ltda.
 Nº 697.929 — Carparelli S. A. Indústria e Comércio de Bebidas.
 Nº 698.120 — Indústria Iluminadora Ltda.
 Nº 698.273 — Bolichopp Boliche Bar e Restaurante Ltda.
 Nº 698.904 — Ferrovias em Miniaturas Eletrem Ltda.
 Nº 698.927 — Promer Publicidade e Propaganda em Embalagens Ltda.
 Nº 698.962 — Representações Valesiomos Ltda.
 Nº 698.979 — Confeitaria e Churrascaria Copacabana Ltda.
 Nº 699.978 — Oriel Empreendimentos Imobiliários S. A.
 Nº 699.485 — Leasing do Brasil S. A. Importação e Comércio.
 Nº 699.579 — Casa Masetti S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 699.793 — Perfecta — Incorporadora, Empreendedora e Administradora Ltda.
 Nº 699.240 — COMEC — Comércio e Metalúrgica Eletro Carioca Ltda.
 Nº 699.367 — Indústria e Comércio de Refrigeração Belamar Ltda.
 Nº 699.654 — Copacabana Viagens e Turismo Ltda.
 Nº 699.553 — Comércio e Indústria de Ferro Ectirfe Ltda.
 Nº 699.531 — Mancel Simões de Freitas e José Tentório de Faria.
 Nº 699.115 — Tobbs Modas Masculinas Ltda.
 Nº 699.192 — Prima Electro Domésticos S. A.
 Nº 699.271 — Lojas Everest S. A.
 Nº 699.568 — Produções Musicais Lena Ltda.
 Nº 699.344 — Sendas S. A. Administração e Empreendimentos.

Nº 651.451 — Mauro Garcia Nogueira.
 Nº 651.843 — Vilma Isabel - Modas Ltda.
 Nº 653.405 — Edgar Cavalcante Filhos & Cia. Ltda.
 Nº 654.342 — Panayotis Indústria Eletromecânica Ltda.
 Nº 656.896 — Arplac S. A. Artefatos Plásticos de Calçados.
 Nº 657.006 — Myetta Modas Ltda.
 Nº 657.622 — Textil Piratininga S. A.
 Nº 657.982 — Ciatel Comércio Indústria de Tubos e Estofamentos Limitada.
 Nº 658.048 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas.
 Nº 658.306 — Diretrizes Publicitária Limitada.
 Nº 659.612 — Comercial Floridense Ltda.
 Nº 660.115 — Importadora e Exportadora Mendes da Silva Ltda.
 Nº 660.371 — Inter - São Paulo Cereais por Atacado Ltda.
 Nº 661.611 — Tapume Empreendimento Imobiliário Ltda.
 Nº 662.891 — Engeplan Engenharia Planejamento Importação e Exportação Ltda.
 Nº 664.266 — Confeitaria Paradenise Ltda.
 Nº 664.425 — Ubiratan Pereira da Silva.
 Nº 664.435 — Indústrias Gasparian S. A.
 Nº 664.701 — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
 Nº 664.701 — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
 Nº 664.703 — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
 Nº 664.707 — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
 Nº 665.742 — Dorival da Silva Batista.
 Nº 666.167 — Dargel Empreendimentos Imobiliários Limitada.
 Nº 666.219 — Farmácia Homeopática Paranaense Ltda.
 Nº 666.335 — Indústria e Comércio de Rações Santo Amaro Ltda.
 Nº 666.626 — Serviços e Empreendimentos Disque Ltda.
 Nº 666.901 — Ind. e Com. Lugan Ltda.
 Nº 667.038 — Aval S. A. Administração de Valores.
 Nº 667.241 — Droga Roque Ltda.
 Nº 667.377 — Evans Medical Ltd.
 Nº 668.174 — Auto Posto Aurelia Ltda.
 Nº 668.460 — Jacques Levi.
 Nº 669.511 — Fábrica de Máquinas para Laboratórios Majosa Ltda.
 Nº 669.520 — Auto Asbestos S. A.
 Nº 669.534 — Auto Asbestos S. A.
 Nº 670.012 — Eletrônica e Metalúrgica Luzampo Comércio Indústria Limitada.
 Nº 670.014 — R. V. Confecções Limitada.
 Nº 671.185 — S. A. Farmacêutica Brasileira Farmabraz.
 Nº 671.645 — Domus Gas Sociedade Anônima.
 Nº 672.780 — Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.
 Nº 673.049 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny.
 Nº 673.094 — Produtos Agro-Pecuários Prôa Ltda.
 Nº 673.154 — Agut Dedetizações de Limpeza Ltda.
 Nº 673.712 — Severino Pereira Costa.
 Nº 676.324 — Alvaro Rocha de Lima.
 Nº 676.688 — Indústria Prodígio de Utensílios Domésticos Ltda.

Nº 676.800 — Fundação Bandeirante Ltda.
 Nº 676.914 — Detelux do Brasil S. A. Indústrias Químicas.
 Nº 677.549 — Freitas Araujo & Cia. Ltda.
 Nº 677.955 — Todima Comércio e Importação Ltda.
 Nº 678.370 — Dinor Olegário Voss e Dorei Brandão.
 Nº 678.602 — Saga S. A. Administração e Participações.
 Nº 679.833 — Salvamar Ltda.
 Nº 680.321 — Marcos Keutenedjian Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 680.622 — Gilberto Oreste Giovanni Limoni.
 Nº 680.905 — Merceria Marirosa Ltda.
 Nº 682.209 — Sacy Brinquedos Limitada.
 Nº 685.214 — Met-Por Filtros Metálicos Porosos Ltda.
 Nº 685.401 — Calcimento S. A. Importação Comércio e Indústria.
 Nº 686.067 — Souza & Lustosa.
 Nº 686.561 — Jair Fortes Martins.
 Nº 689.810 — Niveplex - Indústria Químicas Ltda.
 Nº 689.992 — Armando Martau.
 Nº 690.995 — Consmaq Engenharia Ltda.
 Nº 691.436 — Irfa Indústria Reunidas de Ferro e Aço S. A.
 Nº 691.958 — Paulo Araripe.
 Nº 692.884 — J Comercial Parque da Móca Ltda.
 Nº 692.924 — Indústria e Comércio Motta Ltda.
 Nº 693.224 — Exportadora Sampaio Costa Ltda.
 Nº 693.495 — Agroexport - Exportadora de Produtos Agrícolas Ltda.
 Nº 693.852 — Renato Menezes Monteiro da Costa.
 Nº 694.439 — P. Silva.
 Nº 694.712 — Waldemar Avanzi.
 Nº 695.304 — Cosfon Radio e Televisão Ltda.
 Nº 695.357 — Technotransportes S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 695.768 — Eva Decorações Limitada.
 Nº 696.054 — Ferragens Santo Antonio Ltda.
 Nº 696.140 — Serralheria Artística Liodomar Ltda.
 Nº 696.345 — Bolichopp Bar e Diversões Ltda.
 Nº 696.389 — Creações de Bijuterias Karla Ltda.
 Nº 696.539 — Paraná Equipamentos S. A.
 Nº 696.575 — Paraná Equipamentos S. A.
 Nº 696.825 — Indústria de Feltros Lua Nova S. A.
 Nº 697.348 — Mercadologia Representações Ltda.
 Nº 697.531 — Laboratórios Trevifarma S. A.
 Nº 697.616 — M. C. I. Metais Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 697.677 — Francisco Fer. Jra da Silva.
 Nº 698.362 — Artinco Ltda.
 Nº 698.500 — Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT.
 Nº 698.655 — Bar Luxo Lanches do Mercado Ltda.
 Diversos
 Nº 462.049 — J. S. Lopes & Cia. Limitada — Arquivo-se o presente processo por ter sido anotado a prorrogação no registro nº 149.413 de acordo com a legislação em vigor.
 Nº 753.733 — A. P. de Sanno & Son Inc. — Arquivo-se o presente processo por ter sido anotada a prorrogação no registro nº 1807.791 de acordo com a legislação em vigor.

Nº 757.579 — American Home Products Corporation — Arquivo-se o presente pedido por ter sido anotada a prorrogação no registro nº 197.216 de acordo com a legislação em vigor.
 Nº 783.776 — Orleans Comércio e Indústria Ltda. — Arquivo-se o presente processo por ter sido anotado a prorrogação no registro nº 191.219, de acordo com a legislação em vigor.
 Nº 806.946 — Lab. Setros S. A. — Arquivo-se o presente processo por ter sido anotada a prorrogação no registro nº 194.387, de acordo com a legislação em vigor.
 Niphan Limited — titular do registro nº 245.684 — Arquivo-se tendo em vista o que dispõe o art. 145, parágrafo único do código.

SECRETARIA DE PATENTES

Expediente de 4 de março de 1971:

Exigência

Nº 123.982 — Shell Internationale Research Maatschappij N.V. — Retirar o ponto característico nº 11, a fim de que o pedido fique em condições de ter os pontos publicados.

Oposições

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 122.158 — P. I.

Volkswagen do Brasil Ind. e Com. de Automóveis S. A. — Oponente do Termo nº 122.158 — P. I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 139.643 — P. I.
 Trol S. A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 141.509 — P. I.

Tecmafrig Máquinas e Equipamentos Ltda. — Oponente do Termo nº 142.451 — P. I.

Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº número 149.542 — P. I.

Pucci S. A. Artefatos de Borracha — Oponente do Termo nº 152.140 — P. I.

Hévea S. A. Ind. de Plásticos — Oponente do Termo nº 152.149 — P. I.

Telos S. A. Equipamentos e Sistemas — Oponente do Termo número 152.622 — P. I.

Cia. Indl. Zornita Equipamentos de Gerência (CGC 61.347.837-001) — Oponente do Termo nº 152.622 — P. I.
 Ardonplast Ind. de Aparelhos Cirúrgicos Ltda. — Oponente do Termo nº 153.314 — P. I.

Duas Cruzes Ind. e Com. Ltda. — Oponente do Termo nº 153.410 — P. I.

Motorádio S. A. Coml. e Indl. — Oponente do Termo nº 153.410 — P. I.

Auto Peças Maroco Ltda. — Oponente do Termo nº 153.410 — P. I.

Auto Peças Maroco Ltda. — Oponente do Termo nº 153.410 — P. I.

Robert Bosch do Brasil Ltda. — Oponente do Termo nº 153.410 — P. I.
 Wapsa Auto-Peças S. A. — Oponente do Termo nº 153.773 — P. I.

Alvaro Coelho da Silva — (CPF. 000039.138) — Oponente do Termo nº 153.877 — P. I.

Sobrasin Ind. e Com. Ltda. — Oponente do Termo nº 153.944 — P. I.

Construções Elétricas Eltec S. A. — Oponente do Termo nº 154.593 — P. I.

Hermann S. A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 155.536 — P. I.

Manufatura de Brinquedos Estrel S. A. — Oponente do Termo nº 156.612 — P. I.

Ind. Elétrica Brown Boveri S.A. — Oponente do Termo nº 157.013 — P.I.

Maquina Varga S.A. — Oponente do Termo nº 157.047 — P.I.

Soutiens e Cintas Darling S.A. — Oponente do Termo nº 157.259 — P.I.

Ind. e Com. Ercol Ltda. — Oponente do Termo nº 157.830 — P.I.

Móveis de Aço Fiel S.A. — Oponente do Termo nº 157.833 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 153.761 — P.I.

Djalma de Oliveira & Filhos S.A. — Oponente do Termo nº 159.247 — P.I.

Inds.ardini S.A. — Oponente do Termo nº 159.405 — P.I.

Metallurgica Triângulo S.A. — Oponente do Termo nº 159.637 — P.I.

Metallurgica Oriente S.A. — Metallurgica Mariotti S.A. — Metallurgica Rio S.A. Ind. e Com. — Oponentes do Termo nº 159.667 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 159.724 — P.I.

Pollock Ind. e Com. de Plásticos Ltda. — Oponente do Termo nº 160.190 — P.I.

Deca S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 160.139 — P.I.

Colbe S.A. Ind. e Com. (CGC nº 61.135.711-1) — Oponente do Termo nº 160.474 — P.I.

Metallurgica Mariotti S.A. e Metallurgica Rio S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 160.474 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 161.247 — P.I.

Mecânica Esfera Ltda. — Oponente do Termo nº 161.697 — P.I.

Mecânica Esfera Ltda. — Oponente do Termo nº 161.697 — P.I.

Ferragens e Laminagens Brasil S.A. — Oponente do Termo nº 161.697 — P.I.

Traumatômica Ind. e Com. Ltda. — Oponente do Termo nº 161.731 — P.I.

Inds. Gemmer do Brasil S.A. — Oponente do Termo nº 161.843 — P.I.

Deca S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 161.893 — P.I.

Ferragens e Laminagens Brasil S.A. — Oponente do Termo nº 161.852 — P.I.

Solótica Ind. e Com. Ltda. — Oponente do Termo nº 162.481 — P.I.

Microlite S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 162.747 — P.I.

Semp Radio e Televisão S.A. — Oponente do Termo nº 162.782 — P.I.

Alcides Procópio Irmão Ltda. — Oponente do Termo nº 162.830 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 163.224 — P.I.

Metallurgica Oriente S.A. — Oponente do Termo nº 163.991 — P.I.

Deca S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 164.105 — P.I.

Metallurgica Rio S.A. Ind. e Comércio — Oponente do Termo nº 164.105 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 164.105 — P.I.

Fram Sec. Inds. Mecânicas S.A. — Oponente do Termo nº 164.190 — P.I.

Fábricas Germada S.A. — Oponente do Termo nº 164.474 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 164.738 — P.I.

Douglas Radioelétrica S.A. — Oponente do Termo nº 164.743 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 165.028 — P.I.

Metallurgica Blasia Ind. e Com. Ltda. — Oponente do Termo nº 165.587 — P.I.

Inds. Villares S.A. — Oponente do Termo nº 166.993 — P.I.

Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. — Oponente do Termo nº 167.779 — P.I.

Vasoflex S.A. Produtos Plásticos — Oponente do Termo nº 168.473 — P.I.

Moacyr Villas Boas — Oponente do Termo nº 168.869 — P.I.

Alumínio Marmiroc S.A. — Oponente do Termo nº 168.897 — P.I.

Cia. Carioca de Inds. Plásticas — Oponente do Termo nº 169.069 — P.I.

Alvaro Coelho da Silva — (CPF: 000039.138) — Oponente do Termo nº 169.770 — P.I.

Kibon S.A. (Inds. Alimentícias) — Oponente do Termo nº 173.835 — P.I.

Armações de Aço Probet S.A. — Oponente do Termo nº 173.995 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 174.289 — P.I.

Ferragens e Laminagens Brasil S.A. — Oponente do Termo nº 175.251 — P.I.

Eucatex S.A. Ind. e Com. — Oponente do Termo nº 175.282 — P.I.

Solidor Ind. e Beneficiamento de Madeira S.A. — Oponente do Termo nº 175.282 — P.I.

Klimax Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda. — Oponente do Termo nº 175.858 — P.I.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Oponente do Termo nº 175.894 — P.I.

Seção de Transferência e Licença

Em 4 de março de 1971

Exigências

Leonardo Dariano & Cia. Ltda. (junto ao registro nº 220.936) — Declare o nº de inscrição no CGC e apresente procuração.

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. (junto ao registro número 309.337) — Declare o nº de inscrição no CGC.

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. (junto ao registro 325.334) — Declare o nº de inscrição no CGC.

Estrelaite Com. e Ind. de Automóveis Ltda. (junto ao termo número 640.056) — Declara o nº de inscrição no CGC.

Laboratórios Prismut S.A. (junto ao termo 264.165) — Prove o licenciamento do produto no SNFMP. — Declare o nº de inscrição no CGC e apresente a procuração.

Sibel Sociedade de Instalações Ecológicas Ltda. (junto ao termo nº 453.709) — Complete a taxa para Cr\$ 30,00. — Pague a taxa de ratificação do nome.

E. Merck (junto ao registro número 257.170) — Esclareça a indicação "ppa" na procuração de fls. 13.

Marcos Produtos Químicos Ltda. — (junto ao registro 325.756) — Preste esclarecimentos, tendo em vista que a procuração de fls. 12 foi outorgada a Rex-Advogados, Marcas e Patentes e a petição de fls. 10 assinada por Peixoto Guimarães & Cia., prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Casa Masetti S.A. Ind. e Comércio (junto ao termo nº 501.709) — Prove sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC e prove também que signatário do documento de cessão, às folhas 21, tem poderes para alienar a marca.

S.A. Ind. e Com. Concórdia (junto ao termo 513.655) — Prove que o signatário do documento de cessão, às fls 21, tem poderes para alienar a marca e promova a autenticação das fotocópias de fls. 28-30.

Missão Presbiteriana no Brasil — (junto ao termo nº 536.615) — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 67-70.

Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda. (junto ao termo nº 639.223) — Apresente o original do documento de fls. 14-17 devidamente arquivado na Junta Comercial e prove a transf. do licenciamento do produto no SNFMP.

Sociedade Agro Pecuária Barra do Ribeira Ltda. Sapebra (titular do termo nº 648.753) — 1) Apresente a prova do licenciamento dos produtos, de uso veterinário, no órgão competente — 2) prove o ramo de atividade — 3) declare o nº de inscrição no CGC.

Sapebra Agricultura, Ind. e Com. Ltda. (junto ao termo nº 648.758) — 1) apresente a prova da transferência do licenciamento dos produtos, de uso veterinário, no órgão competente — 2) prove o ramo de atividade — 3) declare o nº de inscrição no CGC — 4) prove que o signatário do documento de fls. 8, tem poderes para transferir a marca.

Laboratórios Keto-Wemaco S.A. (junto ao termo 648.393) — Apresente a prova do licenciamento do produto no SNFMP, a procuração, e declare o nº de inscrição no CGC.

Águas Sanitárias Super Globo de São Paulo S.A. (junto ao termo número 652.899) — Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e apresente procuração.

Carvalho & Maia Ltda (junto ao termo nº 653.417) — Preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome da depositante Carvalho Hirsch Ltda. e os nomes que aparecem no documento de fls. 7-8, Carvalho, Hirsch & Cia. Ltda. alterada para Carvalho & Maia Ltda.

Linhas Rainbow Ltda. (junto ao termo 653.517) — Prove sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC, apresente a procuração e prove que o signatário do documento de cessão, às fls. 11, tem poderes para alienar a marca.

Indag Ind. Agro Pecuária Ltda. — (junto ao termo nº 658.597) — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Alberto Rodrigues Costa Real e Victor José Melo e Maria Lobo (titular do termo nº 664) e Acácio Lucena (junto ao termo nº 657.464) — 1) Apresente a prova do registro de sua firma individual — 2) Declare o nº de inscrição no CGC — 3) Prove o ramo de atividade — 4) Apresente a prova da transferência do licenciamento dos produtos, de uso veterinário, no órgão competente — 5) Quanto a Acácio Lucena, preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome do depositante Victor José Melo Alegria Lobo e o que consta no documento, de fls. 10, Victor José Melo Alegria Lobo.

Laboratório S. Luiz Ltda. (titular do termo nº 660.252) — 1) Apresente a prova do licenciamento do produto, no SNFMP — 2) declare o número de inscrição CGC.

Microfilmagem de Documentos

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.103

PREÇO: CR\$ 2,55

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 8
Agência I Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Laboratório Farmacêutico Elofar Limitada (junto ao termo nº 660.252) — 1) apresente a prova da transf. do licenciamento do produto no SNFMF — 2) declare o nº de inscrição no CGC — 3) apresente procuração — 4) prove que o signatário do documento de fls. 8, tem poderes para alienar a marca.

Raia & Cia. Ltda. (titular do termo nº 660.280) — 1) apresente a prova do licenciamento do produto, no SNFMF — 2) declare o nº de inscrição no CGC.

Dr. Ruy Francisco Antônio Nicolino Umberto Raia (junto ao termo nº 660.280) — 1) apresente a prova do registro de sua firma individual e a procuração — 2) declare o nº de inscrição no CGC — 3) apresente a prova da transf. do licenciamento do produto no SNFMF — 4) prove que os signatários do documento de fls. 9, têm poderes para transferir a marca.

Pink-Representações Ltda. (titular do termo nº 661.644) e Lenilson Corrêa (junto ao termo nº 661.644) — Provem sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC. Quanto à Lenilson Corrêa, pague a taxa de anotação de vida e prove que o signatário do documento de cessão, às fls. 8, tem poderes para alienar a marca.

Laboratório Farmacêutico Campos Ltda. (titular do termo nº 662.433) e Produtos Químicos e Farmacêuticos EMS Ltda. (junto ao termo número 662.433) — Declare o nº de inscrição no CGC.

Laboratório Farmacêutico Campos Ltda. (titular do termo nº 662.433) — Apresente a prova do licenciamento do produto, no SNFMF.

Produtos Químicos e Farmacêuticos EMS Ltda. (junto ao termo número 662.433) — Apresente a procuração e a prova da transf. do licenciamento do produto, no SNFMF — 2) Prove que o signatário do documento de fls. 12 tem poderes para alienar a marca — 3) Promova a retificação, do número do termo, no documento, de fls. 12, para 662.433.

Águas Sanitárias Super Globo de São Paulo S.A. (junto ao termo número 663.001 — 663.002) — Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e apresente procuração.

Ima Inds. Magnéticas Aplicadas S.A. (junto ao termo nº 671.403) — Declare o nº de inscrição no CGC, apresente a procuração, e pague a taxa de anotação.

João Ribeiro Schmitt (titular do termo nº 672.338) e Dorothea Corrêa Nascimento (junto ao termo número 672.388) — 1) Prove o registro de sua firma individual — 2) declare o nº de inscrição no CGC.

João Ribeiro Schmitt (titular do termo nº 672.338) — Apresente a prova do licenciamento do produto no SNFMF — Quanto à Dorothea Corrêa Nascimento, apresente a prova da transf. do licenciamento do produto no SNFMF.

Bendix Home Appliances do Brasil S.A. (titular do termo nº 672.956) e Refrigeração Paraná S.A. (junto ao termo nº 672.956) — Provem sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC. — Quanto à Refrigeração Paraná S.A., prove que os signatários do documento de cessão, às fls. 16, têm poderes para alienar a marca.

Bendix Home Appliances do Brasil S.A. (titular do termo nº 672.961) e Refrigeração Paraná S.A. (junto ao termo nº 672.961) — Provem sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC. — Quanto à Refrigeração Paraná S.A., prove que os signatários do do-

cumento de cessão, às fls. 29, têm poderes para alienar a marca.

José Gomes Fernandes (titular do termo nº 674.929), Campeão Rádio e Televisão Ltda. e Nascimento & Oliveira Ltda. (junto ao termo número 674.929) — Provem sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC — Quanto a Nascimento & Oliveira Ltda., apresente a procuração e prove que o signatário do documento de cessão, às fls. 15, tem poderes para alienar a marca.

Bristol Construtora Ltda. (junto ao termo nº 677.146) — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 16-18.

Usimetal Ind. Eletro Mecânica Limitada e David Huberman e Abram Gerszon Huberman (junto ao termo nº 682.437) — Provem sua existência legal, indicando ramo de atividade e nº de inscrição no CGC — Quanto a Abram Gerszon Huberman, apresente procuração e prove que os signatários dos documentos de cessão, às fls. 8 e 25, têm poderes para alienar a marca. Quanto a David Huberman, apresente procuração e prove que os signatários dos documentos de cessão, às fls. 8 e 25, têm poderes para alienar a marca. Quanto a Usimetal Ind. Eletro Mecânica Ltda., prove que os signatários dos documentos de cessão, às fls. 8 e 25, têm poderes para alienar a marca.

Ind. e Com. de Rolos Para Pintura Lapinho Ltda. (junto ao termo número 685.481) — Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e apresente a procuração.

Premesa S.A. Ind. e Com. (junto ao termo nº 689.818) — Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e apresente a procuração.

Oxford S.A. Tintas e Vernizes (junto aos termos nºs 690.529 — 690.531) — Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e apresente a procuração.

Ford-Willys do Brasil S.A. (junto ao termo nº 691.761) — Prove o ramo de atividade e declare o nº de inscrição no CGC.

Laboratórios Ostam S.A. (titular do termo nº 693.404) — 1) apresente a prova do licenciamento do produto, no SNFMF — 2) declare o nº de inscrição no CGC.

Laboratório Londrifarma S.A. — (junto ao termo nº 693.404) — 1) apresente a prova da transf. do licenciamento do produto, no SNFMF — 2) declare o nº de inscrição no CGC. — 3) apresente procuração.

Diversos

O. J. Cista (junto ao registro número 214.339) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Pernod (junto ao registro número 230.526) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Inds. Químicas Anhembí S.A. — (junto ao registro nº 354.856) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Armenio Marcellino Filho (junto ao registro nº 397.333) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Laboratórios Hertape S.A. (junto ao registro nº 283.959) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome em face do § único, do art. 161 do CPI.

Confecções Wanmary Ltda. (junto ao termo nº 491.460) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. em face do § único, art. 161 do CPI.

Copamericana S.A. Ind. e Com. (junto aos termos nºs 643.213 — ... 643.214) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome, em virtude de não ter a interessada cumprido, integralmente, as exigências publicadas no D.O. de 24-12-70.

PROCURADORIA

Seção Legal

Foram mandados arquivar os processos abaixo cujas desistências se encontram em ordem:

Nº 137.687 — Monsanto Company. Nºs 143.668 — 153.591 — 154.741 — 162.233 — 165.324 — 165.927 — 187.523 — Monsanto Company — (Arquivem-se os processos).

Exigências

Cervejaria Bremense Ltda. (impe-trante do pedido de caducidade no registro nº 78.650) — Comprove o seu legítimo interesse.

Diversos

Nº 651.885 — Cartier Com. e Imp. Ltda. — Arquite-se por falta de cumprimento de exigência.

Nº 661.984 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Arquite-se por falta de cumprimento de exigência.

SEÇÃO DE RECURSOS

Recurso Interposto

Agrícola Reg. Trust (no recurso interposto ao indeferimento da patente PI termo nº 84.606).

REPUBLICAÇÃO: — PRESIDENTE — SECRETARIA GERAL E SEPTI-COS

D.O. de 3-3-71

Expediente de 4 de março de 1971

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, para comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido.

N. 159.065 — Processo de fabricação de tubos com aletas e dispositivo para realização do mesmo — Commissariat A L'Energie Atomique.

Nº 160.073 — Substância aplicável no guindaste giratório que faz objeto do pedido de patente de termo número 140.330 — Martin Haganes.

N. 170.409 — Solvente Estabilizado — Imperial Chemical Industries Ltda.

Nº 171.121 — Distribuidor por botão de pressão para produtos em fase líquida — J. R. Geigy A. G.

N. 171.222 — Aparelho para preservação e secagem de massas alimentícias e outros, em peneiras — Saina S.A. Ind. e Com. (Deferido com exclusão do ponto nº 5).

Nº 171.419 — Aperfeiçoamento em processo básico para produzir aço-bot Brassert Oxygen Technik AG.;

Nº 175.801 — Processo para o tratamento de artigos têxteis — Monsanto Company.

Nº 106.580 — Processo e aparelho para abertura de fibra bruta encrespada — Celanese Corporation Of. Americana.

Nº 169.003 — Processo para a produção de preparados corantes — J. R. Geigy S.A. (Deferido tendo em vista os laudos de fls. 52, 56 e supra).

N. 169.474 — Composições de poliamida de estabilidade contra a luz aperfeiçoada, contendo um sal solúvel de manganês e ácido hipofosforoso dissolvidos nelas — Allied Chemical Corporation — Deferido com exclusão do ponto nº 3).

Nº 174.184 — Aparelho para formar dobras em involuços cilíndricos de papel ou material semelhante — Assahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaiha.

N. 174.000 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para beneficiar arroz — Carlos Tonanni S.A. Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais — (Deferido com exclusão do ponto nº 4).

N. 175.157 — Processo para a fabricação de tecidos em um tear com lançadeira de garra — Veb Webstuhbau Grossenhain.

Exigências Técnicas

N. 169.185 — Blackstone Corporation.

N. 174.624 — Dunlop Rubber Company Ltd.

Exigências

N. 185.497 — Aldo Ferreti — (Preliminarmente apresente contrato social de Ferreti Ind. e Com. de Guarda-Chuvas de Matéria Plástica Ltda., à requerente de fls. 21-23).

N. 188.922 — Aldo Ferreti e Com. de Guarda-chuvas de Matéria Plástica Ltda., à requerente de fls. 16-18).

Nº 217.057 — Aldo Ferreti — (Preliminarmente, apresente o contrato social de Ferreti Ind. e Com. de Guarda-chuvas de Matéria Plástica Ltda., à requerente de fls. 15-17).

N. 191.953 — Sílvio Zuim Junot — (Pague a taxa relativa ao depósito do pedido).

N. 191.959 — Hatuo Kussaba — (Pague a taxa relativa ao depósito do pedido).

N. 192.357 — Hisako Nakata — (Pague a taxa relativa ao depósito do pedido).

N. 193.013 — Eduardo João Humphries — (Pague a taxa relativa ao depósito do pedido).

N. 196.49 — Lionello Rossi — (Pague a taxa relativa à petição 14.435-68 Cr\$ 30.000).

N. 191.549 — Eternit do Brasil Cimento Amanto S.A. — (Pague a taxa relativa ao depósito do pedido).

Oposições

Permatex Cimento Amianto S.A. — Opoente do T. 191.549.

Agrolite S.A. Cimento e Amianto — Opoente do T. 191.549.

S.A. Tubos Brasilit — Opoente do T. 191.549.

Casa Sano S.A. Ind. e Com. — Opoente do T. 191.549.

GKW Corantes Inds. Ltda. — Opoente do T. 153.808.

Fama Ferragens S.A. — Opoente do T. 170.649 — P.I.

Diverso

N. 72.691 — Canadian Celanese Limitada — (Não constando de qualquer relação de patentes caducas deste Setor, por equívoco da Imprensa Nacional, a referida patente foi publicada no Diário Oficial d 19-1-71, Seção IIIª, conforme portaria nº 1.

Deverá ser feita a sua retificação, para salvaguardar os direitos de uso legal da patente).

N. 2.875 — Metalúrgica Alfa S.A. — (Arquite-se a petição 1.860-71, uma

vez que a patente já foi prorrogada para o 4º triênio).

N. 140.709 — S.A. Tuobs Brasilit — (Não cabe apreciar o pedido de folhas 43, em face da decisão de fls. 42, datada de 27-5-70. Arquivem-se).

REPÚBLICA PRESIDENTE — SECRETARIAS E SERVIÇOS

Em 4 de março de 1971

D.O. de 3-3-71.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, no prazo de 60 dias, a fim de efetuar o pagamento de taxa final para que sejam expedidos os certificados:

N. 642.755 — Calçados Sama Limitada.

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele recurso.

Marcas Deferidas

N. 514.608 — Nailonsix — Cia. Brasileira de Fibras Sintéticas Nailonsix — Cl. 22 (sem exclusividade a expressão Nailon constante da marca).

N. 634.421 — Leadex — Leadex Comercial e Imp. Ltda. — Cl. 5.

Exigências

Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no CGC.

N. 491.209 — S. Paulo Alpargatas S.A.

N. 694.628 — Ind. Mecânica I.M.I. Ltda.

N. 495.149 — Sidex Sociedade Imp. e Exp. Comercial Ltda. — Cumpra sua inscrição no IBC (resolução 465).

N. 696.772 — Mobiliadora Elli Limitada

N. 697.482 — Volkswagen do Brasil Ind. e Com. de Automóveis S.A.

N. 697.537 — Sociedade de Assistência Técnica e Equipamentos Ltda. — Satel.

N. 530.682 — Casa Radioton Ltda. — (novos exemplares discriminando os aparelhos eletrodomésticos).

N. 549.767 — Unift Instalações e Manutenções Elétricas Ltda. — (novos exemplares discriminando instalações elétricas).

N. 667.543 — Auto Socorro Yara Ltda. — (novos exemplares reivindicando "carros quinquados").

N. 672.287 — Distribuidora de Gasolina Fátima Ltda. — (novos exemplares discriminando ou excluindo "peças e acessórios para veículos").

N. 679.531 — Standard Elétrica S.A. — (novos exemplares discriminando as "peças metálicas").

N. 684.972 — Jomir Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. — (novos exemplares discriminando as "máquinas").

N. 69/034 — Máquinas e Equipamentos Industriais Chicago Star Ltda. — (novos exemplares discriminando os artigos).

N. 697.650 — Icel Ind. Campineira de Especialidades Eletrônicas Ltda. — (novos exemplares substituindo "brinquedos" por tomadas múltiplas de corrente, excluindo "geradores" (cl. 16), discriminando aparelhos eletrodomésticos em geral, aparelhos eletrônicos, instrumentos de precisão).

N. 697.767 — Duo Filmes Ltda. — (novos exemplares com a qualificação completa da requerente, reivindicação "filmes revelados").

N. 697.909 — Construminas Construções Petrominas S.A. — (novos exemplares declarando os artigos que deseja proteger de acordo com a classe reivindicada).

N. 698.410 — Carfepe S.A. Administração e Participadora — (exemplares discriminando as máquinas operatrizes).

N. 698.830 — Famauto Fábrica de Material Automobilístico Ltda. — (novos exemplares excluindo as expressões "genéricamente" e "peças").

N. 699.313 — Veículos, Peças e Serviços Amazon Diesel Ltda. — (apresente procuração, novos exemplares discriminando precisamente as "máquinas excluindo acessórios para automóveis", aneis obturadores).

N. 639.962 — Darcy de Oliveira Duarte — (cole etiqueta nos exemplares).

Cumpra exigências diversas

N. 241.056 — Aktiengesellschaft Feinmechanik Vormals Jetter & Scherer — Apresente a prova do país de origem, procuração de acordo com o disposto no art. 162, do Código, e novos exemplares reivindicando os artigos de uma só classe.

Strauss & Cia. Ltda. (junto ao registro nº 250.505) — Declare o nº de inscrição no CGC.

Banco Safra de Investimentos S. A. (junto ao registro 387.252 — 387.740 — 391.417 — 393.386 — 393.387 — 393.388 — 393.483 — 394.857 — 394.858 — 94.907) — Declare o número de inscrição no CGC.

N. 531.203 — 531.205 — Zeiss Ikon A.G. — Apresente a prova de que a marca está em vigor no país de origem, procuração de acordo com o disposto no art. 162, do Código, e novos exemplares discriminando os artigos.

N. 531.204 — Zeiss Ikon A.G. — Apresente a prova de que a marca continua em vigor no país de origem, procuração de acordo com o disposto no art. 162, do Código, e novos exemplares excluindo instalações de banho de metal e discriminando as obras de seralheria e de forjaria e as ferragens.

N. 534.207 — Máquinas Jurquira S.A. — Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no CGC e preste esclarecimentos quanto a «saietos».

N. 679.705 — The British Oxygen Company Limited — Junte no presente os documentos que cumpram o disposto nos Artigos 96 § 5º, 81 e 162 do C.P.C. N. 258.756 — Carl Zeiss — Apresente procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código.

Laboratórios Lepetit S.A. (junto ao termo 677.446) 1) prove a transcrição e licenciamento do produto no SNFMMF. — 2) declare o nº de inscrição no CGC. — 3) prove que os signatários do documento de cessão tem poderes para alienar a marca.

Diversos

La Biotherapie, Societe Anonyme de Produits Chimiques, Biologiques Et D'Hygiene (no pedido de prorrogação da marca Spirogyll registro número 280.473) — Arquivem-se o pedido de prorrogação de nº 28.719-70 por falta de cumprimento de exigência.

Casa Systema S.A. (junto ao registro 285.525) — Arquivem-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Memphis S.A. Industrial (junto ao registro 266.501) — Arquivem-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Foram mandados arquivar os processos abaixo por falta de pagamento da taxa final:

Nº 532.615 — Brasatomo Ltda Consultores de Engenharia.

Nº 606.073 — Tamio Molas Espirais Ltda.

Nº 647.931 — Panificadora Solon Ltda.

Nº 644.840 — Bar e Lanches Ita Limitada.

Nº 653.382 — Pagés Com. e Representações Ltda.

Nº 655.203 — Adrimac S.A. Com. e Imp.

Nº 658.039 — Malharia Scatena Limitada.

Nº 662.009 — Damatto & Cia. Limitada.

Nº 665.053 — Modas Ugo Ltda.

Nº 665.860 — Cia. Industrial Mogiana de Tecidos.

Nº 669.827 — Barimar Ind. e Com. de Materiais de Construções Ltda.

Nº 674.722 — Padaria e Pastelaria Balsemão Ltda.

Nº 680.356 — Marcos Keutenedjian Ind. e Com. Ltda.

Nº 682.498 — Ardipas S.A. Adm. e Com.

Nº 684.370 — Petri do Brasil S.A. Ind. e Com. de Auto Peças.

Nº 686.665 — Bar e Café Uchôa Limitada.

Nº 693.351 — Augusto Gartner Netto.

Nº 693.745 — Brasling Fundação Brasileira de Metais S.A.

Nº 718.967 — Biju Desinfetantes Ltda. (Arquivem-se os processos).

Foram mandados arquivar os processos abaixo em face do artigo 99 § 2º do CPI:

Nº 665.701 — House To Drinkt Bar Ltda.

Nº 665.845 — Alberto José Caulino.

Nº 665.859 — Cia. Industrial Mogiana de Tecidos.

Nº 665.862 — Cia Industrial Mogiana de Tecidos.

Nº 666.026 — Panificadora Nova Jerusalém Ltda.

Nº 666.760 — Decoramarte Com. e Representações Ltda.

Nº 667.087 — McCann Erickson Publicidade Ltda.

Nº 667.758 — Fábrica de Lustres, Móveis e Decorações Star Ltda.

Nº 668.155 — Centex Central Textil Ltda.

Nº 668.178 — Moinho Corbélia Limitada.

Nº 668.877 — Modas A Exposição Clipper S.A.

Nº 668.878 — Modas A Exposição Clipper S.A.

Nº 669.558 — Flamingo Industrial Tecidos S.A.

Nº 670.599 — Yolanda Stable Navarro.

Nº 671.661 — Domus Gas S.A.

Nº 671.811 — EME Equipamentos Metálicos e Industriais Ltda.

Nº 672.647 — LV S.A. Consultores de Empreendimentos.

Nº 672.866 — Manufatura de Elásticos Gisele Ltda.

Nº 672.902 — Ancarbet Bordados Ltda.

Nº 673.039 — Laboratório Dyonisio Ltda.

Nº 675.962 — Sebastião de Oliveira Rocha.

Nº 677.516 — Franco, Sabões e Oleos Ltda.

Nº 679.829 — Superbrasinho Lanchonete Ltda.

Nº 680.943 — Itatyba Aços e Metais Ltda.

Nº 682.942 — Coal Com. e Imp. de Metais Ltda.

Nº 698.435 — Carfepe S.A. Administradora e Participadora.

Nº 699.228 — Mercaria e Açougue A Capital Ltda.

Nº 699.595 — Sanamy Confecções Finas Ltda.

Nº 684.360 — Petri do Brasil S.A. Ind. e Com. de Auto Peças.

Nº 684.441 — Carlos Leite Barros.

Nº 666.765 — Confecções La Rose Ltda.

Nº 666.959 — Roupas Profissionais Rafael Ltda.

Nº 691.259 — Irmãos Novaes & Cia.

Nº 692.608 — Laboratório São Luiz Ltda.

Nº 697.988 — Farmácia Santana do Pilar Ltda.

Nº 688.179 — Cifrão Distribuidora de Valores S.A.

Nº 689.866 — Luiz Debize Netto e Roberto Luiz da Cruz Debize.

Nº 690.701 — Ind. e Com. de Bebidas Atitude Ltda.

Nº 694.217 — Joaquim Rodrigues da Costa.

Nº 698.118 — Ind. Iluminadora Limitada.

Nº 699.661 — Asel Adm. de Seguros Ltda. — (Arquivem-se os processos).

REGISTROS PÚBLICOS

DECRETO-LEI Nº 1.000 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.130

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal,

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 169.780 de 20 de maio de 1967

Requerente: GLAVERBEL - BÉLGICA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE VIDRO EM FOLHAS POR ESTIRAGEM VERTICAL"

REIVINDICAÇÕES.

1 - Dispositivo de estiragem vertical do vidro em folha a partir de uma massa de vidro em fusão, de acordo com a patente principal nº 564.626, comportando resfriadores a água dispostos dos dois lados da folha em estiramento, de modo a iniciar a solidificação da folha por cima do bulbo ou menisco pela radiação do calor do vidro no sentido dos resfriadores, bem como/ um dispositivo refrigerante auxiliar, composto de pelo menos um resfriador auxiliar e situado na proximidade da parte superior do poço de estiramento e da superfície da folha de vidro, caracterizado pelo fato que pelo menos um resfriador do dispositivo resfriante auxiliar comporta na proximidade da sua parte inferior, e seguindo esta última no seu sentido longitudinal, pelo menos um queimador de gases combustíveis, suscetível de criar uma corrente ascendente de gases quentes nas partes do poço situadas entre a folha de vidro e cada resfriador auxiliar.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Bélgica em 25.5.1964 sob nº 1342.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

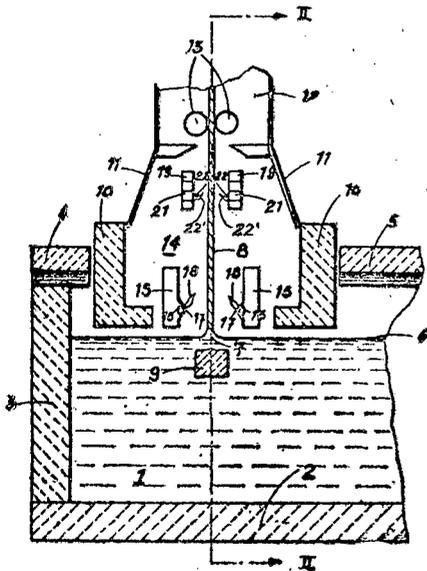


Fig. 1.

TERMO Nº 175.485 de 6 de dezembro de 1965.

Requerente: ROHM & HAAS COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO ACRÍLICO E COMPOSIÇÃO DE CURTIMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para preparação de um polímero que consiste em polimerizar ácido acrílico e/ou ácido metacrílico, na presença de um catalisador de polimerização e, se se quiser, um agente de transferência de cadeia, caracterizado por serem hidrossolúveis e citado catalisador de polimerização e o citado agente de transferência de cadeia e se co-polimerizarem 80 a 90 %, em peso, do citado ácido acrílico e/ou ácido metacrílico, num meio aquoso, com 20 a 10 %, em peso, de um produto de sulfatação insaturado de um óleo de origem animal ou vegetal.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente, depositado/

na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 6 de dezembro de 1964, sob o número 416 874.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.
TERMO Nº 151.522 de 7 de agosto de 1963

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - EE.UU.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DESTINADO À PROTEÇÃO TÉRMICA DE UM MOTOR "

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em sistema destinado à proteção térmica de um motor, caracterizado, pelo fato de compreender um núcleo magnético dotado de rasgos e pelo menos um enrolamento que inclui condutores dotados de espiras extremas que se estendem a partir das extremidades opostas do núcleo, um dispositivo sancível à temperatura montado no referido enrolamento, incluindo o dito dispositivo elementos bimetalicos conectados com um interruptor, condutores conectando o dito interruptor com meios que alimentam força ao dito enrolamento e uma bobina enrolada no referido dispositivo, sendo a dita bobina dotada de condutores que são ligados com um condutor no referido enrolamento de maneira que quando o enrolamento aquece a partir de uma condição de temperatura excessiva, os elementos bimetalicos respondem às influências combinadas de calor proveniente do enrolamento e proveniente da dita bobina e operam no sentido de abrirem o referido interruptor e interrompem a força alimentada ao enrolamento.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 23 de outubro de 1962, sob o nº 232.423.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados.

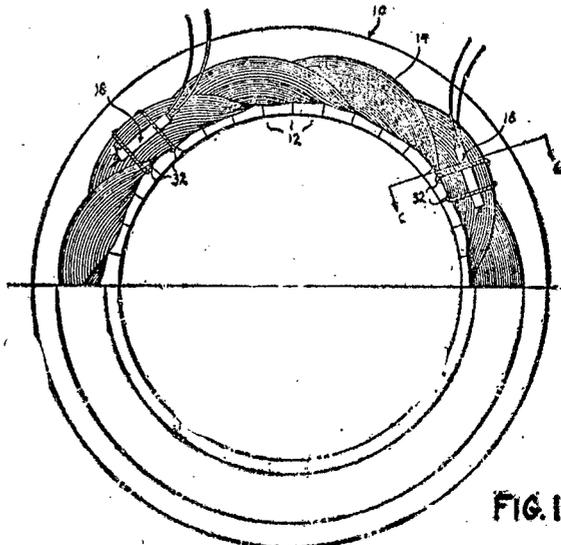


FIG. 1

TERMO Nº 156.619 de 3 de fevereiro de 1964.

Requerente: THE FORGROVE MACHINERY COMPANY LIMITED - Inglaterra

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA VEDAR A QUENTE PARA EMPREGO EM MÁQUINAS DE EMBALAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para vedação a quente das dobras extremas de embalagens embrulhadas em material de embalagens termo-vedável que se caracteriza por consistir de avançar-se uma coluna das ditas embalagens

ao longo de um par de blocos aquecedores fixos situados, um em avanço/ do outro, em lados opostos da coluna e pressionando as embalagens contra os blocos para vedar a quente as dobras extremas do acionaz intermitentemente membros pressionadores flexíveis.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 15 de fevereiro de 1963, / sob o número 6302.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

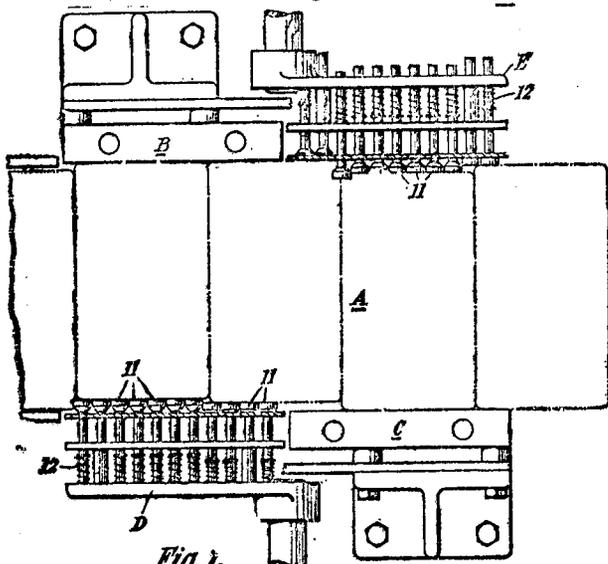


Fig. 1.

TERMO Nº 157.245 de 2 de março de 1964.

Requerente: BOWSER, INC. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA APRIMORAR A DETEÇÃO DE CONTAMINANTES".

REIVINDICAÇÕES

1. - Um dispositivo para dispersar contaminantes num fluido, de modo que este possa ser examinado quanto à contaminação, caracterizado por compreender um primeiro conduto de fluido com uma pluralidade de orifícios, no qual há uma peça que dá resposta à pressão do fluido, móvel, para cobrir e descobrir os citados orifícios, acarretando assim uma queda de pressão substancialmente constante no escoamento pelo dito conduto, elemento para forçar a peça que responde à pressão do fluido/ numa direção que tende a cobrir os ditos orifícios, e um segundo conduto formado uma extensão do primeiro, para que continue o escoamento / do fluido após a passagem pelos orifícios.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado/ na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em / 6 de maio de 1963, sob o número 278 351.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

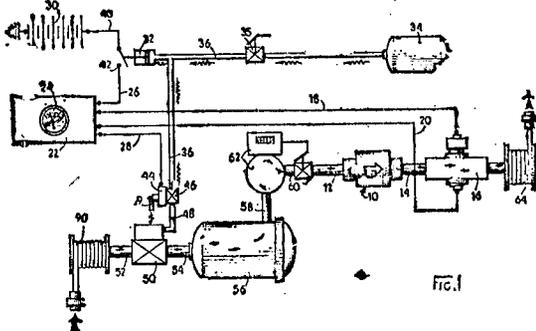


Fig. 1.

TERMO Nº 157.110 de 26 de fevereiro de 1964.

Requerente: BREMSHEY & CO. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "GUARDA-CHUVA DE DOBRAR".

REIVINDICAÇÕES

1. - Guarda-chuva de dobrar, constituído por varetas, telescopicamente encurtáveis, para suportar a cobertura, por uma manga corrediça/ principal que é ligada às partes exteriores das varetas da cobertura de

diante esteios que têm articulações em ambas as suas extremidades, e / por uma manga corrediça auxiliar que é ligada aos esteios principais / mediante esteios auxiliares com articulações igualmente em ambas as / extremidades, e que é, com o fim de evitar que as varetas da cobertura se encurtem no início do movimento de abertura, transitóriamente / retida durante o seu movimento ascendente quando da abertura da cobertura, por meio de um esbarro que se salienta para fora da haste e que pode ser empurrado para dentro contra a pressão de uma mola, caracterizado por a manga corrediça auxiliar ser munida de uma aresta de comando de forma aproximadamente helicoidal, em que o esbarro engata no início do movimento de abertura, dando assim um movimento rotativo à manga corrediça auxiliar em volta da haste, que faz com que as partes componentes da armação da cobertura se prendam mutuamente, e ser munida, / além disto, de um alargamento em forma de funil na sua aresta inferior, que empurra, transitóriamente, o esbarro para dentro, quando do fechamento da guarda-chuva.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

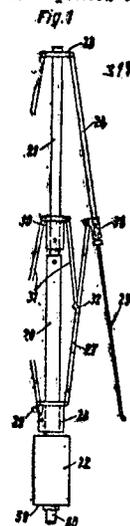


Fig. 1.

TERMO Nº 158.051 de 2 de abril de 1964

Requerente: RADIATION LIMITED - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção: "QUEIMADOR IRRADIANTE OU INCANDESCENTE".

REIVINDICAÇÕES

1. - Um queimador irradiante ou incandescente incorporando uma câmara de distribuição para gás combustível recebido de um tubo ou espaço misturador, uma abertura de descarga desta câmara de distribuição sendo recoberta por um diafragma refratário compreendendo uma camada de tela permeável / a gás ou duas ou mais destas camadas em íntimo contacto recíproco através sua inteira área efetiva, caracterizado pelo fato de um écran ser proporcionado / contiguamente a uma parte central do diafragma refratário, e preferivelmente / apenas contiguamente a parte central do diafragma refratário, para prevenir / ou restringir a passagem de gás através a dita parte central de modo a produzir um efeito de aquecimento substancialmente uniforme através uma área receptora inter-espaçada do diafragma.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

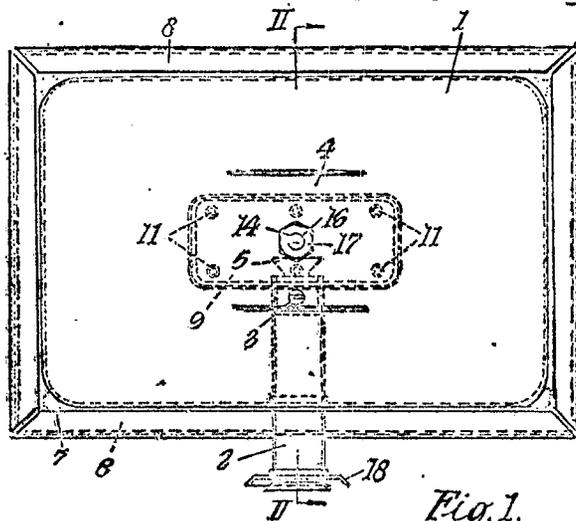


Fig. 1.

TERMO Nº 164.529 de 19 de novembro de 1964.

Requerente: EDWARD HOWARD GREEN - U.S.A.

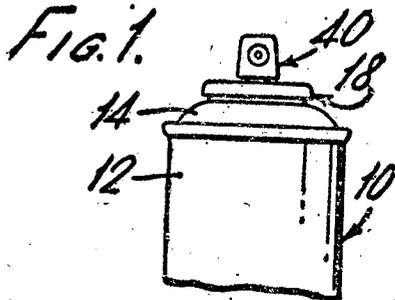
Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DE AEROSOL COM GRAU DE PULVERIZAÇÃO VARIÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um mecanismo de válvula de grau de pulverização variável para produto sob pressão, tendo uma cabeça de pulverização removível para ficar segura na extremidade aberta de um recipiente, dito mecanismo incluindo um membro de tampa construído para ficar seguro no dito recipiente e tendo uma protuberância central tendo uma abertura no centro da parede de cima da mesma, uma gaxeta anular tendo uma passagem central, e uma caixa de válvula segura no lado interno da protuberância para formar uma câmara por baixo da dita parede de cima e prender a gaxeta na parede de cima com a passagem do centro alinhada com a abertura, uma passagem no fundo da caixa para providenciar uma comunicação entre a câmara e o exterior da mesma, um êmbolo de válvula reciprocável verticalmente com pressão de mola na câmara impelido contra o lado inferior da gaxeta anular e tendo um assento circular de válvula vedando a passagem contra a comunicação com dita câmara, um encaixe de fundo fechado no êmbolo de válvula coaxial com o assento de válvula, mas abrindo para o piso de uma galeria de diâmetro aumentado por baixo do assento de válvula, sendo a invenção caracterizada por uma pluralidade de ranhuras verticais circunferencialmente espaçadas, cada ranhura tendo uma área seccional transversal diferente, uma cabeça de pulverização tendo uma haste dependente que fica giratbriamente, deslissadamente, vedadamente e removívelmente encaixada através da abertura e passagem e afundada no encaixe, uma fenda lateral na haste abrindo para a extremidade do fundo da haste e estendendo-se para cima para um ponto que fica abaixo da galeria, de maneira que poderá haver uma comunicação entre dita galeria e o interior da haste abmente quando a fenda fica alinhada com uma das ranhuras de maneira a estabelecer um grau de pulverização de uma pluralidade de graus de pulverização diferentes para o produto sob pressão a ser distribuído na compressão de dita cabeça de pulverização.

Reivindica a prioridade de idêntico pedido, depositado na Repartição de Patentes norte-americana, em 13 de janeiro de 1964, sob o nº no 337.425.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 181.671 de 29 de julho de 1966.

Requerente: DAHLBERG ELECTRONICS, INC. - U.S.A.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE APARELHO PARA SURDEZ".

REIVINDICAÇÕES

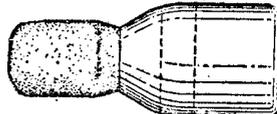
1 - Novo modelo de aparelho para surdez, caracterizado pelo fato de compreender um alojamento com uma porção de corpo cilíndrica que se adelgaça para dentro, a partir de dita porção de corpo cilíndrica, em direção a uma porção de corpo de corte transversal geralmente retangular adjacente a uma extremidade de dita porção de corpo cilíndrica, possuindo também dito alojamento uma parede terminal circular unida em sua

porca periférica à outra extremidade de dito corpo cilíndrico, possuindo dito alojamento, além disso, um protetor alongado, de corte transversal geralmente retangular, que se estende para fora de dita porção de corpo geralmente retangular em um eixo geométrico geralmente coaxial com respeito ao eixo longitudinal de dita porção de corpo cilíndrica.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 12 de fevereiro de 1966, sob o nº 834.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 191.598 de 28 de julho de 1967

Requerente: GIROFLEX S/A - CADEIRAS E POLTRONAS - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CADEIRA DE SECRETARIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL CADEIRA DE SECRETARIA, caracterizada pelo assento e encosto estofados na conformação anatômica, sendo que o encosto elevado acima do assento é vinculado a um tubular metálico lateralmente a este e o tubular é por sua vez rigidamente preso sob o assento na sua parte posterior, o conjunto assim formado é fixado sobre a estrutura dos pés deslissantes dotados de rodízios.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

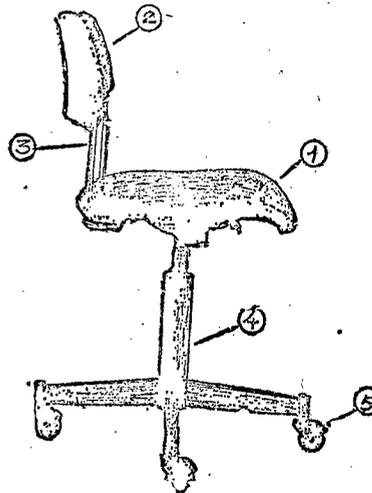


Figura 2

TERMO Nº 163.028 de 29 de setembro de 1964.

Requerente: H. V. PHILIPS' GLOEMAMPENFABRIEKEN, / HOLLANDA. /

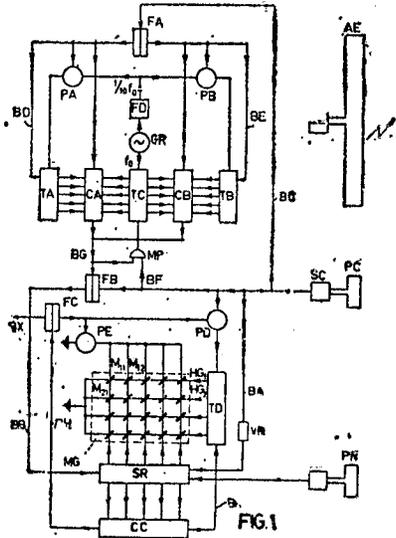
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À RECEPÇÃO DE RUM RADIOTELEGRÁFICOS DE IMPULSOS. /

Reivindicações. /

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a um dispositivo para receber uma série de grupos de código sucessivos, em particular, sinais telegráficos, cada um dos quais consiste de uma sucessão de um número predeterminado de elementos que podem ser ambos elementos de repouso e de trabalho, juntamente com uma série de impulsos sincronizadores que marcam pelo menos o início dos vários grupos de código, cuja série de impulsos pode ser transmitida a velocidade telegráfica variável, caracterizados pelo fato de dispositivos serem disponíveis para formar durante cada período entre dois impulsos sincronizadores uma quantidade que é característica da duração deste período e que é retida durante o período seguinte e que por intermédio desta quantidade e tempo é dividido em um número de subperíodos proporcional ao número de elementos por grupo de código de impulso para formar impulsos de marcação exploradores. /

A requerente reivindica a prioridade do correspondente / pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 2 de outubro de 1963, sob nº 298.734./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./



TERMO Nº 163.289 de 9 de outubro de 1964./

Requerente: FREDERICO RUDOLFO WICZIOK, ESTADO DO PARANÁ./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO EM FIXADORES DE FASCAS DE TUPIAS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento introduzido em fixadores de facas / de tupias, compreendendo um bloco fixador de facas provido das necessárias discos de fixação, superior e inferior, a serem pressionados / contra as faces do dito bloco e caracterizado por compreender a inserção, no dito bloco, em aberturas adrede algo adrede preparadas, nas posições escolhidas para o posicionamento das facas, de um apêndice metálico, do mesmo material e espessura do bloco fixador, de modo que reste um espaço para permitir a entrada e alojamento das facas./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

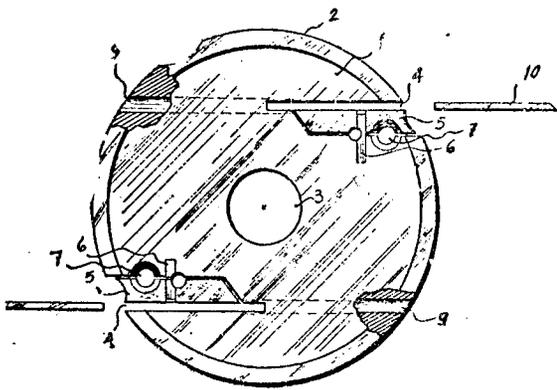


FIG. 1

TERMO Nº 163.306 de 9 de outubro de 1964./

Requerente: F.N.I. FÁBRICA NACIONAL DE IMPLEMENTOS S/A./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVA FORMA DE CHASSI PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS./

Reivindicações./

1 - nova forma de chassi para implementos agrícolas, / caracterizada pelo fato de se constituir por uma viga mestra central que é um perfil de ferro laminado na seção de um "U", perfil esse / que define a dimensão longitudinal do implemento, sendo que posteriormente é provido da chapa de face vertical superior de topo, na qual adaptar-se-á o eixo da roda-guia e, anteriormente, possui sol-

da de tipo também, um perfil vazado com a seção perimetral retangular, no qual adaptar-se-ão os diversos elementos de engate e regulagem./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

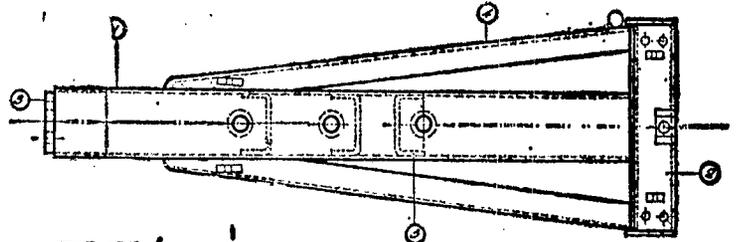


FIGURE 1

TERMO Nº 193.893 de 10 de outubro de 1967

Requerente: JOSÉ CARLOS PULCINELLI - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "CALENDÁRIO APLICÁVEL EM PAINEL DE VEÍCULOS E USOS CORRELA TOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - CALENDÁRIO APLICÁVEL EM PAINEL DE VEÍCULOS E USOS CORRELA TOS, caracterizado por uma placa retangular, sendo que em trecho de sua / borda superior há recorte com certa largura e profundidade, guarnecido com lente, e neste recorte e através dessa lente aparece determinado arco das bordas de dois cartões ou correlatos na forma de dois discos concêntricos giratórios, sob ação digital, localizados em cavidade traseira da dita placa.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

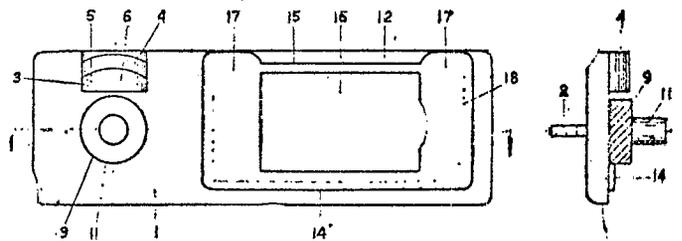


FIG. 1

TERMO Nº 180.480 de 16 de junho de 1966

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA PRODUIR FIBRAS FINAS DE UM POLÍMERO ORGÂNICO SINTÉTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir fibras finas de um polímero orgânico-sintético, caracterizado por compreender a alimentação do dito polímero sobre a face interna côncava de uma superfície côncava em rotação, deixando que o dito polímero cubra substancialmente a dita face interna côncava e seja descarregado como gotículas alongadas, da periferia da dita superfície, pela força centrífuga resultante da rotação da dita superfície; e o envolvimento da periferia da dita superfície com uma corrente anular de gás, que flui substancialmente paralela ao eixo de rotação da dita superfície; o arrastamento das gotículas descarregadas pela dita corrente de gás; a formação de fibras finas do dito polímero na referida corrente de gás; e a recuperação das fibras a partir da dita corrente.

Finalmente a depositante reivindica, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de junho de 1965 e 16 de junho de 1966, sob os nºs 464.411 e 464.477, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados

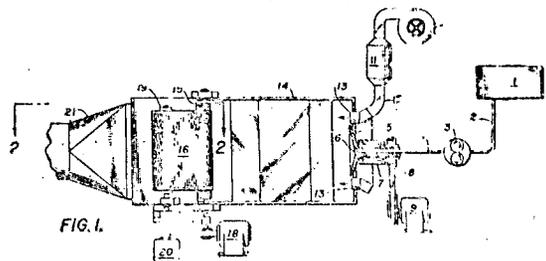


FIG. 1

TÉRMO Nº 179.487 de 16 de maio de 1966.

Requerente: MANUFATURAS BACK LTDA - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO EM ENFEITES PARA ÁRVORES DE NATAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA DISPOSIÇÃO EM ENFEITES PARA ÁRVORES DE NATAL", caracterizado pelo fato de ser constituído por duas semi-esferas transparentes / ou não e de coloridos diversos, possuidores de bordos periféricos que / são coladas uma à outra formando uma bola ôca, a qual poderá ter em seu interior enfeites quaisquer colocados previamente antes da colagem; e / por ser incorporada às abas, uma orêlha furada.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

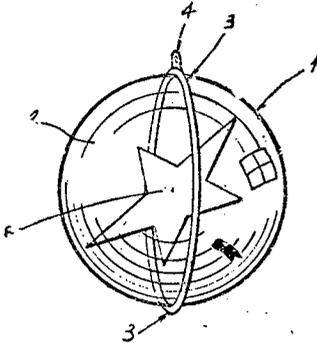


FIG.1

TÉRMO Nº 175.923 de 22 de dezembro de 1965.

Requerente: STANDAR OIL COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "UMA COMPOSIÇÃO PRECURSORA DE ESPUMA ESTABILIZADA E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRECURSOR DE ESPUMA ESTÁVEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição precursora de espuma estabilizada, caracterizada por ser o produto de (A) um derivado de ácido carboxílico aromático em que o núcleo benzeno é substituído com membros escolhidos do grupo que consiste de carboxila, halogeneto de acila e anidrido de ácido, e (B) um poliáril-isocianato que contém pelo menos dois anéis aromáticos interconectados, tendo pelo menos um grupo isocianato por anel aromático, em que a relação molar de derivado de ácido aromático para o poliáril-isocianato é de 1:5 a 1:1, em que o precursor de espuma é estabilizado pela adição de um alceno halogenado substituído com fluor, tendo um comprimento de cadeia de carbono de 1 a 6 átomos de carbono, e fervendo acima de 15,6°C.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 23 de dezembro de 1964, sob o número 420 801.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 166.329 de 21 de janeiro de 1965.

Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY. U.S.A.

Privilégio de Invenção: "ESTRUTURAS LUMINESCENTES E APARELHO COMBINADO PARA UMA FONTE DE LUZ E DE CALOR RADIANTES"

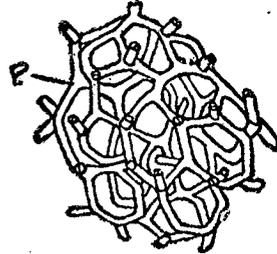
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma estrutura luminescente, caracterizada por compreender uma massa esponjosa essencialmente rígida consistindo de tório queimado contendo uma quantidade de cério tornada efetiva no sentido de aumentar a luminosidade da mesma quando aquecida.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 21 de janeiro de 1964, sob o número 339 220.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 164.825 de 26 de novembro de 1964

Requerente: CONTINENTAL CAN COMPANY INC - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "EXTREMIDADE DE LATA LEVANTÁVEL E DE FÁCIL ABERTURA COM LINHA DE ENFRAQUECIMENTO INTERNA COM FIXAÇÃO TERMINAL"

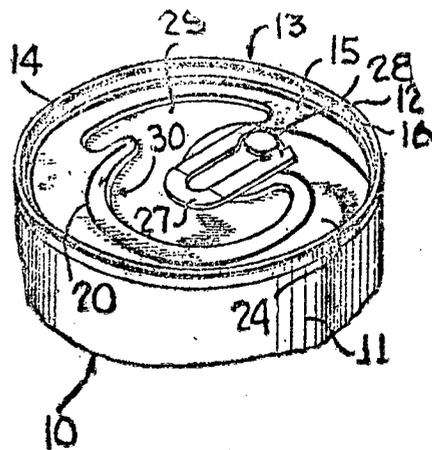
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma extremidade de recipiente do tipo de fácil abertura caracterizada por compreender um painel extremo e dispositivos de fixação periféricos, uma linha de enfraquecimento externa no dito painel extremo e se estendendo em torno de e definindo uma parte removível do dito painel extremo, uma linha de enfraquecimento interna no dito painel extremo e cooperando com a dita linha de enfraquecimento externa para definir uma tira de rasgamento, a dita tira de rasgamento tendo uma extremidade inicial e uma extremidade terminal, a dita extremidade terminal da tira de rasgar sendo integralmente ligada com a dita parte removível, com a dita tira de rasgar constituindo uma parte permanente do dito trecho removível, a linha de enfraquecimento interna tendo uma extremidade terminal na extremidade terminal da tira de rasgar, e dispositivos para prevenir o rasgamento accidental do dito painel extremo materialmente para além da dita extremidade terminal da tira de rasgar interna e eliminando desse modo todas as possibilidades de rasgamento accidental da tira de rasgar do restante da parte removível.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 10 de janeiro de 1964 sob nº 336.958.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

FIG.1



TÉRMO Nº 169.805 de 23 de março de 1964

Requerente: MIGUEL FARGAS DE JUNY, ALBERTO LACARDERE BANGUANEL e ESTELAS R PLATERIA RIBERA S/A - ESPANHA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE ÊMBOLOS PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, COMPRESSORES E MÁQUINAS ANÁLOGAS"

REIVINDICAÇÕES

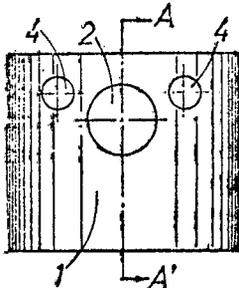
1 - Aperfeiçoamentos na construção de êmbolos para motores de combustão interna, compressores e máquinas análogas, caracterizados pelo fato de o êmbolo ser constituído essencialmente por duas partes de material diferente, firmemente solidarizadas entre si, constituindo um corpo único, e que são um segmento tubular, de cobre ou duma liga de cobre,

que constitui a saia do êmbolo, e de uma peça de alumínio que constitui a cabeça - dotada com ranhuras para o encaixe dos segmentos - e os suportes/ para a cavilha da biela correspondente, relacionados com aquela por inter- médio de nervuras, e situados em frente de orifícios diametralmente opostos, previstos para este fim no referido segmento tubular.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Espanha em 27 de março de 1963 sob nº 285.768.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 157.799 de 23 de março de 1964

Requerente: CARDWELL WESTINGHOUSE COMPANY - E.U.A.

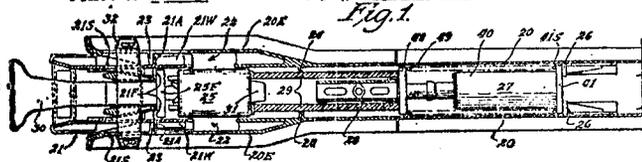
Privilégio de Invenção "AMORTECEDOR HIDRÁULICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um elemento amortecedor hidráulico caracterizado pelo fato de compreender órgãos relativamente móveis, formando uma câmara de alta pressão, uma câmara de baixa pressão e uma passagem estendendo-se entre as câmaras; órgãos localizados na referida passagem provendo um orifício limitador de escoamento em uma extremidade da mesma diretamente exposta à dita câmara de alta pressão; um pino disposto em relação longitudinalmente deslizável na citada passagem e tendo uma extremidade livre defrontando-se com o citado orifício e diretamente exposta às condições de pressão reinantes na mencionada câmara de alta pressão; um órgão elasticamente deslízável atuando contra o mencionado pino com predeterminada força inicial para forçar dito pino na direção da citada câmara de alta pressão para uma posição de estreitamento do orifício e estabelecer uma abertura inicial mínima do orifício e possibilitar retração do pino e abertura correspondente do orifício quando a pressão existente na câmara de alta pressão aumenta além de um valor predeterminado, determinado pela referida força inicial, dito pino tendo uma perfuração axial através da citada extremidade livre e tendo uma perfuração lateral adjacente à mencionada extremidade livre e comunicando-se diretamente entre a citada perfuração axial e a mencionada passagem; um pino central disposto em relação longitudinalmente deslizável na referida perfuração axial e tendo uma extremidade livre defrontando-se com o citado orifício e diretamente exposta às condições de pressão reinantes na dita câmara de alta pressão; um órgão resiliamente deslízável na citada perfuração axial e atuando contra o mencionado pino central, com predeterminada força inicial, para forçar o dito pino central em direção à citada câmara de alta pressão, para uma posição de obturação da perfuração lateral quando a pressão na citada câmara de alta pressão aumenta além de um predeterminado valor determinado pela última força inicial e mencionada.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de maio de 1963, sob nº 278952.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 157.259 de 3 de Março de 1964

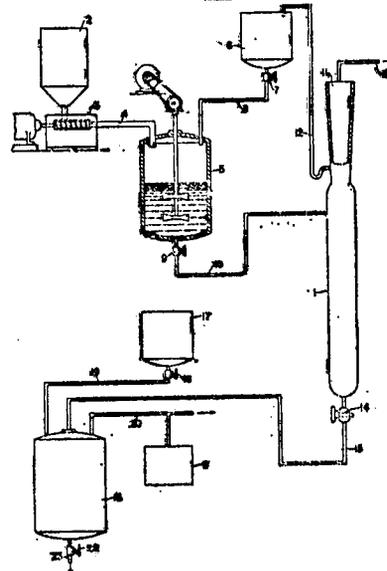
Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA PREPARAR POLI-ESTERES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a preparação de poli-éster linear de alto peso molecular caracterizado pelo fato de se adicionar um glicol e um ácido di-carboxílico a um reator contendo um poli-éster linear de baixo peso molecular, misturando-se o glicol e o ácido di-carboxílico com pelo menos uma parte de poli-éster linear de baixo peso molecular, enquanto se aquece e se remove por destilação uma parte do glicol, fazendo-se reagir a mistura no reator, enquanto simultaneamente se remove por vaporização a água formada com sub-produto, deixando-se reagir a dita mistura até que o produto formado possua um grau médio de polimerização na faixa de 1,5 a 20.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 158.592 de 22 de abril de 1964

Requerente: HIROSHI GUNJI - SIO PAULO

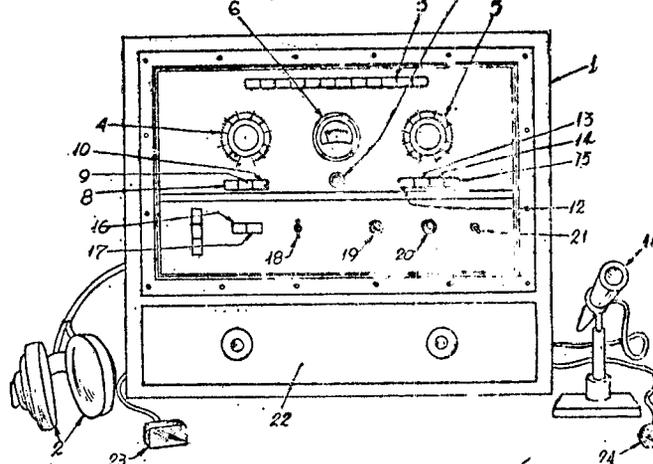
Privilégio de Invenção "AUDIOMETRO PARA FINS CLINICO E OU CIENTIFICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "AUDIOMETRO PARA FINS CLINICO E OU CIENTIFICO", caracterizado por possuir um par de audíofones (2) com canais sonoros independentes.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 155.909 de 7 de Janeiro de 1964

Requerente: THE BABCOCK & WILCOX COMPANY - E.U.A

Privilégio de Invenção: "PERMUTADORES DE CALOR REGENERATIVOS"

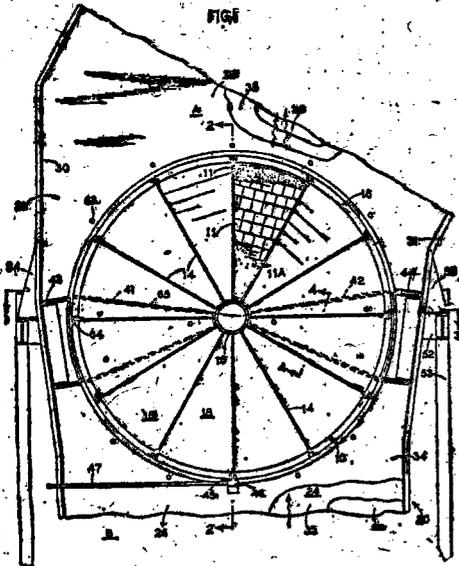
REIVINDICAÇÕES

1 - PERMUTADORES DE CALOR REGENERATIVOS, compreendendo em um dispositivo permutador de calor regenerativo do tipo tendo um conjunto de rotor unitário substancialmente cilíndrico girável em torno de um eixo longitudinal, caracterizado por conter repartições substancialmente perfuradas arranjadas para dividir o dito conjunto de rotor em uma série circunferencial de compartimentos conformados em setores, paredes definindo uma carcassa estacionária circundando o conjunto de rotor, avanços de vedação montados na dita /

carcaça e aberturas nas câmaras entre os lados opostos e extremidades do dito conjunto de rotor e as paredes adjacentes da dita carcaça e separando aberturas circunferencialmente espaçadas para o fluxo separado de um gás de aquecimento e um gás a ser aquecido através do conjunto de rotor, arranjos para / montar superfícies de transferência de calor em unidades compactas adjacentes aos extremos espaçados longitudinalmente opostos do dito conjunto de rotor para formar elementos de aquecimento em forma de discos de profundidade substancialmente uniforme e estendendo-se através de toda a dimensão radial dos ditos compartimentos em forma de setor, os ditos elementos de aquecimento longitudinalmente espaçados cooperando com os ditos arranjos de vedação para definir os extremos de um par de câmaras de fluxo de gás entre aquelas nos lados opostos do dito conjunto de rotor, arranjos de duto de entrada para conduzir / um dos ditos gases radialmente para dentro para uma das ditas câmaras e daí // em direções opostas longitudinalmente do dito conjunto rotor através de orifícios dos elementos de transferência de calor, e arranjos de dutos de entrada separados para condução simultânea do dito outro gás separado para condução simultânea do dito outro gás inicialmente em direções longitudinais opostas através de outros compartimentos dos elementos de transferência de calor e daí radialmente para fora através da segunda das ditas câmaras.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 7 de janeiro de 1963 sob nº 249.736.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



BREVÉ Nº 177.343 de 24 de fevereiro de 1966

Requerente: SOCIÉTÉ ANONYME ANDRÉ CITROËN - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS LEVADOS AOS MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE DOIS TEMPOS."

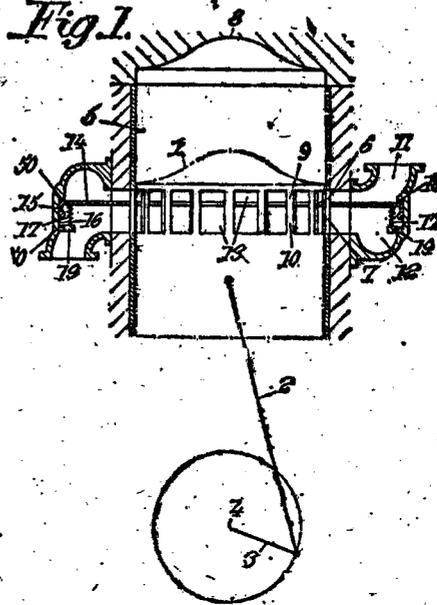
REIVINDICAÇÕES

1 - Motor de combustão interna de dois tempos, compreendendo, pelo menos, um pistão cooperando com um cilindro nas paredes do qual estão conduzidos canais de escape e admissão comunicados diretamente pelo dito pistão, os ditos canais de escape e admissão estando divididos, respectivamente, segundo dois setores deslocados axialmente, de maneira tal que, de uma parte, os canais de escape estejam inteiramente ocultos, enquanto que os canais de admissão não o estão ainda e, que de outra parte, em todo o canal de escape correspondente em direção axial um canal de admissão, cada par formado por um canal de escape e do canal de admissão correspondente sendo constituído por uma abertura única separada por um diafragma anular diminuído cujo diâmetro interno é, pelo menos, aproximadamente, igual ao diâmetro externo do cilindro no nível dos canais de escape e admissão, caracterizado pelo fato de os meios de comando serem providos por fazer passar o dito tabique anular pelo menos, em sua região vizinha / de seu diâmetro interno, de uma posição dita "escape máximo" para a

qual a extensão axial da parte consagrada ao escape, de cada abertura única tem um valor máximo, para uma posição dita "admissão máxima" para a qual a extensão axial da parte consagrada à admissão de cada abertura única tem um valor máximo e vice-versa.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da França, em 23 fevereiro 1963 e sob o nº 7.000.

Ponto nº 1 de 12 pontos apresentados.



BREVÉ Nº 174.991 de 19 de novembro de 1969

Requerente: T. J. SMITH & WEEHEW LIMITED - INGLATERRA

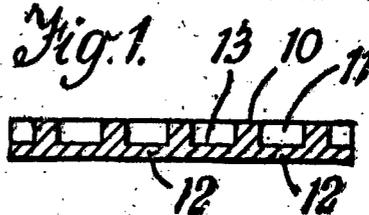
Privilégio de Invenção: "EM PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ESTRUTURAS CELULARES PERFURADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para produção de estruturas celulares perfuradas, ditas estruturas sendo obtidas a partir de uma folha de material termoplástico capaz de adotar um grau de deformação permanente estirada, a dita folha tendo pelo menos uma superfície conformada com uma pluralidade de pequenas depressões não ligadas, que se estendem parcialmente através da espessura da folha de modo a deixar porções adelgadas de folhas imediatamente abaixo das bases das depressões; caracterizado o processo por compreender submeter a dita folha a uma estiragem biaxial, suficiente para que a folha deformada permaneça permanentemente em estado dilatado, devido a que várias porções de material de espessura completa, da folha, que delimitam as depressões, são alargadas e atenuadas, e devido a que a área de cada depressão é também dilatada e as porções adelgadas do material sob as bases da folha uma das ditas depressões são adelgadas ainda mais e desenvolvem fendas passantes dilatadas, para constituir as aberturas da estrutura celular, aberturas que estão espaçadas e delimitadas por ditas porções alargadas e atenuadas.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da Inglaterra, sob o nº 47.397 e em 20 de novembro de 1964.

Ponto nº 1 de 11 pontos apresentados.



TERMO Nº 193.525 de 4 de outubro de 1967

Requerente: ARTEX - INSURGÊNCIA E COMÉRCIO LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL CAMINHÃO DE BRINQUEDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo e original caminhão de brinquedo, caracterizado pelo fato de se apresentar pelo chassis, seção de um perfilado de alumínio ou outro material na configuração transversal de "U", composta de uma base e de abas laterais, sendo que, fixados nas laterais por meio de parafuso, quatro rodízios providos de esferas de rolamento, na parte considerada dianteira do chassis fixado por simples processo é disposta uma peça, seção de perfilado de alumínio ou outro material imitando o cofre e o banco do motorista com seu assento e o encosto, a cobertura da carroceria, também seção de perfilado de mesmo material do chassis, articulável nos parafusos dos rodízios traseiros.

Ponto 1 de 2 pontos apresentados.

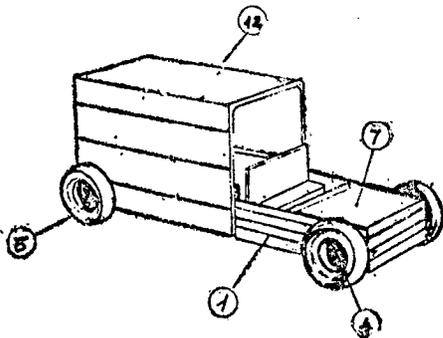


Figura-1

TERMO Nº 177.644 de 8 de março de 1966

Requerente: NATIONAL-STANDARD COMPANY - E.U.

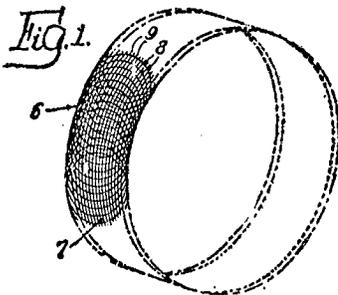
Privilégio de Invenção: "UM COMPONENTE RESTRITIVO DE CAMADA DE BANDA DE RODAGEM PARA PNEUS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um componente restritivo da camada de banda de rodagem para pneus, caracterizado pelo fato de que a combinação de uma primeira camada anular compreende primeiro meio de corda disposto em uma pluralidade de enrolamento superpostos e circunferencialmente sucessivos, e uma segunda camada compreendendo segundo meio de corda de configuração helicoidal tendo seu eixo coaxial com o eixo de dita primeira camada e com as voltas do dito segundo meio de corda em relação superposta com os enrolamentos de dita primeira camada anular.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos, da América do Norte em 11 de março de 1965, sob o nº 438947.

Ponto nº 1 de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.900 de 6 de setembro de 1965

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A ORIENTAÇÃO DE PELÍCULA OU FITA DE POLIPROPILENO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo aperfeiçoado para orientação de película ou fita de polipropileno, caracterizado pelo fato de porque uma película ou fita de composição polimérica, compreendendo polipropileno, da classe que com-

prende: fiocopolímeros de polipropileno e pelo menos uma outra poliolefinas ou copolímeros em blocos cristalinos e polipropileno e poliestileno, é estirada em uma direção numa extensão de pelo menos 6 vezes seu comprimento não estirado, a uma taxa de estiramento de pelo menos 70000% por minuto.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de setembro de 1964, sob nº 36.606 e completo em 24 de agosto de 1965.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.

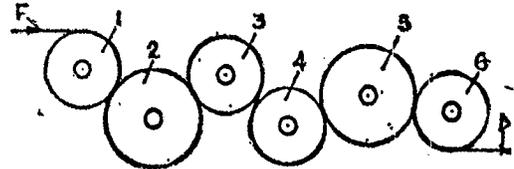


FIG. 1

TERMO Nº 171.284 de 15 de julho de 1965

Requerente: JACUZZI BROS., INCORPORATED - E.U.A.

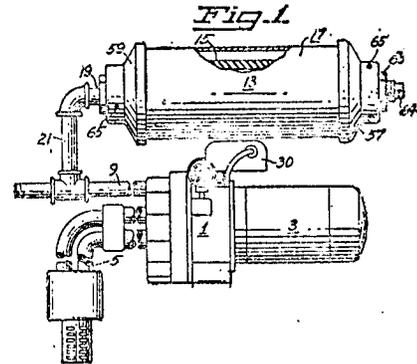
Privilégio de Invenção "SISTEMA DE PRESSÃO HIDRÁULICA SEM AR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um sistema de pressão, caracterizado por compreender uma bomba tendo uma extremidade de admissão e uma extremidade de descarga, uma linha de descarga estendendo-se da dita bomba em uma extremidade de descarga, arranjos sensíveis de pressão respondentes à pressão no dito sistema para pre-estabelecer uma faixa de operação de pressão para o dito sistema um dispositivo de pressão e sem ar acoplado na dita linha de descarga e compreendendo um tubo expansível adaptado para causar substancial expansão substancialmente na pressão mais baixa de operação da dita faixa de pressão.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de janeiro de 1965 sob N. 428.303.

Ponto nº 1 de total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 170.926 de 1 de julho de 1965

Requerente: DYNAMIT NOBEL AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA MELHORAR A CAPACIDADE DE ACEITAÇÃO PARA CORANTES DE PEÇAS MOLDADAS DE POLIOLEFINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para melhorar a capacidade de aceitação para corantes básicos de peças moldadas de poliolefinas, caracterizado pelo fato de se incorporarem na matéria prima, antes da moldagem, ésteres ou ésteres parciais de ácidos silícicos, silanóis ou seus ésteres, ou misturas de tais substâncias.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de julho de 1964 sob nº D 44 835 IVc/39 b.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 170.908 de 30 de junho de 1965

Requerente: UBALDO RANZI - ITÁLIA

Privilégio de Invenção "MOTOR ELÉTRICO, PRINCIPALMENTE UM MOTOR ASSÍNCRONO COM UMA JUNTA PARA PROMOVER O ARRANQUE E LIMITAR O TORQUE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Motor elétrico, principalmente um motor assíncrono com uma junta para promover o arranque e limitar o torque, junta essa provida de um alojamento que contém um rotor e um meio de transmissão de torque, caracterizado pelo fato de que uma parte do alojamento e/ou do rotor é fornecida integral com a estrutura resistente da unidade motor-junta.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade da correspondente patente depositada na Repartição de Patentes da Itália, em 30 de junho de 1964 sob nº 48.810.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.

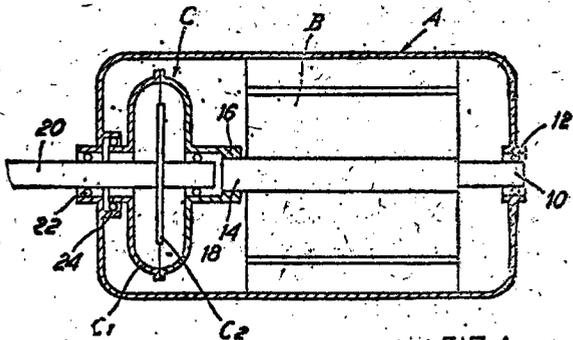


FIG. 1

TERMO Nº 170.811 de 28 de junho de 1965

Requerente: ANICETO CARLOS MARIO PIANALTO - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção "NOVO SISTEMA DE LOCOMOÇÃO PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LENTAS E PESADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo sistema de locomoção para máquinas automatizadas lentas e pesadas, caracterizado pelo fato de compreender um conjunto de órgãos capazes de promover a mudança de posição de trilhos sobre os quais se deslocam estas máquinas, intermitente e repetidamente, trilhos esse transportados com as próprias máquinas a que servem.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

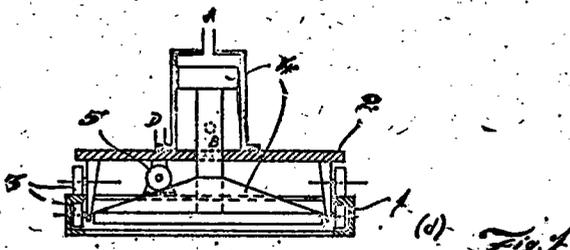


FIG. 1

TERMO Nº 168.647 de 6 de abril de 1965

Requerente: PAULO IABUTTI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA OBTENÇÃO DE REVESTIMENTO ACOLCHOADO DE EMBALAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo e equipamento para obtenção de revestimento acolchoado de embalagem, caracterizados pelo fato de o revestimento acolchoado ser obtido a partir de dois filmes de polietileno de correspondentes bobinas devidamente montadas em estante suporte, a qual tem acomodação também para um par de bobinas de reserva, filmes estes que passam inicialmente por uma prensa de emenda, a ser usada por ocasião da necessária união da extremidade final de uma bobina (esgotada) com a inicial da de reserva, e oferecer continuidade ao processo, e naturalmente, antes e depois da dita prensa, aqueles filmes sendo direcionamento dado por roletes de guia; a seguir, os ditos filmes, convenientemente separados, passando por roletes de freio, que lhes mantém a tensão na entrada de um conjunto compensador, este sendo composto por quatro grupos de roletes de guia, sendo dois fixos e dois móveis montados em carrinhos móveis.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

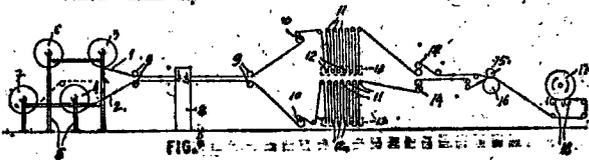


FIG. 1

TERMO Nº 164.002 de 5 de novembro de 1964

Requerente: FABRICA DE RELÓGIOS METROPOLIS S.A., UNIDADE DO RIO DE JANEIRO

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM CONTATOS ELÉTRICOS DE ALTA EFICIÊNCIA PARA CORRENTES E TENSÕES DÉBEIS

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamento em contatos elétricos de alta eficiência para correntes e tensões débeis, caracterizado pelo fato de duas pastilhas ou calotas de ouro ou outro material apropriado, estabelecerem contato no ápice e friccionarem tangencialmente por ação de uma lâmina flexível, em forma de "V" que suporta uma das pastilhas permitindo o seu deslocamento sobre a outra.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 163.073 de 30 de setembro de 1964

Requerente: DRESSER INDUSTRIES, INC./E.U.A.

Privilégio de Invenção: BRACADEIRAS PARA REPARO DE CANOS

Reivindicações

1 - Uma braga para reparação de canos, caracterizada por uma cinta flexível cercado o cano tendo extremidades contínuas separadas por um intervalo, uma gazeta de material elástico e rico dentro da cinta tendo extremidades se encontrando numa junta tipo pade, uma parte da gazeta sendo ligada com a cinta com polemones 50% da dita gazeta e da cinta sendo livres e reciprocamente deslocáveis entre si.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

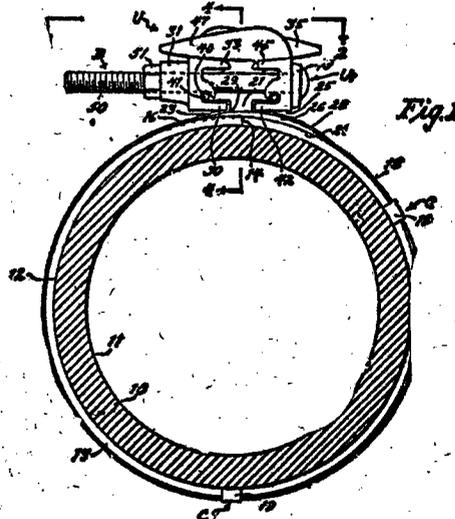


Fig. 1

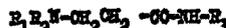
TERMO Nº 162.242 de 28 de agosto de 1964

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "NOVOS DERIVADOS DA UREIA UTILIZÁVEIS, EM PARTICULAR, COMO EMULSIONANTES"

REIVINDICAÇÕES

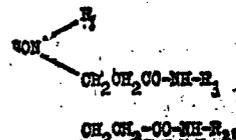
1 - Processo de preparação de novos derivados da ureia respondendo à fórmula seguinte:



na qual R₁ representa um radical alcoólico encerrando de 8 a 22 átomos de carbono ou um radical respondendo à fórmula



R₂ representa um átomo de hidrogênio ou um dos grupos -COOH



R₃ representa um radical alifático encerrando de 1 a 22 átomos de carbono ou um radical respondendo à fórmula



na qual n é um número inteiro igual a 2 ou a 3,

R₄ representa um átomo de hidrogênio, um grupo alifático encerrando de 1 a 22 átomos de carbono, o grupo -CONH₂ ou um grupo



R₅ representa um átomo de hidrogênio ou um radical alifático, sendo que R₄ e R₅ podem também, em conjunto, formar um núcleo carbocíclico ou heterocíclico, e com a condição suplementar que a molécula inteira encerre pelo menos um agrupamento



bem como os seus sais de adição e os compostos de amônio quaternários formados por estes derivados de uréia, caracterizando-se o processo de preparação por se introduzir pelo menos um radical de ácido carbônico em a molécula de uma amida de ácido beta-amino-propiónico ou da molécula tras pelo menos um radical alifático encerrando de 8 a 22 átomos de carbono.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 30 de agosto de 1963, sob o nº 10.770/64.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 162.613 de 14 de setembro de 1964

Requerente: G.A.V. LIMITED - INGLATERRA

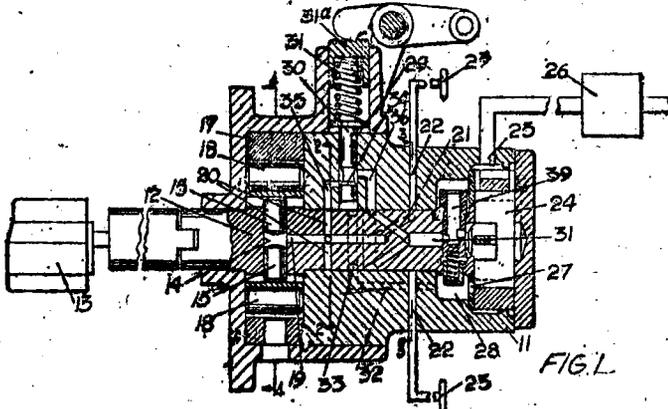
Privilégio de Invenção: "APARELHO DE BOMBAMENTO DE COMBUSTIVEL LIQUIDO PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho do tipo especificado, caracterizado por comportar a previsão de uma válvula de escape centrifugamente operável para controlar a pressão de saída da bomba de alimentação.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de Inglaterra, em 14 de setembro de 1963, sob nº 10.098.

Ponto nº 1 de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.336 de 26 de agosto de 1964

Requerente: OMAR INDUSTRIES INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "FERRAMENTA ATIVADA POR MEIO DE POLVORA"

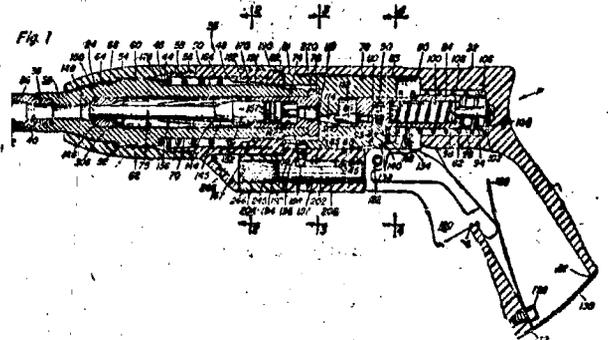
REIVINDICAÇÕES

1 - Ferramenta ativada por meio de pólvora incluindo um elemento batente de uma câmara com uma passagem total com uma saída e uma passagem afunilada de entrada perdendo em tamanho na direção da

caracterizada por um elemento de embolô tendo uma porção de corpo livremente anovível através da passagem, uma porção de cabeça e uma porção afunilada intermediária adjacente à porção de corpo e à porção de cabeça e complementando em formato a porção afunilada de entrada da passagem, e por um elemento de guia situado junto da extremidade da saída do elemento batente e espaçado do mesmo de modo a prover um espaço aumentado de folga entre o elemento de guia e o batente, a porção afunilada do elemento de embolô, e pelo menos a porção da porção de cabeça adjacente à porção afunilada de embolô sendo de um metal e substancialmente mais macio do que o elemento batente e extrusável através do mesmo para dissipar energia quando o embolô for sobreatuado, o elemento de guia se ajustando proximalmente na porção de corpo e mantendo a mesma porção alinhada com o elemento batente quando ocorrida a sobreatuação e a extrusão, de onde o elemento de embolô permanece desengatado/reusável, o elemento de guia permitindo movimento livre e não suportado da porção de corpo para a frente do elemento batente ao ser a porção de cabeça extrusada para engatar a porção de corpo.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 26 de agosto de 1963, sob o nº 304.463.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.369 de 12 de dezembro de 1963

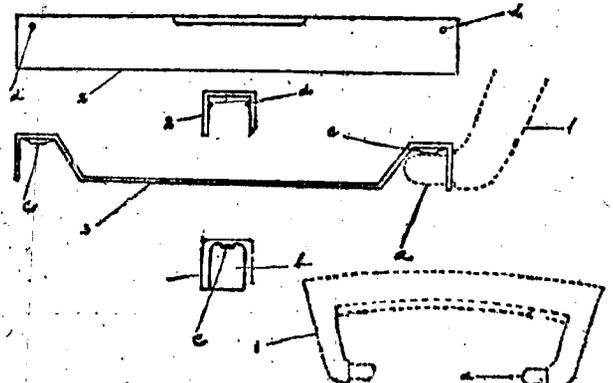
Requerente: DORMEVAL PEREIRA PASSOS - GUANABARA

Privilégio de Invenção "NOVO MODELO DE ALÇA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de alça, caracterizado por ser constituído de três peças distintas (1-2-3), sendo a primeira, a alça propriamente dita, e as outras duas, chapas base ou de fixação e acabamento ou cobertura.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 153.279 de 2 de outubro de 1963

Requerente: VEB CERITOL-WERK - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "COMPOSIÇÕES DE GRAXAS LUBRIFICANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composições de graxas lubrificantes e a sua introdução nas graxas nos processos comumente conhecidos, caracterizadas pelo fato que as adições que determinam o valor de uso das graxas lubrificantes são todas substâncias cristalinas e suas combinações.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 152.100 de 20 de agosto de 1963

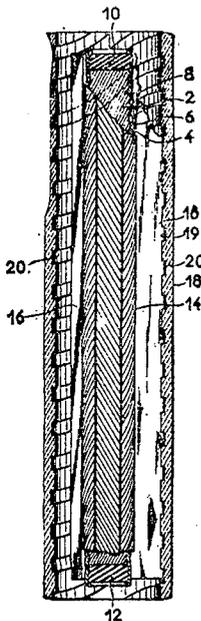
Requerente. COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA
 Privilégio de Invenção "ELEMENTO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Elementos de combustível nuclear contendo um cartucho de matéria físsil ou fértil embainhado, disposto a seis numa camisa feita dum material que tem uma fraca absorção neutrônica, sendo a abinha do cartucho mantida por meio de anteparos, de contragem longitudinal obtidos por extrusão com a bainha, caracterizado por que os bordos laterais e longitudinais dos ditos anteparos são chanfrados em forma de dentes que permitem o aparafusamento do cartucho em ranhuras helicoidais contínuas abertas na superfície interna da dita camisa.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 20 de agosto de 1962 sob o nº 107.266a

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 148.054 de 29 de março de 1963

Requerente: SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE PRODUITS RÉFRACTAIRES - FRANÇA
 Privilégio de Invenção "PRODUTOS REFRATÓRIOS À BASE DE ALUMINA ZIRCONIA E PROCESSO DE SUA PREPARAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de preparação de um produto refratário sinterizado, tendo uma razão de zircônia para sílica de não menos do que 2:1, uma porosidade aparente substancialmente zero, uma permeabilidade substancialmente zero, uma estrutura homogênea e estando substancialmente isento de cavidades e elementos reduzidos, caracterizado por compreender: sinterizar uma mistura numa atmosfera oxidante, durante substancialmente 2-24 horas, sendo que a dita mistura consiste, substancialmente, de 10%-60% peso de silicato de zircônio, substancialmente de 0,5%-5,0% por peso, de um catalisador escolhido dentro o grupo que consiste de criolita, quiolita e seus isólogos potássicos, sendo que o saldo consiste essencialmente de e escolhido dentro o grupo que consiste de alumina, zircônio e uma mistura dos mesmos, sendo que o dito catalisador efetua a dita porosidade substancialmente zero e a dita permeabilidade substancialmente zero e reduz a formação de mullita, sendo o dito produto escolhido dentro o grupo que consiste de um material que consiste essencialmente de zircônio, alumina e uma fase de sílica vítrea e de um material que consiste essencialmente de zircônio, alumina, uma fase de sílica vítrea e mullita.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 29 de março de 1962, sob nº 892.735.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 149.555 de 12 de junho de 1963

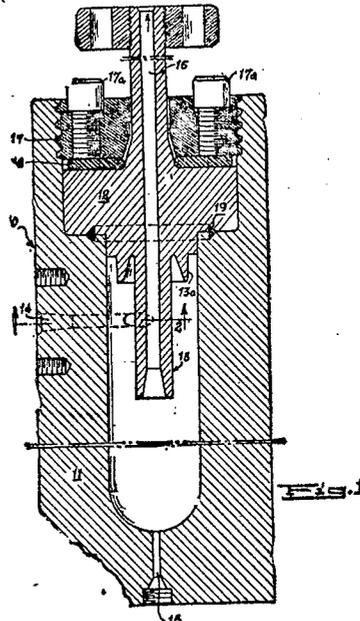
Requerente: HALCON INTERNATIONAL, INC - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "APARELHO PARA SEPARAÇÃO DE UMA MISTURA DE GÁS E LÍQUIDO A PRESSÕES ELEVADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para a separação de uma mistura de gás líquido a pressões elevadas, caracterizado por apresentar a combinação de um vaso e recipiente de paredes grossas provido de uma seção vedada superior e de dispositivos de alimentação e de retirada de gás, próximas da sua extremidade superior, e de retirada de líquido, próximo da sua extremidade inferior, um anel defletor fazendo parte integrante da seção superior, e dispositivo de alimentação sendo arranjado de modo a passar a alimentação no separador de uma maneira tangencial.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de junho de 1962, sob nº 202.588.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 140.501 de 29 de junho de 1962

Requerente: CELANESE CORPORATION OF AMERICA - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA TRATAR MATERIAS FILAMENTAR DE POLIOXIMETILENO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em processo para tratar material filamentar de polioximetileno ou que compreende um polímero de oximetileno, caracterizado por compreender o aquecimento do dito material filamentar até uma temperatura elevada entre cerca de 50 e 450°C abaixo do ponto de fusão ordinária do polímero, e a conservação do dito material filamentar à referida temperatura elevada, sob tensão suficiente para evitar sua fusão superficial, durante um período suficiente para aumentar o tamanho de seus cristalitos de pelo menos 5%.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de junho de 1961, sob nº 120.497a

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.

TERMO Nº 137.582 de 29 de março de 1962

Requerente: PILKINGTON BROTHERS LIMITED - INGLATERRA
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A UM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE VÍDRO PLANO EM FORMA DE FITA"

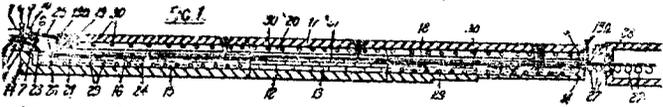
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou referentes a um processo para a produção de vidro plano em forma de fita, caracterizado pelo que

to de determinar um banho fundido uma camada fluante de vidro fundido confinada entre superfícies não molháveis, avanço da camada fluante entre as ditas superfícies e esfriamento da camada suficientemente para lhe permitir que seja apanhada na forma de fita illesa proveniente do banho fundido.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Inglaterra, em 29 de março de 1961, sob nº 115.88.

Ponto nº 1 de 22 pontos apresentados.



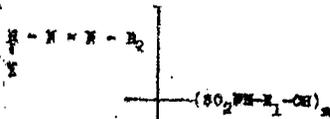
TÉRMO Nº 128.012 de 29 de março de 1961

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER, KENTEN/LEUENKHAFT - ALLEMANHA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVOS AZO-CORANTES METÁLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos à produção e aplicação de novos azo-corantes metálicos, compreendendo um processo para a produção de azo-corantes, caracterizado pelo fato de fazer reagir átomos que desprendem cromo e cobalto com azo-corantes de fórmula geral



na qual R representa o radical de um di-azo-componente, em que Y se acha em posição orto com relação ao grupo -mento azo, X significa o radical de um componente de acoplamento da série benzênica, da série heterocíclica, da série anilina acil-acil-acéticas ou da naftalênica, o qual contém em posição orto com relação ao grupamento azo um grupamento CF-, NH2 ou -NH, não apresentando o radical da série naftalênica, outros grupamentos azo, e Y significa um radical alquílico com 2 ou 3 átomos de carbono entre -S- e -O-, X representa hidrogênio ou um radical de metal alcalino, Y significa um grupamento formador de complexo metálico ou um substituinte transformável em um grupamento formador de complexo metálico nas condições de reação e a significa um número inteiro, eventualmente em mistura com outros números naturais.

Finalmente, a depositante reivindica prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Alemanha em 29 de março de 1960; 7 de junho de 1960, 29 de dezembro de 1960 e 12 de dezembro de 1960, sob os números F 20.000 IVb/22a, F 21.004 IVb/22a, F 22.022 IVb/22a e F 22.052 IVb/22a, respectivamente.

Ponto nº 2 de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 161.024 de 5 de junho de 1966.

Requerente: UOB (UNION CHIMIQUE-BEDRIEVEN), SOCIÉTÉ ANONIME, - BÉLGICA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS ORGANICOS E DE SEUS HOMOPOLÍMEROS E COPOLÍMEROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de preparação de compostos orgânicos fluorados, caracterizado pela fórmula geral



na qual R'CO2 representa um radical de um ácido perfluoro-alcânico, R"CO2 representa um radical de um ácido alcânico polimerizável, e X representa um composto orgânico, escolhido dentre os álcoois di-hidroxilados alifáticos, cíclicos-aromáticos e aromáticos e seus derivados funcionais, caracterizado pelo fato de se esterificar um monómero glicólico de um

ácido alcânico de fórmula R"CO2-Y-OH com um composto perfluoroalcânico de fórmula R'COX; R"CO2 e Y tendo o significado dado acima de X representa um grupo hidroxila ou um átomo de halogênio,

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de julho de 1965, sob o número 28 800/65.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 180.257 de 3 de junho de 1966

Requerente: RHONE-POULENC S/A.

Privilégio de Invenção: "NOVO REATOR COM DIVISÕES ESCALONADAS"

REIVINDICAÇÕES

Reator com divisões escalonadas para a execução em contínuo, a favor ou contra corrente, de reações entre gases e líquidos, ou entre líquidos, mas em presença de uma fase gasosa ou vapor, reator este caracterizado, de um lado, pela disposição no interior de cada compartimento de um feixe tubular comportando tubos de diâmetros variados que servem a subida e a descida do líquido no compartimento considerado, sendo este feixe disposto de maneira a delimitar, no compartimento que constitui a divisão, uma capacidade inferior e uma capacidade superior que comunicam pelos tubos do dito feixe, e de outro lado, pela presença, sobre cada placa de separação entre dois compartimentos consecutivos, de tuberias para a passagem do gás ou do vapor do compartimento inferior para o compartimento superior, sendo as tuberias comunicam com os tubos de subida do líquido de cada tubo lateral do compartimento superior, e de uma tubulação central para a passagem do líquido de um compartimento para outro, descendo esta tubulação paralelamente na capacidade superior do compartimento imediatamente abaixo da placa considerada.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da França, sob nº 20.078, em 6 de junho de 1965

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

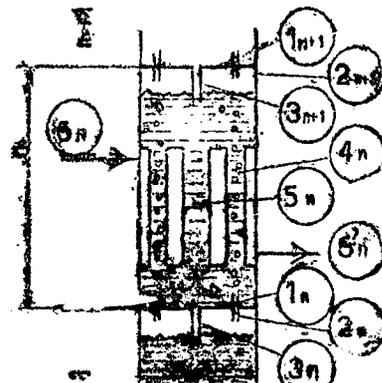


Fig 1

TÉRMO Nº 149.261 de 29 de abril de 1966

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - INGL.

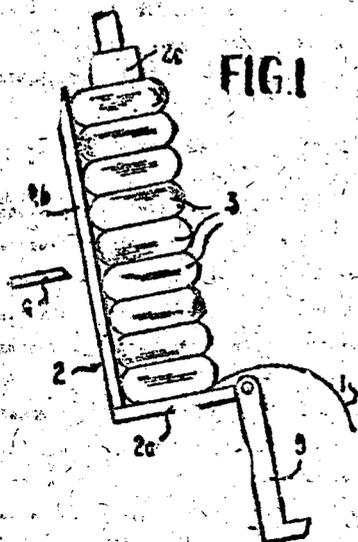
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MÉTODOS DE MONTAGEM DE CAPACITORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em método de montagem de capacitores, no qual pelo menos um membro capacitor é montado, comprimido e inserido em um alojamento capacitor, caracterizado pela colocação de um membro anelular em uma prensa, empacotamento de pelo menos um e de preferência vários membros capacitores no anelular na prensa, compressão dos membros capacitores, amarração das pontas em volta dos membros capacitores para mantê-los em posição comprimida, remoção dos membros ca-

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 10 de maio de 1965, sob o nº 454.831.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.874 de 20 de abril de 1966

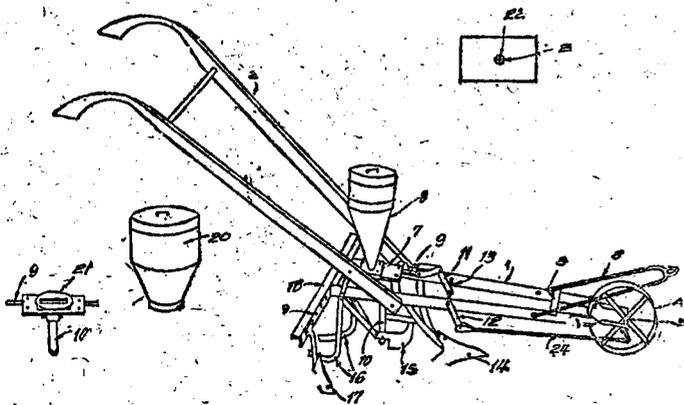
Requerente: ENODORO BRITO & CIA. - MIMAS GERA

Privilégio de Invenção: " CONJUGAÇÃO DE CARPIDEIRA E SEMEADORA DE GERGELIM, MILHO, FEIJÃO, TRIGO E OUTROS GRÃOS "

REIVINDICAÇÕES

1 - Conjugação de carpideira e semeadora de gergelim, milho, feijão, trigo e outros grãos, caracterizada por aplicar-se uma base lambar no chassi desta máquina, e em dita base se ajusta capa para sementes e grãos, com abertura inferior, que pode ser aberta ou fechada, alternativamente, por meio de lingueta perussora, acionada e através de biela mecanicamente associada ao eixo-manivela da roda-guia do chassi e, sob dita base, está ajustado tubo de descarga de sementes e grãos; em frente a este tubo, há sulcador regulável e chape de anteparo protetora do aluzido tubo de descarga; atrás deste tubo, há lâminas encurvadas para trás, fechadoras de sulcos; na barra transversal posterior, montada no chassi, há sequência de furos para ajuste de picões.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 176.820 de 31 de janeiro de 1966.

Requerente: MANOEL FERNANDES, /S/O. PAULO./

Privilégio de Invenção: BATERNE COM ROLETE PARA PORTA DE VEÍCULOS.

Reivindicações.

1 - Bateria com rolete para porta de veículos, caracterizado pelo fato de ser formado por placa provida de ressalto em forma

le cunha junto à borda confrontante com o início da passagem da lingueta de porta de veículo, sendo que em correspondência com a referida saliência encontram-se duas alçadas interligadas por rolete de livre giro.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



FIG. 1

TERMO Nº 176.265 de 6 de janeiro de 1966

Requerente: DYNAMIT NOBEL AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTO EM MASSAS ENFORMÁVEIS, DE ELEVADA RESISTÊNCIA NO IMPACTO, À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA OU UM DOS SEUS COPOLÍMEROS "

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em massas enformáveis de elevada resistência ao impacto, à base de cloreto polivinílico ou seus copolímeros, contendo copolímeros do estileno, caracterizado pelo fato dos copolímeros do estileno incorporados às massas serem reticulados com acetato vinílico e apresentarem antes da reticulação um teor de cerca de 10% a 90%, por peso, de acetato de vinila e viscosidades relativas de cerca de 1,5 a 5,0.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Alemanha, em 9 de janeiro de 1965, sob nº D 46.214 IVe/39 b.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 179.951 de 23 de dezembro de 1965

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: " PROCESSO PARA FAZER UMA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA REFORÇADA E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE MATERIAL POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO "

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para fazer composição termoplástica reforçada, compreendendo a incorporação de uma carga mineral em um material polimérico termoplástico, caracterizado porque a carga mineral é revestida, quer com uma resina apoxi curável, com amina, quer com um endurecedor amínico para a resina apoxi, quer tanto com a resina curável com amina como com um endurecedor amínico para ela, antes da incorporação da carga revestida ao material termoplástico; quando a carga é revestida com uma resina apoxi curável com amina, é adicionado um endurecedor amínico para ela ao material polimérico termoplástico; quando a carga é revestida com um endurecedor amínico, é adicionada uma resina apoxi curável com amina ao material polimérico termoplástico, e quando a carga é revestida tanto com a resina apoxi curável com amina como com o endurecedor amínico para ela, a carga revestida é incorporada ao material polimérico termoplástico, antes da resina apoxi ter curado completamente.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 23 de dezembro de 1964 e 28 de junho de 1965, sob o nº 52.275 e 27.277 e completo em 13 de dezembro de 1965.

Ponto nº 1 de 41 pontos apresentados.

BREVÊ Nº 375.634 de 14 de dezembro de 1963

Requerente: UNIROVAL INC.; - E.E. UU.

Privilégio de Invenção: "APARELHO E PROCESSO PARA ESTRUTURAR E CURAR CORREIAS INDIVIDUAIS SEM FIM" REIVINDICAÇÕES

1 - aparelho e processo para estruturar e curar correias sem fim, que compreende um tambor caracterizado pelo fato de ser composto de uma parte cilíndrica de tambor, pluralidade de nervuras de molde circunferenciais axialmente espaçadas, formando ranhuras de moldagem de correia entre elas, cada uma das ditas ranhuras inclinada para fora para formar um canto agudo na sua circunferência mais externa, ditas nervuras ficando montadas na dita parte do tambor.

A requerente reivindica prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes, Norte Americanas, em 21 de dezembro de 1964, sob o nº 419.092.

Ponto nº 1 de 12 pontos apresentados.

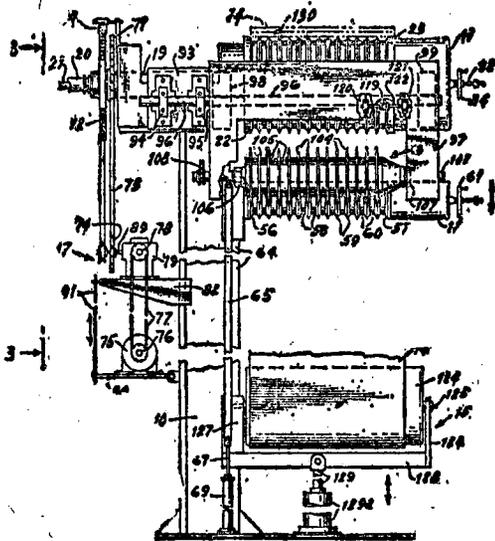


Fig. 1.

BREVÊ Nº 171.457 de 20 de julho de 1965

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMERICA - E.E.UU.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO SEMICONDUTOR E PROCESSO PARA FAZÊ-LO" REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo semicondutor tendo um membro de suporte isolante, caracterizado por uma camada de material semi-condutor um só cristal de relativa alta resistividade arranjada no membro de suporte, duas regiões separadas, de material semi-condutor de relativa baixa resistividade do mesmo tipo de condutividade que a referida camada, formando uma fonte e um coletor na referida camada, e um eletrodo de entrada isolante arranjado para controlar fluxo de corrente entre a fonte e o coletor.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 23 de julho de 1964, sob nº 384763

Ponto nº 1 de 10 pontos apresentados.

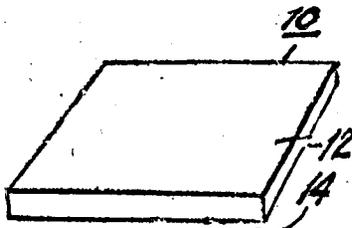


Fig. 1.

BREVÊ Nº 272.484 de 20 de julho de 1963

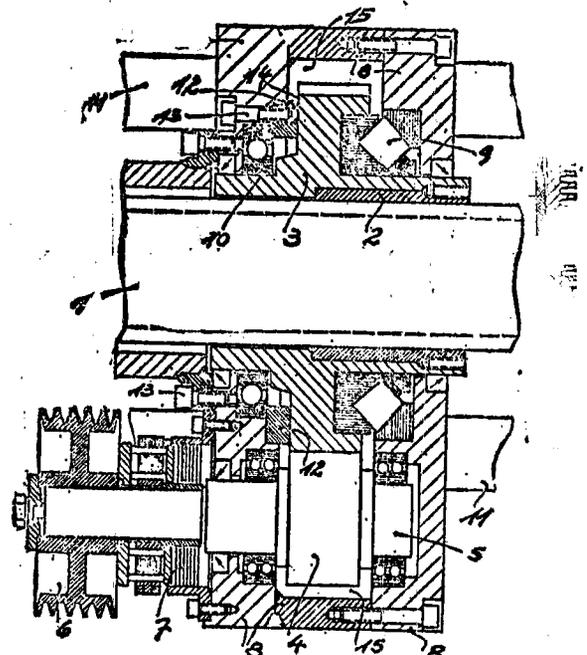
Requerente: GALESTTER MASCHINEN ANTIENGEHELSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "TRATAMENTO DO SISTEMA DE INCHAMENTO DE MÁQUINAS MOLDAADORAS, COMO MÁQUINAS DE MOLDAÇÃO POR INJEÇÃO" REIVINDICAÇÕES

1 - Tratamento do sistema de fechamento de máquinas moldeadoras, como máquinas de moldagem por injeção, nas quais o sistema de fechamento é articulável axialmente por meio de uma impulsão mecânica através de um fuso roscado e dotado de um dispositivo de freagem momentânea de controle alheio, caracterizado por apresentar uma parte (3) da impulsão mecânica (3, 4, 5, 6) um plano (14) vertical relativo a posição do eixo-fuso (1), que serve de exceto a um órgão suplementar de auto-freio, disposto firmemente na máquina e, além disso por ser constituída a face de fricção do órgão de freiagem suplementar de um material deslizante, que é mais mole que o material da face condriz (14).

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha Ocidental, em 15 de dezembro de 1964, sob nº M 63.498 VII/31c.

Ponto nº 2 de 3 pontos apresentados.

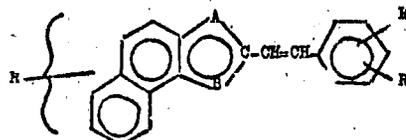


BREVÊ Nº 162.719 de 17 de setembro de 1964.

Requerente: AMERICAN CYANAMID COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PROPORCIONAR ACLARAMENTO OU BRILHO ÓTICO A MATERIAIS POLÍMEROS E COMPOSIÇÃO DE ACLARAMENTO OU ABRILHANDAMENTO ÓTICO" REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para proporcionar aclaramento ou brilho ótico a materiais polímeros, caracterizado por compreender a incorporação ou contacto dos ditos materiais com uma quantidade eficaz de um novo composto de estevil naftoxazol representado pela fórmula:



em que A e B não são idênticos e são oxigênio ou nitrogênio, e R é hidrogênio, alquila com até 6 átomos de carbono, cloro ou flúor, em presença de agentes catiônicos e/ou um agente de branqueamento.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 21 de outubro de 1963, sob o número 317809.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 171.492 de 21 de julho de 1964

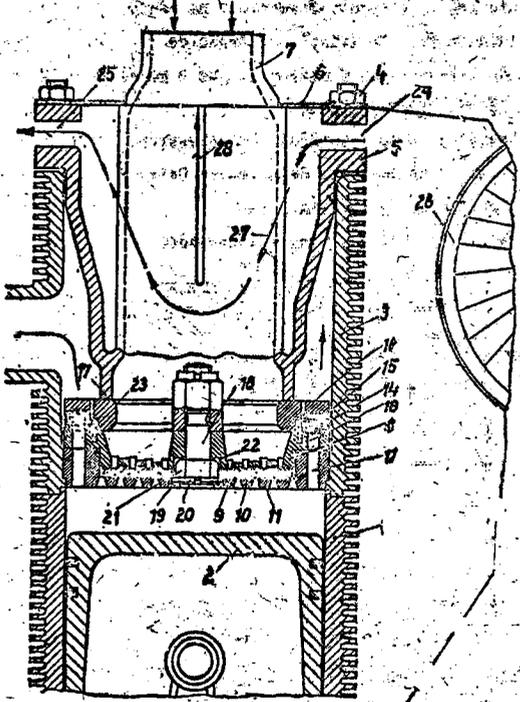
Requerente: TEMER & FILHO - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE ARTIGOS DE VIDRO NO CURSO DE SUA FABRICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Compressor, com válvula de aspiração e pressão, com êntricamente disposta, e consistindo em um corpo de válvula separado, com um limitador da válvula de aspiração e com um limitador da válvula de pressão, caracterizado pelo fato de que o limitador da válvula de aspiração apresenta um rebordo cônico, o qual acomoda, com folga a cabeça de um parafuso que une o limitador da válvula de pressão, o corpo de válvula, um prato de aspiração e uma mola de válvula de aspiração.

Ponto nº 1 de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.992 de 10 de janeiro de 1964

Requerente: COMPAGNIE DE SAINT-GOBAIN - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE ARTIGOS DE VIDRO NO CURSO DE SUA FABRICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para manter localmente em uma atmosfera ambiente determinada, no curso de sua fabricação, artigos de vidro, tais como fios, tubos, folhas e outros, caracterizado pelo fato de consistir em se constituir as juntas que localizam a atmosfera ambiente em contato com o vidro, por líquidos que praticamente não molham o vidro na temperatura considerada.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 12 de janeiro de 1963 sob nº 921.321.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

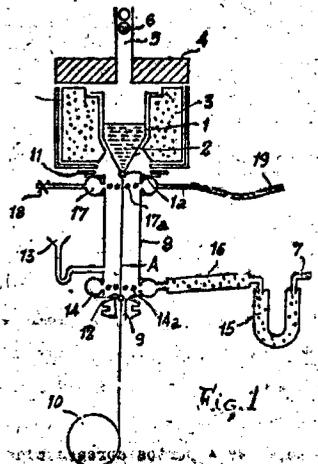


Fig. 1

TERMO Nº 161.760 de 13 de agosto de 1964

Requerente: COMPAGNIE DE SAINT-GOBAIN - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE TEMPERA POR CONTATO A PLANO"

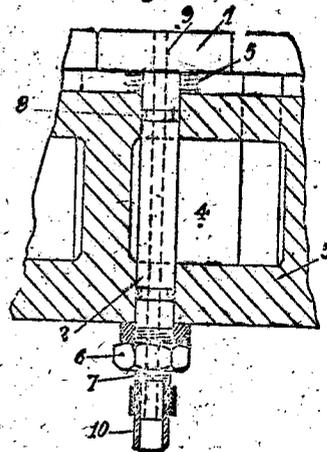
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo de tempera por contato de uma folha de vidro, disposta horizontalmente entre dois planos, sendo pelo menos um desses planos constituído por um novo tipo de elementos independentes, destinados a serem justapostos de modo a formar uma mesa de tempera com superfície flexível, caracterizado pelo fato de comportar, por um lado uma parte tubular que constitui uma porção elementar da superfície da mesa e, por outro lado, um prolongamento que penetra no suporte da mesa e que serve não apenas para guiar a parte tubular nos seus movimentos elásticos, mas também para transmitir e para evacuar as calorias a partir da parte tubular até o fluido de esfriamento por ocasião da tempera.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 14 de agosto de 1963, / sob nº 944.785.

Ponto nº 1 de 5 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 153.082 de 25 de setembro de 1963

Requerente: ESSO RESEARCH AND ENGINEERING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇADO PARA A PREPARAÇÃO DE MATERIAIS SINTÉTICOS ABSORVENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo aperfeiçoado para a preparação de materiais sintéticos absorventes compreendendo a preparação de alúmino-silicato de sódio como zeólito cristalino sintético tipo Y, caracterizado por uma taxa de sílica para com a alumina de 3 para 7 a partir de materiais de partida com uma baixa taxa de sílica em relação a alumina.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 2 de outubro de 1962 sob nº 227.-/ -729.

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados.

TERMO Nº 153.146 de 27 de setembro de 1963

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À LUZ DE PIGMENTOS DE RÚTILO EM RESINAS DE MELAMINA E URÉIA-FORMALDEÍDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para aumentar a resistência à luz de pigmentos de rutilo em resinas de melamina e resinas de uréia-formaldeído, caracterizado pelo fato de: calcinar as partículas de pigmento com adição de óxidos de magnésio, zinco e/ou alumínio ou seus hidróxidos, sulfatos ou carbonatos; de precipitar, sobre as partículas de pigmento, acetato de alumínio em quantidades de 0,1 a 10% em peso; e de secar as partículas a temperatura de cerca de 150 a 250°.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 18 de outubro de 1962, sob nº 38 073 IVa/222f.

Único ponto apresentado.

TERMO Nº 155.101 de 3 de dezembro de 1963

Requerente: MORGANTO COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA BENEFICIAR FIOS DE NYLON CONSTITUÍDOS POR FILAMENTOS CONTÍNUOS E APARÉLIO PARA RELAXAMENTO A QUENTE DE FIOS CONSTITUÍDOS POR FILAMENTOS DE NYLON"

REIVINDICAÇÕES

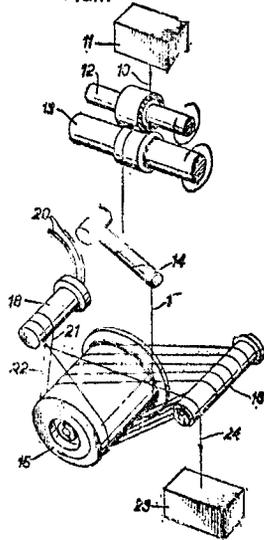
1 - Processo para beneficiar fios de nylon constituídos por filamentos contínuos, com o fim de reduzir sua tendência para contração longitudinal, caracterizado por compreender os estágios operativos seguintes:

- estirar o fio, até atingir, várias vezes o seu comprimento original, a fim de incrementar sua orientação molecular; e
- relaxar o fio estirado, submetendo-o repetidamente:
 - ao contato com uma superfície aquecida;
 - ao esfriamento.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 3 de dezembro de 1962 e 8 de fevereiro de 1963, sob nºs 241.997 e 257.169, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 137.061 de 12 de março de 1962

Requerente: HALCON INTERNATIONAL, INC - E.U.A.

Privilegio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ADÍPICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento num processo para a produção de ácido adípico, em que se oxida ciclohexano com oxigênio molecular a uma temperatura na escala de 125° até 175°C e sob pressão manométrica de cerca de 3,5 - 12 kg/cm² até 35,1 kg/cm², e se oxida a mistura de produtos oxigenados, compreendendo ciclohexanona, ciclo-hexanol e outros compostos oxigenados numa segunda oxidação em ácido adípico, com oxigênio molecular em presença de um catalisador escolhido do grupo que consiste de manganês e manganês mais sobre, caracterizado pelo fato de se manter a segunda oxidação a uma primeira temperatura na escala de 65° até 80°C, durante 1 a 36 h horas, e de se elevar, em seguida, a temperatura de pelo menos 50°C ainda alta do que a dita primeira temperatura, estando a dita segunda temperatura na escala de 75° até 85°C.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 13 de março de 1961

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 131.319 de 1 de agosto de 1963

Requerente: INDÚSTRIA DERLIMEX LTDA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PASTAS CLASSIFICADORAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em pastas classificadoras e similares, caracterizados pelo fato de a pasta propriamente dita, ou então o búlbulo, o fichário ou equivalente, ser formada a partir de duas placas retangulares e iguais, feitas em material plástico ou outro adequado, e constituintes das capas anterior e posterior, e mais uma terceira placa de mesmo material, normalmente de menor largura, e constituinte da lombada, partes estas interligadas por dobradiças de qualquer tipo, formadas por ocasião da própria obtenção daquelas partes em separado.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

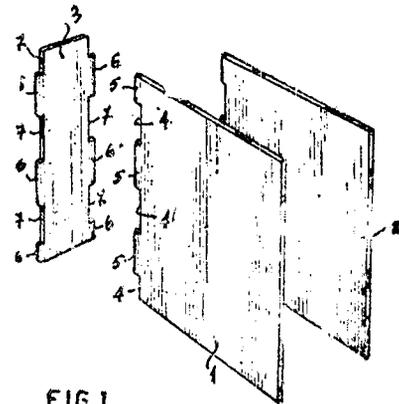


FIG. 1

TERMO Nº 132.370 de 1º de setembro de 1960.

Requerente: FRAM CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO PARA AS EXTREMIDADES DE CARTUCHOS DE FILTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo de vedação para as extremidades de cartuchos de filtros, para compensar as distorções e variações de fabricação na parede de ajustamento do fundo do filtro ou da parede de ajustamento do funco do filtro ou da parede de ajustamento do topo do filtro de um alojamento de cartucho, compreendendo um elemento dobrado ou pregado tubular do filtro, tendo uma tampa ou capa de fechamento em cada extremidade da mesma, isto é, em ambos os seus lados, sendo que pelo menos, uma das ditas tampas ou capas é formada de anelástico plástico elástico - semelhante à borracha, caracterizado pelo fato de que é a dita tampa de material plástico provida de um rebordo ou aba arlar que se projeta lateralmente bem além do círculo definido pelas pregas ou dobras e tendo ainda uma nervura anular integral projetando-se da face exterior do dito rebordo ou aba e espaçada numa certa distância do dito círculo para ajustamento com uma parede do alojamento de modo que o rebordo ou aba projetante, pelo seu recurvamento, coopere com a nervura, para assegurar uma vedação contra a dita parede, mediante pressão final no cartucho.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 24 de fevereiro de 1960, sob nº 10.647.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

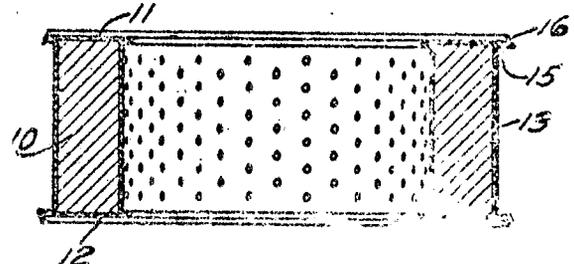


FIG. 1

TERMO Nº 179.905 de 25 de maio de 1966./

Requerente: THE B. F. GOODRICH COMPANY, E.U.A./

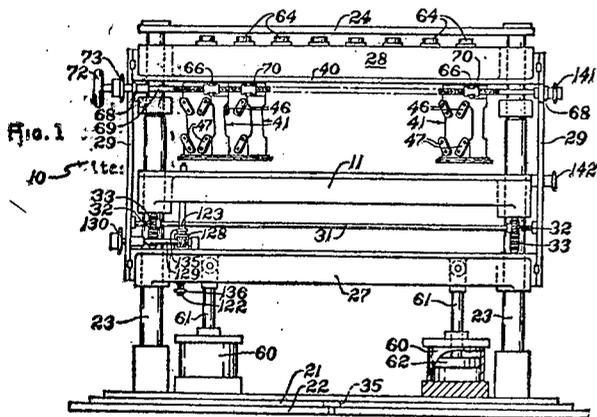
Privilégio de Invenção: UM PROCESSO E APARELHO DE AJUSTE TÔPO A TÔPO PARA MATERIAL DE FOLHA./

Reivindicações./

1 - Um processo de ajuste tôpo a tôpo para material de folha, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de colocar um par de painéis adjacente entre si; exercer pressão nas bordas marginais adjacentes dos painéis adjacentes, e transferir porções das superfícies superior e inferior de material de borracha de um painel adjacente para outro./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de patentes nos Estados Unidos da América em 25 de maio de 1965, sob nº 458.708./

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados./



TERMO Nº 153.778 de 17 de outubro de 1963.

Requerente: PILKINGTON BROTHERS LIMITED - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção: PROCESSO E APARELHO DE FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO Nº

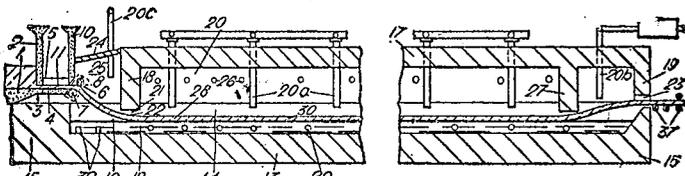
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de vidro plano durante o qual o vidro fica em contato com um metal fundido, caracterizado por fazer tocar o metal fundido com um gás quimicamente inerte ao metal fundido e com ig que induzir a vaporização das impurezas existentes no metal fundido.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 17 de outubro de 1962, sob o número 39 350 e 4 de outubro de 1963, sob o número 39 251.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 168.380 de 30 de dezembro de 1964

Requerente: OSÓRIO MEIRELLES KRUG - SÃO PAULO

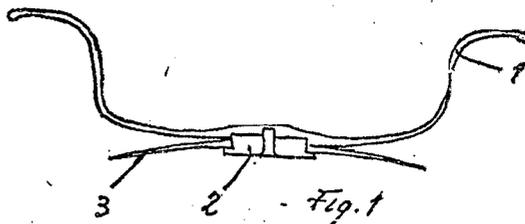
Privilégio de Invenção: "NOVO MODELO DE PRATO INTOMBÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE PRATO INTOMBÁVEL, formado de um prato comum, de uma ou de duas paredes para armazenamentos de água quente, porém caract

fixado por ser o mesmo dotado de uma ventosa na face, que o prende à superfície da mesa impedindo que o mesmo tombe enquanto são servidas refeições às crianças e doentes acamados.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.222 de 22 de fevereiro de 1967

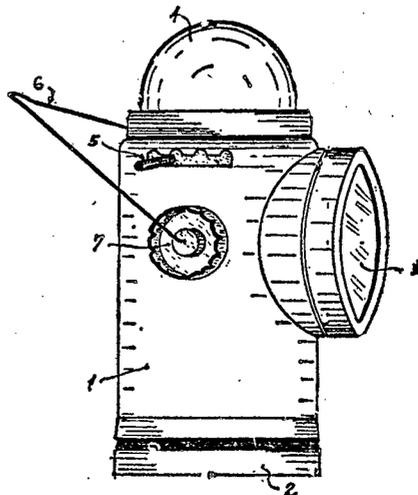
Requerente: GERHARD DUTZMANN = = SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE LANTERNA MANUAL COM PISCA-PISCA PARA SINALIZAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE LANTERNA MANUAL, COM PISCA-PISCA PARA SINALIZAÇÃO, formado de um corpo (1) com tampa de fundo (2), para alojamento de pilhas elétricas, comuns, porém agora caracterizado por ser dotado de uma lanterna (3) de luz branca e contínua, quando ligada, associada a um sinalifeiro (4) de cor vermelha convencional e luz pisca-pisca, os quais podem ser ligados e desligados, simultaneamente ou não, por meio de uma chave de alavanca (5) com as quatro posições correspondentes ao desejado uso da dita lanterna.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.516 de 26 de janeiro de 1967

Requerente: RONSON CORPORATION = = E.U.A.

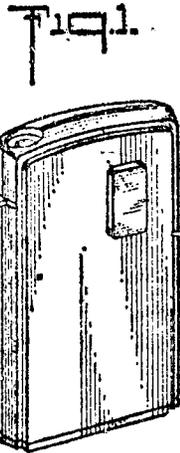
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE ISQUEIRO DE CIGARROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de isqueiro de cigarros de formato para pé caracterizado por apresentar numa das faces laterais um botão retangular proeminente situado no terço superior da dita face ligeiramente fora do centro, sendo a face posterior lisa, ambas ressaltadas do corpo do isqueiro. Na parte superior encontra-se uma depressão circular, próxima à lateral onde se encontra também no terço superior da lingueta, tendo no fundo duas coisas circulares.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 27 de julho de 1966 sob nº 3.232.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.288 de 18 de janeiro de 1967

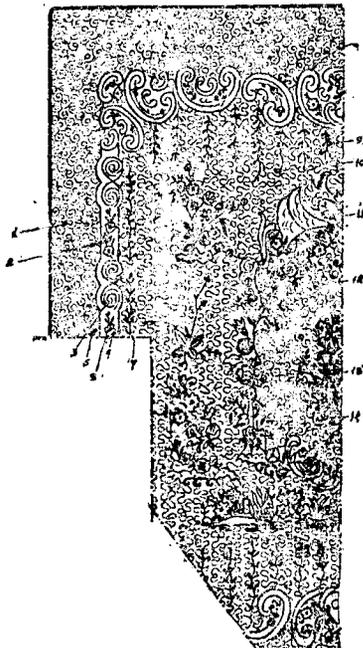
Requerente: INDÚSTRIA TEXTIL PARANAENSE LTDA - - SÃO PAULO

Desenho Industrial: "ORIGINAL DESENHO PARA BORDADOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM COLCHAS E OUTRAS PEÇAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - ORIGINAL DESENHO PARA BORDADOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM COLCHAS E OUTRAS PEÇAS, caracterizado por uma moldura quadrangular formada por seqüência idênticas de figuras representadas por seções de três espirais conjuntas cujas extremidades são ligadas a uma espiral superior e uma inferior, respectivamente, que se unem sucessivamente à outras seções de três espirais.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 179.041 de 5 de maio de 1966.

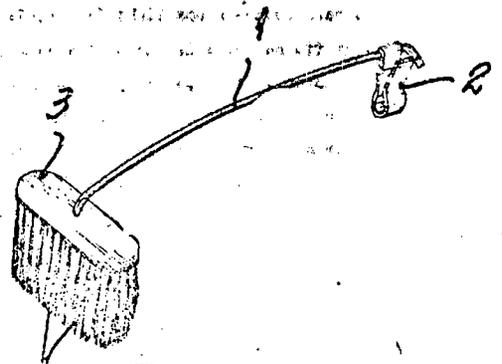
Requerente: WALTER VENTURA DOS SANTOS - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE LIMPADOR DE DISCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de limpador de discos, do tipo objeto do termo nº 146.127, caracterizado por compreender uma delgada haste, levemente arqueada, e que é portadora, numa das extremidades, de uma garra inferior, em formato substancialmente de U, com as abas estriacionadas, para encaixe e retenção estável no lateral do braço do toca-discos, haste esta que tem solidária, na extremidade oposta, a escova limpaadora propriamente dita, composta a partir de uma placa de base, tendo formato substancialmente retangular, com os lados maiores semi-circulares, e disposta em plano tangente à extremidade da haste arqueada, placa esta de cuja face inferior projeta-se uma pluralidade de feixes de cerdas, feitas de preferência com delgados fios de seda; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Ponto único apresentado.



4 FIG. 1

TERMO Nº 186.215 de 17 de janeiro de 1967

Requerente: LUIZ CARLOS RINALDI, LUIZ FERNANDO RINALDI e MERHEG CACHUM - - SÃO PAULO

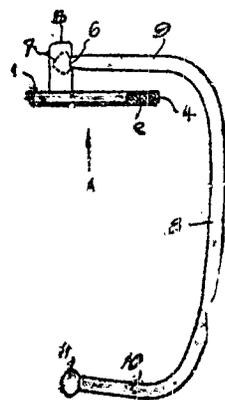
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CABIDE PARA BOLSAS, GUARDA-CHUVAS E CORRELATOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE CABIDE PARA BOLSAS, GUARDA-CHUVAS E CORRELATOS, caracterizado por um disco, em cuja face inferior está adaptada uma lâmina, com a parede inferior recartilhada, sendo que a borda desta lâmina está parcialmente recoberta pela borda do disco.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 178.836 de 10 de abril de 1966

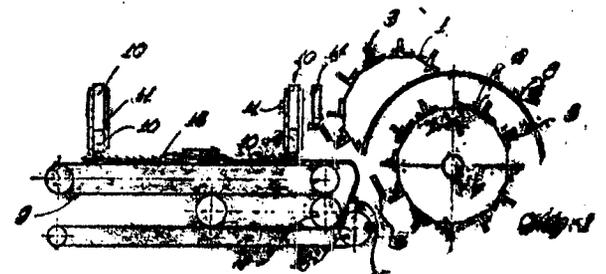
Requerente: MÁQUINAS INEMORI LTDA - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MÁQUINA PARA DESGONFIAR FIBRAS TEXTÉIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - MÁQUINA PARA DESGONFIAR FIBRAS TEXTÉIS, caracterizada pelo fato de ser dotada de dois tambores ou estruturas similares superpostos de abas radiais longitudinalmente, atuantes junto a batentes correspondentes, estando tais tambores dispostos sobre eixos paralelos, um deles preferivelmente em nível mais elevado e em posição avançada em relação ao outro.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 179.140 de 23 de abril de 1966.

Requerente: SPERRY RAND CORPORATION - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UMA FORMA DE FIBRA"

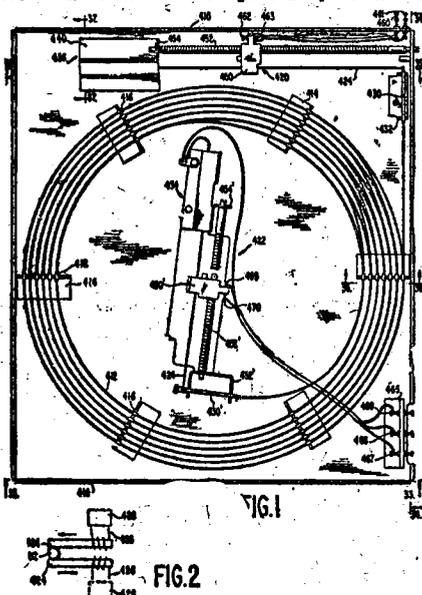
REIVINDICAÇÕES

REIVINDICAÇÕES

2 - Um processo para produzir uma linha de retardo eletroacústica, do tipo que utiliza um fio na forma de uma bobina de múltiplas espiras como meio de retardo, caracterizado por compreender a transformação de fio em uma bobina, em uma fôrma que suporta cada uma de suas espiras separadamente; o tratamento térmico do fio de modo a remover tôdas as tensões internas nêle existentes; e enquanto mantendo o fio sobre a fôrma, a ligação da bobina aos outros elementos da referida linha de retardo eletroacústica.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 10 de abril de 1965, sob o número 452.274.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 182.928 de 16 de setembro de 1965.

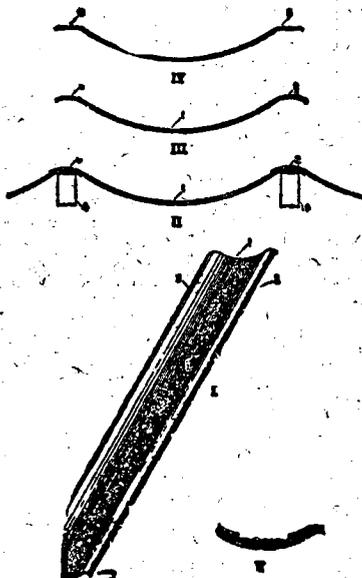
Requerente: DJALMA DE MACEDO SOARES - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "MODELO DE TELHA-PLACA".

REIVINDICAÇÕES

1 - "MODELO DE TELHA-PLACA", de cimento-amianto ou outros materiais, caracterizada em essência por se constituir de uma peça de pequena largura e grande comprimento, disposta com curvatura central reentrante em tôda a sua extensão e abas bilaterais de curva saliente ou retas, de apoio sobre os caibros da estrutura, formando esta telha-placa, de perfil, devido à função longitudinal de suas abas de apoio, uma individualidade no conjunto da cobertura.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 170.470 de 7 de abril de 1966.

Requerente: EMILIO GUEDES PINTO e MANUEL MARIA MYRE DORES - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE TAÇA CONFIGURADA EM BAIANA ESTILIZADA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Modelo de taça configurada em baiana estilizada, caracterizado pelo fato que é prevista uma figura dupla de baiana sendo interseçada, a partir da altura da saia, por uma divisão constituída por uma parede lisa contida por duas asas cujas extremidades livres definem um vão em que se aloja uma côsta poligonal, contendo frutas variadas, equilibrada pelas mãos das duas figuras opostas estando ambas de braços abertos e levantados, e apoiada sobre as cabeças das mesmas sendo que as duas figuras simétricas e opostas, apresentam um lenço sobre a cabeça, um colar com medalhão no pescoço caindo sobre a blusa variopinta e uma ampla saia rodada, com desenho de fantasia tendo seus pés apoiados numa projeção arredondada inscrita em uma projeção prismática, reentrante em relação a um pedestal igualmente prismático; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Ponto único apresentado.

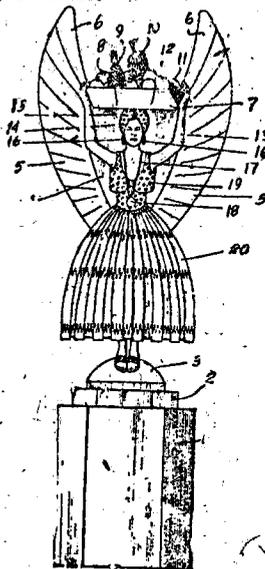


FIG. 1

TERMO Nº 177.907 de 17 de março de 1966.

Requerente: LUIZ COLAFERRO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CAIXA DE DESCARGA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de caixa de descarga, caracterizada por compreender uma caixa substancialmente prismática retangular, feita em peça única, de preferênci a, material plástico, tendo a maior dimensão no sentido horizontal, e com as arestas e cantos fortemente arredondados, caixa esta com a superfície lateral subdividida em três trêchos, sendo um maior intermediário e dois menores extremos, aquêle primeiro abrangendo aproximadamente as duas quartas partes medianas da altura total, e tendo secção transversal ligeiramente reduzida, bem como sendo separado dos extremos por dois frizos retilíneos salientes, de secção transversal semi-circular, estendidos continuamente por três laterais da caixa e mais dois outros também retilíneos porém reentrantes e complementares daqueles, localizados no lateral posterior da mesma; e por sua vez a face superior da caixa sendo provida centralmente de abertura circular, receptora de uma tampa encaixada sob pressão, e equipada com pegador central saliente, enquanto que a inferior ou de fundo é dotada de uma abertura também circular porém excêntrica, receptora da tubulação condutora de líquido, fixada por duas porcas rosqueadas; e finalmente, das faces laterais da caixa, a maior posterior sendo provida de dois orifícios su-

periores, com quartilhas estáticas anelares, e servindo para a suspen-
são do conjunto, enquanto que as menores são dotadas ambas de um orifício
superior, de localização seletiva para o bocal de entrada, com por-
ca de fixação, e apenas uma delas tendo um outro orifício, localizador/
para um pequeno mancal cilíndrico, atravessado pela extremidade de uma
haste retilínea de comando, da qual pende um longo cordel, com manopla/
extrema em formato de capôula; tudo substancialmente como descrito e il-
lustrado nos desenhos anexos.

Ponto único apresentado.

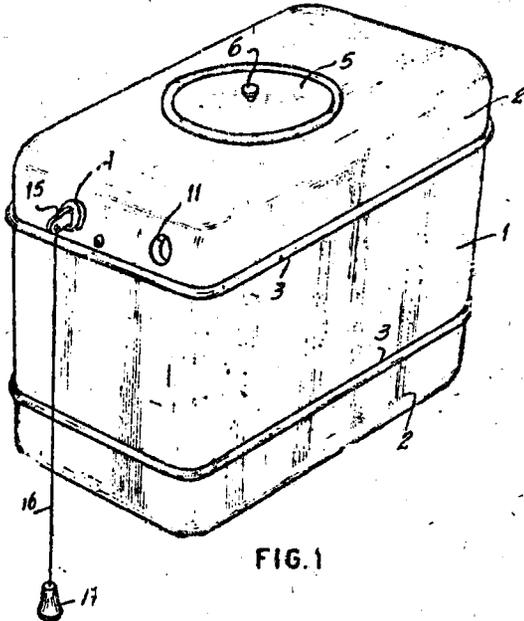


FIG. 1

TERMO Nº 173.103 de 13 de setembro de 1965.

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - U.S.A.

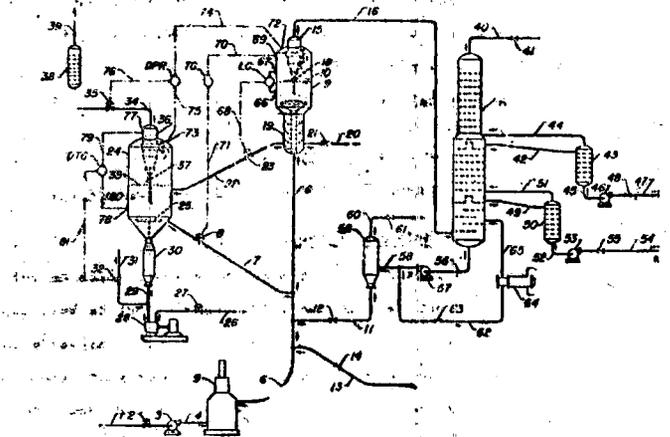
Privilégio de Invenção: "PROCESSO CONTÍNUO PARA PRODUÇÃO DE HIDROCARBU-
RETOS DA GASOLINA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo contínuo para a produção de hidrocarburetos da gaso-
lina, por craqueamento catalítico de óleos hidrocarbonados mais pesa-
dos, em que uma corrente de carga hidrocarbonada contendo óleo fresco e
óleo de reciclo é submetida ao contato fluidizado com as partículas do/
catalisador numa zona de reação, sendo os produtos de conversão hidro-
carbonados separados das partículas do catalisador com que estão em con-
tato, contendo as partículas do catalisador separadas em depósito de coque
e sendo submetidas a um contato fluidizado com uma corrente de gás
contendo oxigênio numa zona de regeneração separada com a formação de gás
de combustão, e estando os gases de combustão separados das partícu-
las de catalisador quentes regeneradas, sendo as partículas do catali-
sador quentes regeneradas separadas e com um teor de coque reduzido re-
tornadas a zona de reação, e sendo a temperatura da zona de reação e o
tempo de contato da corrente da carga hidrocarbonada com as partículas/
do catalisador ajustados para efetuar sobre as partículas do catalisador
na zona de reação, uma deposição de coque que proporciona na zona de re-
generação uma temperatura de regeneração acima de 621°C enquanto a qui-
za posterior na porção superior da zona de regeneração é controlada por
regulação do suprimento de uma corrente gás contendo oxigênio, caracte-
rizada porque sendo atingida uma temperatura de regeneração acima de
621°C, é obtida uma conversão aumentada em hidrocarburetos C₄ e mais pe-
sados, ferrendo na faixa de gasolina, medida como porcentagem em volume
líquido de óleo fresco, pelo aumento da produção nítida de coque, medi-
da como porcentagem em peso do óleo fresco, por meios dos estágios de
aumento da taxa de circulação catalítica, bem como ao menos de uma das
seguintes: proporção de óleo de reciclo pesado para com o óleo na por-
ção da carga hidrocarbonada; temperatura na zona de reação e diferen-
ça de temperatura entre a zona de reação e a zona de regeneração.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado
na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24
de novembro de 1964, sob o número 413 567.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.827 de 2 de setembro de 1965.

Requerente: WILHELM KOVACSICS HERMIG E ANTONIO ANRIQUE MUJICA, CHILE./
Privilégio de Invenção: CENTRIFUGADOR./

Reivindicações

1 - Um centrifugador estático de disposição concêntrica,
que elimina a necessidade de usar desengordurante em lava-
vidros e similares, caracterizado pelo fato que ao ligar-se no des-
gumamento de uma lavadeira ou lava-vidros, ao desligar-se este no cen-
trifugador, produz-se pela sua construção uma corrente de rotação de
líquido emulsionando as gorduras que a água arrasta, que desta maneira
não aderem nos encaixamentos.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

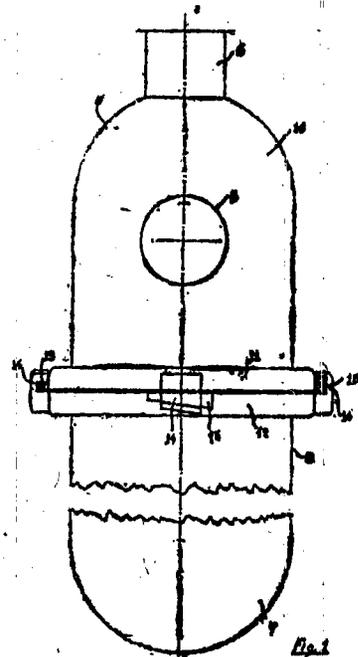


Fig. 1

TERMO Nº 172.731 de 31 de agosto de 1965.

Requerente: ROHM & HAAS COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "RESINA POLI-VINÍLICA MODIFICADA COM UM MODIFI-
CADOR POLIMÉRCO E UM PROCESSO PARA PREPARAR UM
MODIFICADOR POLIMÉRCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma resina poli-vinílica modificada com um modificador políme-
ro-compreendendo co-polímeros de acrilato/metacrilato caracterizada por
consistir o-modificador de 40 a 95 partes, em peso, de um polímero de
tipo borracha pré-formado de um éster acrilato de C₂ a C₈ com 0,1 a 5%,
de um monômero formador de ligações cruzadas, e tendo uma "Temperatura/
de gélido" inferior a 0°C, com 60 a 25 partes, em peso, de um co-políme-

no curso de um metacacilato de alcoóla de C_1 a C_4 , tendo uma "temperatura de vidro" de, pelo menos, 30°C e formada por polimerização em emulsão / na presença do polímero de tipo borracha.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente, depositado / na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 2 de setembro de 1964, sob o número 394 071.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 172.612 de 27 de agosto de 1965./

Requerente: CONTINENTAL GAN COMPANY & CIA./E.U.A./

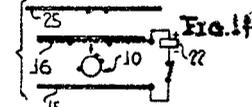
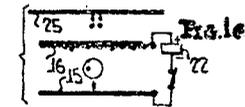
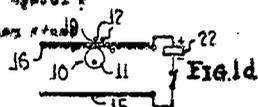
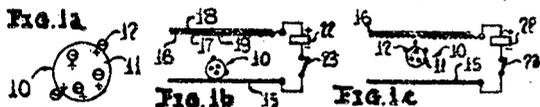
Privilégio de Invenção: IMPRESSÃO ELETROSTÁTICA A FEA (SERIOTIPIA)./

Reivindicações./

1 - Aparelho para imprimir eletrostaticamente sobre um subtrato, caracterizado por compreender uma caixa, um eletrodo de base colocado adjacente a uma parte da caixa, uma tala ou estância colocada entre o substrato e o eletrodo de base, tendo a caixa meios para alimentar partículas tonalizantes ao eletrodo da base e meios que permitem transferir as partículas tonalizantes do eletrodo da base para o substrato./

A Requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 14 de setembro de 1964, sob o número 396.060./

Ponto nº 1 do total de 24 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 170.755 de 25 de junho de 1965./

Requerente: CENTRE DE RECHERCHES DE PONT-AMOUSSON./FRANÇA./

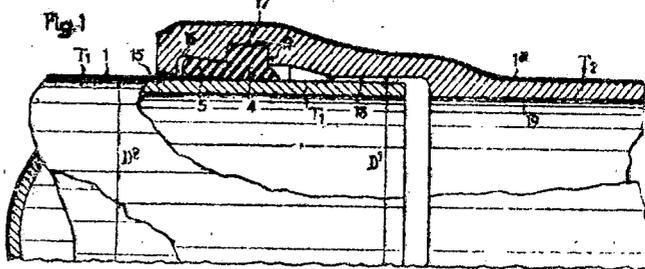
Privilégio de Invenção: JUNTA DE CANALIZAÇÃO ENTRE DOIS ELEMENTOS TUBULARES COMPOSTOS./

Reivindicações./

1 - Junta de canalização entre dois elementos tubulares / compostos, um de encaixe e outro de extremidade macho, revestido cada / um, em suas partes cilíndricas com uma bainha fina rígida detida a uma certa distância das extremidades do elemento considerado, sendo essa / junta, que comporta um flange de vedação provida de um corpo maciço / poligonal, prolongado por uma borda estreitada no limite do referido / corpo maciço ao qual essa borda está ligada internamente por meio de um ressalto de pequena altura e externamente por meio de um ressalto de / pequena altura e externamente por meio de um ressalto de pequena altura e externamente por meio de um parapeito, o que é comprimida entre a su / perfície interna do encaixe de um dos elementos e a extremidade macho / do outro elemento enquanto que a borda orientada para o lado de entrada / do encaixe é carregada elasticamente sobre a bainha plástica que recob / re o elemento de extremidade macho e encosta contra o ressalto do / flange, caracterizada pelo fato de que o flange de vedação é totalmen / te alojado no encaixe enquanto que o fundo desse encaixe é prolongado / por uma porção cilíndrica que tem um diâmetro um pouco superior ao diâ / metro exterior da extremidade macho, formando essa porção cilíndrica e / a superfície interna da borda do encaixe, duas, superfícies cilín / dricas coaxiais de g. e para a extremidade macho./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pe / dido, depositado na Repartição de Patentes de França, em 26 de junho / de 1964, sob o nº 979.796./

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 172.093 de 13 de agosto de 1965.

Requerente: AIR REDUCTION COMPANY, INCORPORATED - U.S.A./

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FORMAR UM COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILA E PROPILENO, PROCESSO PARA FORMAR UM ARTIGO RÍGIDO POR THERMOPLASTAGEM DE UMA COM / POSIÇÃO DE COPOLÍMERO QUE COMPREENDE DE 0,1 A 10% EM PÉSO DE UM MATERIAL ESTABILIZADOR/LUBRI / FICANTE E UM COPOLÍMERO E COMPOSIÇÃO PARA U- / SO NO PROCESSO"

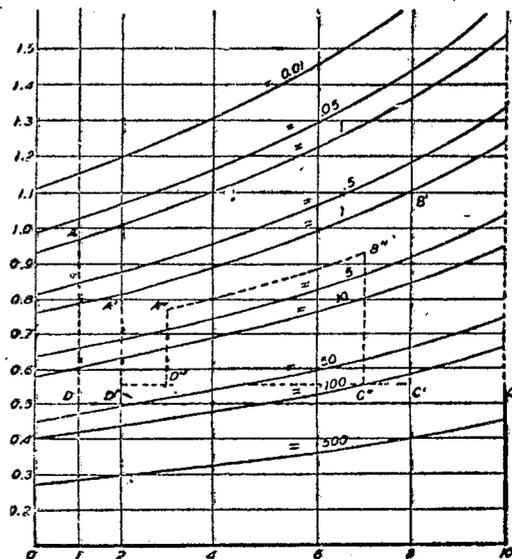
REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para formar um co-polímero de cloreto de vinila e propileno caracterizado por polimerizar o cloreto de vinila com propileno num sistema de polimerização contendo um catalisador de radical / livre uma temperatura de 30 a 75°C e uma pressão de até 17,6 kg/cm², / sendo tal a proporção de propileno que o produto tenha um conteúdo de 1 a 10% de propileno, em relação ao peso do co-polímero e um índice de processabilidade dinâmica de, pelo menos, 300.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente, depositado / na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 31 de dezembro de 1964, sob o número 422 619.

Ponto nº 1 do total de 23 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 170.314 de 10 de junho de 1965./

Requerente: EGHART CORPORATION./E.U.A./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇAMENTOS EM UMA MÁQUINA PARA SOPRAMENTO DE UMA PREPARAÇÃO INVERTIDA DE UM ARTIGO DE VIDRO./

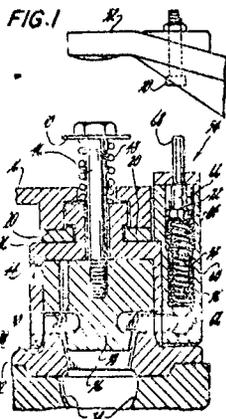
Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em uma máquina para soprar uma prepara / ção de um artigo de vidro invertida, em um molde tendo uma abertura su / perior para receber uma porção ou carga de vidro em fusão, ditos aper / feiçoamentos sendo caracterizados pelo fato de compreenderem a combina /

ção de um cabeçote de sopro; órgãos para suportar este cabeçote de sopro para movimento de modo a entrar e sair de engajamento com o molde em torno da dita abertura superior; uma chicana móvel no cabeçote de sopro para uma posição de fechamento da abertura superior de sopro e para a preparação, e para fora desta posição de fechamento para permitir a introdução de ar sob pressão no molde para consolidar uma massa de vidro em um órgão forçando dita chicana fora da posição fechada na qual ela cooperará com o cabeçote de sopro para definir uma passagem para a introdução de ar sob pressão; um conduto para conectar dita passagem com uma fonte de ar sob pressão e incluindo uma primeira válvula normalmente aberta e uma segunda válvula normalmente fechada; um órgão operável sempre que o citado cabeçote de sopro engaja o molde, para abrir a mencionada segunda válvula; e órgãos seletivamente operáveis somente quando o referido cabeçote de sopro está engajado com o molde, a fim de fechar a citada chicana e fechar a citada primeira válvula, dita primeira válvula sendo adaptada para permanecer fechada devido a pressão de ar no mencionada conduto pressão esta que será dissipada somente mediante fechamento da referida segunda válvula./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 10 de junho de 1964, sob nº 373.981./

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 169.850 de 24 de maio de 1965./

Requerente: PITTSBURGH PLATE GLASS COMPANY, E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UNIDADES MÚLTIPLAS DE ENLARGAMENTOS./

Reivindicações./

1 - Processo para a fabricação de unidades múltiplas de envergamento, pela fusão de um par de folhas de vidro ao redor de suas bordas, caracterizado pelo fato de depositar um material de separação entre as superfícies opostas de dito par de folhas de vidro, antes de ditas folhas de vidro estarem em contato uma com a outra antes da fase de soldagem, dito material de separação sendo de quantidade e tamanho que não seria indesejável se presente entre as superfícies que se defrontam de unidade completa ou sendo do tipo que volatiliza de entre as superfícies das folhas de vidro, durante a fase de soldagem./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 5 de setembro de 1964, sob nº 394.322./

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados./

TERMO Nº 164.997 de 2 de dezembro de 1964

Requerente: JOHANNES BERNARDUS BATELBAARD - HOLLANDA

Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DE REPERCUSSÃO"

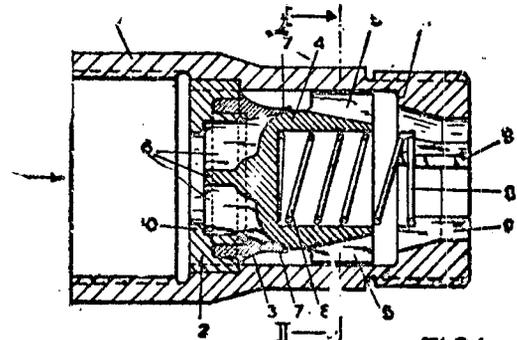
REIVINDICAÇÕES

1 - VÁLVULA DE REPERCUSSÃO, provida de um corpo de válvula em sua) ou menos alongado, que é guiado dentro da caixa e que, em sua posição fechada, forma vedação sobre uma base de assento, caracterizada por consistir

e assento de uma membrana em forma de luva de material elástico, que se fixa na caixa do lado de entrada e que envolve o corpo da válvula, tendo o dito corpo da válvula, em sua parte voltada para o lado de entrada, um diâmetro que aumenta em direção ao lado de saída, e ficando a membrana em forma de luva, quando o corpo de válvula está em posição fechada, encostada, com um rebordo livre à periferia do corpo da válvula, no ponto em que o diâmetro deste aumenta ou atinge dimensão máxima.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda sob nº 301.432.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.137 de 26 de agosto de 1964

Requerente: HARRY WILLIAM TEPPEL - U.S.A.

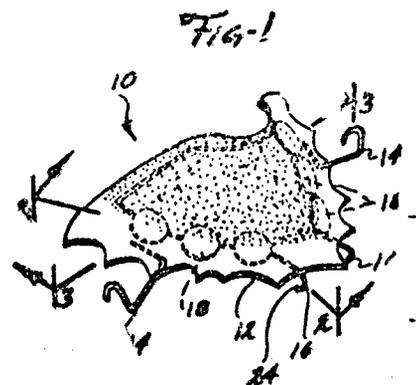
Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA CORRIGIR PROBLEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DA LÍNGUA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para corrigir problemas de movimentação da língua de um paciente tendo uma boca, uma língua e incisivos superiores, caracterizado por compreender: meios produzindo um impulso posicionados na dita boca para estimular a dita língua quando a mesma é avançada na direção dos ditos incisivos.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de junho de 1964, sob o número 375 712.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.098 de 25 de agosto de 1964./

Requerente: KLÖCKNER-HUMBOLDT-DEUTZ AKTIENGESELLSCHAFT, ALEMANHA./

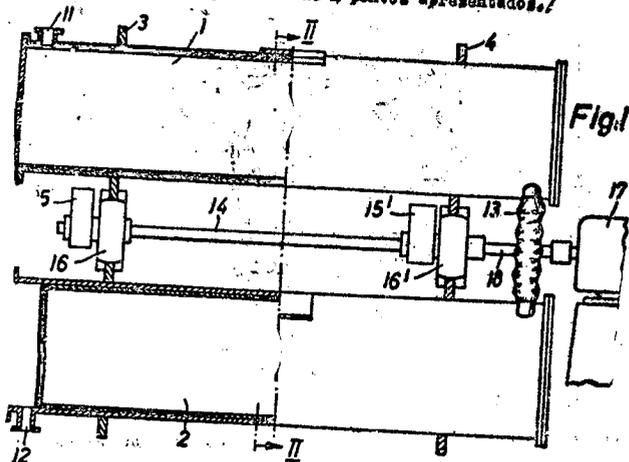
Privilégio de Invenção: MOIENDO OSCILANTE COM BOIS OU VÁRIOS CILINDROS DE MOAGEM./

Reivindicações./

1 - Molho oscilante, equipado com dois ou vários tambores cilíndricos de moagem e com um dispositivo que impõe aos ditos cilindros um movimento oscilante orientado essencialmente em sentido transversal à direção axial, e em que, com o auxílio de peças adicionais, a mediana do sistema de eixo aproximada do eixo de acionamento/ está tal ponto que resulte um movimento oscilante aproximadamente circular, particularmente segundo o termo de patente brasileira nº 157/56 caracterizado pelo fato de que, cilindros de moagem situados acima do

em movimento e/ou, em caso de movimento oscilante de oscilar no sentido do movimento dos ponteiros do relógio; os cilindros de moagem situados de lado esquerdo, ou, em caso de movimento oscilante/ que realizar em sentido contrário aos ponteiros do relógio, os cilindros situados de lado direito do eixo de acionamento apresentam um alinhamento com órgãos de trituração que seja devidamente mais pesado do que o alinhamento dos cilindros situados do lado oposto do eixo de acionamento, para que a mediana do sistema se encontre rigidamente no plano que passa pelo eixo de acionamento e se situa perpendicularmente à linha que liga os cilindros de moagem mutuamente opostos com relação ao dito eixo de acionamento./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 161.042 de 22 de julho de 1964./

Requerente: CELANESE CORPORATION OF AMERICA, E.U.A./

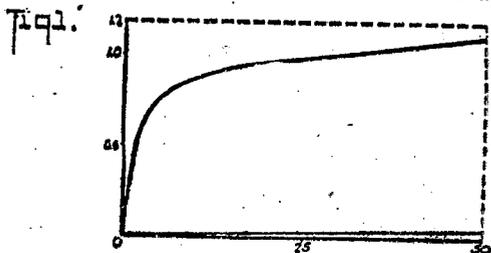
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL FILAMENTAR DE UM POLÍMERO DE OXIMETILENO./

Reivindicações./

1 - Processo para a produção de material filamentar de um polímero de oximetileno pela extrusão de material, em fusão, compreendendo o polímero através de orifícios para o interior de uma atmosfera, a uma temperatura abaixo do ponto de consolidação do material em fusão, caracterizada pela correlação da viscosidade do material em fusão, do regime de cisalhamento, da redução e da extensão de qualquer trefilamento ou estiramento à frio para produzir um material filamentar dotado de um grau útil de estiramento elástico./

A requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de julho de 1963 e 31 de janeiro de 1964, sob nºs 297.189/ e 341.725, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./



TERMO Nº 160.462 de 26 de junho de 1964.

Requerente: CASSON AND CRANE - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇADO PARA A PRODUÇÃO DE DIOXÍDO DE CLORO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para a produção de dióxido de cloro, pela reação em um gerador de dióxido de cloro de uma solução aquosa, contendo clorato de sódio e clorato de sódio, em proporções pré-escolhidas, com

um rodado mineral, de modo a consumir sucessivamente toda a solução de sódio no presente, caracterizado por compreender a sujeição de uma solução aquosa, contendo clorato de sódio e clorato de sódio, a precipitação de quaisquer cation presentes na referida solução, que formam um precipitado insolúvel com o anion do dito ácido, a remoção de quaisquer partículas sólidas da referida solução e, quando necessário, a ajustamento das proporções de clorato de sódio e clorato de sódio na dita solução àquelas proporções pré-escolhidas, de maneira a produzir uma solução para ser usada diretamente ao gerador de dióxido de cloro.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes do Canadá, em 5 de novembro de 1963, sob o número 888 379.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TERMO Nº 160.527 de 30 de junho de 1964

Requerente: AUGUST LOUIS MILLER, HEBER WILLIAMSON WELLS, JR e KOGER STANLEY BROWN - E.U.A.

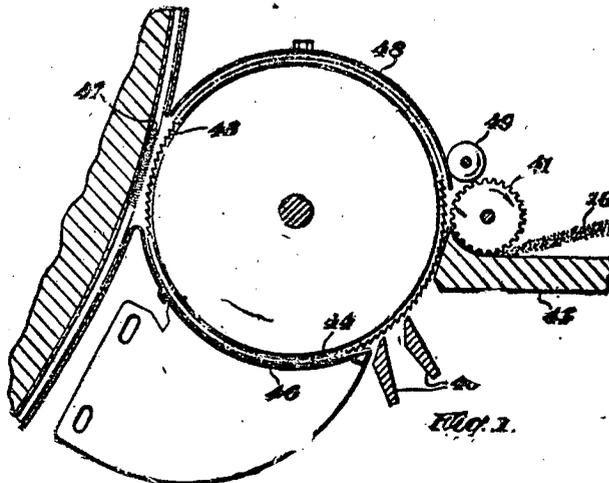
Privilégio de Invenção "APARELHO PARA LIMPAR FIBRAS TEXTÉIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para limpar fibras e remover resíduos das mesmas, caracterizado por compreender: um rotativo cilindro limpador de fibras, dispositivos separador para levar fibras ao cilindro e remover fibras do cilindro, pelo menos duas divisões faceadas essencialmente planas entre os dispositivos alimentador e removedor de fibras se estendendo transversalmente em toda a largura do cilindro de limpeza e dirigidas para fora afetadas, do mesmo; as divisões faceando numa direção da rotação do cilindro e cada divisão junto com uma adjacente divisão definindo uma região de remoção de resíduos aberta no fundo, uma tampa contornada para o cilindro de limpeza localizada seguindo imediatamente as referidas divisões na direção da rotação do cilindro, a tampa contornada sendo espaçada da superfície do cilindro e se estendendo da próxima divisão adjacente ao dispositivo removedor de fibras, e dispositivo para segurar a tampa contornada e as divisões no aparelho.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de agosto de 1963, sob nº 302.486.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.304 de 10 de dezembro de 1963

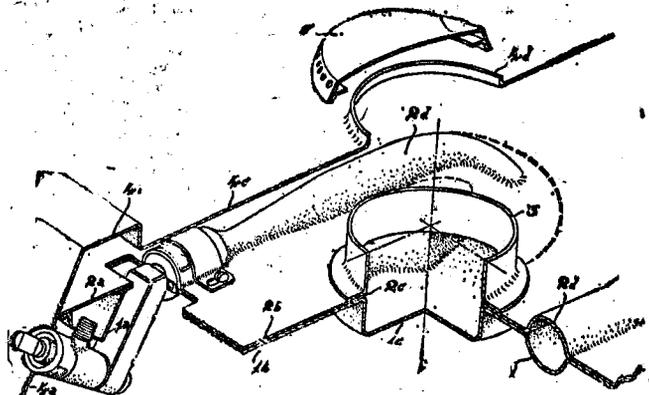
Requerente: METALÚRGICA WALLIG S/A - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM OU RELATIVOS A QUEIMADOR A GÁS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a queimador a gás, caracterizado por duas chapas estampadas, com reentrâncias e saliências correspondentes, ditas chapas sendo justapostas e fixadas uma à outra, formando a câmara de distribuição de gás, planos de ligação, câmara e tubulação de gás e de ar do queimador.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.154 de 4 de dezembro de 1963.
 Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY, E.U.A.
 Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO PARA PRODUZIR /
 ÓXIDO DE COBRE A COBRE METÁLICO.

Reivindicações.

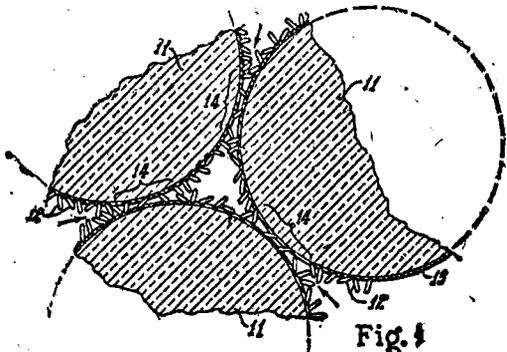
1 - Aperfeiçoamentos em processo para reduzir óxido de cobre metálico, que compreende, a preparação de uma mistura de reação, conforme descrito e ilustrado acima, que tem como componentes ativos carbono, óxido de cobre e um cloreto de metal selecionado dos cloretos metálicos alcalis e dos cloretos metálicos de terra alcalina, e aquecimento da mistura de reação sob uma temperatura elevada durante um período de tempo suficiente para reagir os componentes ativos e reduzir o óxido de cobre a cobre metálico, caracterizado pelo fato de que a referida mistura de reação inclui cloreto de cobre e/ou oxocloreto de cobre.

A requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 2 de janeiro de 1963, sob o nº 248.880.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.
 TERMO Nº 145.385 de 11 de dezembro de 1962.
 Requerente: OWENS CORNING FIBERGLAS CORPORATION, E.U.A.
 Privilégio de Invenção: REFORÇOS DE VIDRO FIBROSO COMPATIVELIS DE SUPERIORES CARACTERÍSTICAS DE LIGAÇÃO E DUREZA.

Reivindicações.

1 - Um reforço fibroso caracterizado por compreender uma pluralidade de fibras de vidro agrupadas em posições sub-



parcialmente, paralelas a tendo superfícies por revestidas com uma composição que consiste de uma dispersão de:

- a) uma pluralidade de partículas individuais tendo um diâmetro inferior ao diâmetro das citadas fibras de vidro.
- b) um material formador de película resinosa colando as citadas partículas as citadas superfícies e
- c) um agente de ligação escolhido no grupo que consiste de compostos organo-silicicos tendo, pelo menos, um radical, diretamente, ligado ao átomo de silício, e complexos de cromo tipo werner ligando as citadas fibras afastadas e impedidas de intimo contacto nos pontos de maior proximidade existentes entre fibras adjacentes pela pre-

sença das citadas partículas nos citados pontos.

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 19 de dezembro de 1961, sob nº 160.526.

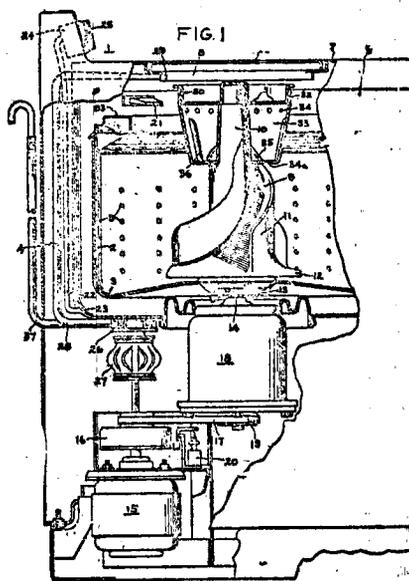
Ponto nº 1 do total de 31 pontos apresentados.
 TERMO Nº 135.295 de 27 de dezembro de 1961.
 Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - U.S.A.
 Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento duma máquina de lavar roupa de eixo vertical, caracterizado por: peça de contenção de roupas e de líquido incluindo / um receptáculo de líquido relativamente grande e substancialmente impermeável; um agitador montado com mobilidade, estendendo-se para cima dentro de dito receptáculo; meios para efetuar um movimento de lavagem para o dito agitador; uma cesta relativamente pequena substancialmente impermeável colocada sobre dito agitador e móvel com ele, dita cesta tendo aberturas de transbordamento adjacentes ao topo dela; uma saída de líquido colocada para suprir líquido à dita cesta; meios de bombeamento dispostos para bombear o líquido do dito receptáculo para fora através dita saída.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de janeiro de 1961, sob o número 80 497.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.



TERMO Nº 131.639 de 11 de agosto de 1961
 Requerente: HALCON INTERNATIONAL, INC - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ANIDRIDO MALEICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de fabricação de anidrido maleico, incluindo a desidratação de ácido maleico e, eventualmente, a superaturação do anidrido maleico formado com ácido maleico impuro, que pode conter ácido fumárico, resinas e, ou alcatrões, caracterizado pelo fato de ser a mistura, eventualmente supersaturada, de ácido e de anidrido maleico, em contacto com partes de aço da aparelhagem, submetida a um aquecimento correspondente a uma temperatura das partes de aço de pelo menos 185°, durante tal contato, a fim de evitar a aderência ou engrudamento da mistura no aço;

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de agosto de 1960, sob nº 48.843.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 102 587 de 22 de maio de 1958

Requerente: THE BABCOCK & WILCOX COMPANY - EE.UU.

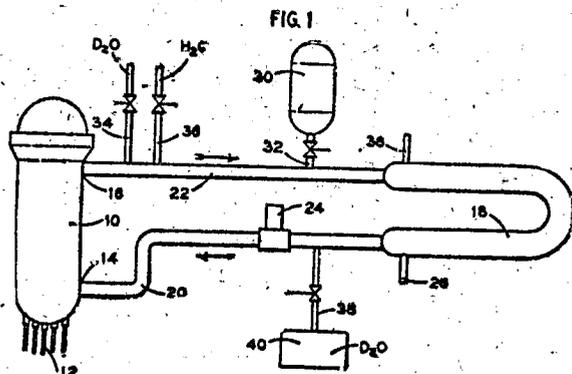
Privilégio de Invenção: "UM REATOR NUCLEAR E PROCESSO PARA OPERAR-NO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para controlar um reator nuclear compreendendo um arranjo de material fissurável ou uma combinação de material fissurável e material fértil, em um núcleo, como a massa crítica baseada em uma determinada moderação de neutron, caracterizada pelo fato de aumentar a moderação a fim de manter a massa crítica a medida que o material fissurável é consumido.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de maio de 1957, sob o nº 662458.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 109.388 de 25 de março de 1958

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - EE.UU.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO PARA FITA ADESIVA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição para material adesivo, que se torna adesivo pela aplicação de solvente, caracterizada pelo fato de compreender cápsulas microscópicas que contêm solvente líquido e são rompíveis, com paredes feitas de material orgânico polimérico formador de película, e um material adesivo substancialmente sólido, finamente dividido, que se torna fluido e adesivo pelo extravasamento do solvente ao serem rompidas as ditas cápsulas.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de maio de 1958, sob nº 738.274.

Ponto 1 de 6 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 111.390 de 29 de junho de 1959

Requerente: THE SHERWIN - WILLIAMS COMPANY - EE.UU.

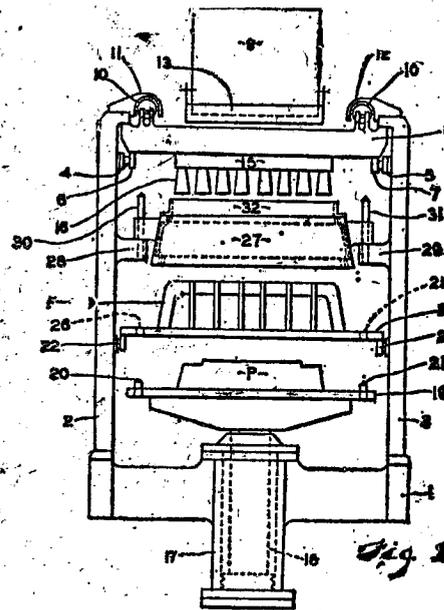
Privilégio de Invenção: "MÁQUINA DE MOLDAGEM PARA FUNDIÇÃO DE PROCESSO DE MOLDAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma máquina de moldagem caracterizada pelo fato de que uma caixa de fundição esquelética é provida para encerrar um molde, com meios prensadores horizontais sendo localizados lateralmente do lado de fora da dita caixa de fundição.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 9 de julho de 1958 sob nº 747.474.

Ponto nº 1 de 28 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 111.917 de 21 de julho de 1959.

Requerente: THE DOW CHEMICAL COMPANY, E.U.A.

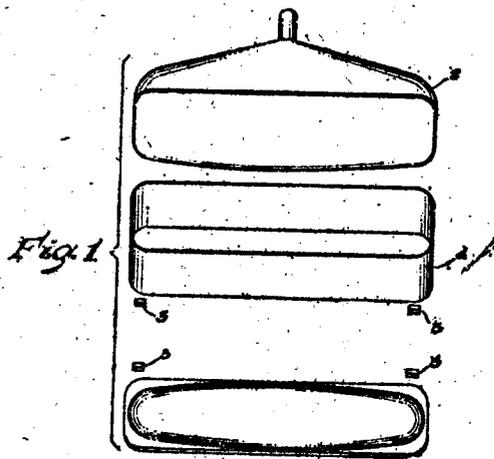
Privilégio de Invenção: LAMINADO DE LENÇOL DE VIDRO OU MATERIAL SIMILAR.

Reivindicações.

1 - Laminado de lençol de vidro ou material similar compreendendo uma pluralidade de camadas ligadas adesivamente, caracterizado pelo fato de camada ou camadas adesivas consistirem de ou conterem uma resina epoxi curada ou endurecida que, em sua estrutura química, encerra, como um componente integral, os radicais de um ou mais poliacrilato glicóis, como flexibilizante.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América, em 29 de dezembro de 1958, sob nºs. 783.189 e 783.384.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 111.551 de 7 de julho de 1959

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - EE.UU.

Privilégio de Invenção: PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CÁPSULAS DE TUAIS PAREDES QUE CONTEM ÓLEO E AS CÁPSULAS SEPARADAS POR ELE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma cápsula microscópica contendo óleo e que se rompe sob pressão, caracterizada por ficar o óleo envolvido por uma parede interna constituída de um material monômero polimerizado sólido, hidrófobo, formador de película, insolúvel em óleo, aderente a uma parede

(a externa formada de um material coloidal polimérico) ACRYFOLIO geleificado sólido formador de película.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 14 de julho de 1958 sob o nº 743.512.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados.
TÉRMO Nº 123.772 de 26 de outubro de 1959

Requerente: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO DETERGENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição detergente, própria para formar uma espuma detergente, a base de sulfonatos alquílicos e contendo em base ácida, mais de 75% de detergente orgânico sintético amoniacativo, caracterizado pelo fato de conter, baseado sobre o peso do detergente, uma proporção preponderante de até 90%, de preferência, de 50 a 70% de sulfonato n-alquílico com grupo sulfonato terminal e 8-20, em média, 12-16 átomos de carbono por molécula e de 5 a 40%, de preferência 10 a 15% de benzeno sulfonato de alquila de cadeia linear, tendo 8-20 e, em média 12-16 átomos do carbono por grupo alquila.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 26 de outubro de 1959, sob o nº 848.565.

Ponto nº 1 de 10 pontos apresentados.

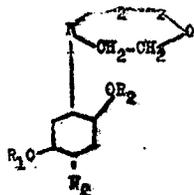
TÉRMO Nº 122.543 de 9 de setembro de 1960./

Requerente: KALLE AKTIENGESELLSCHAFT./REPÚBLICA FEDERAL ALEMÃ./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM MATERIAL COPIATIVO DE DIAZOTIPIA E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ORIGINALS INTERMEDIÁRIOS A PARTIR DE MATERIAL DE DIAZOTIPIA./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em material copiativo de diazotipia para a produção de originais intermediários, compreendendo um suporte transparente e uma camada fotosensível, caracterizado pelo fato de a camada fotosensível conter um componente de diazo-compostos, correspondentes à fórmula:



na qual R_1 e R_2 significam grupos alquila com 1 a 4 átomos de carbono, e um componente de copulação, do grupo constituído de álcool-fenol, hidrossolúveis, como sejam cresol, xilanol, trimetilfenol e congêneres, podendo estar substituídos por radicais hidrossolúveis.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de setembro de 1959, sob o nº E 36 672 IVa/37b./

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 117.866 de 17 de março de 1960.

Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUIR UM POLÍMERO DE ENXERTO TIPO BORRACHA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de produzir um polímero de enxerto de tipo borracha, caracterizado pelo fato de ter uma parte central de um polímero de tipo borracha, de uma proporção menor de um monômero vinil-aromático, uma proporção maior de um monômero diênico conjugado e acrílico,

nitrila, pela operação de enxertar na parte central um copolímero de acrilonitrila resinoso, estando a parte central tipo borracha em uma proporção de 2,5 a 4,5 partes por parte de copolímero resinoso enxertado, e estando a acrilonitrila presente na parte central de tipo borracha em uma proporção de cerca de 5 a cerca de 15 partes por 100 partes do monômero total usado na fabricação de dita parte central.

Ponto nº 1 de 19 pontos apresentados.

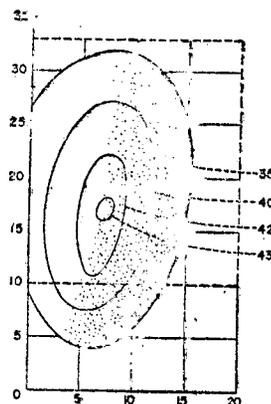


FIG. 1

TÉRMO Nº 169.398 de 4 de maio de 1965

Requerente: PENTILAMPS S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS DE ENLARGERS - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPA INVOLTA

VEIS PARA SELAR GARGALOS DE VASILHAMES"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPA INVOLTA VEIS PARA SELAR GARGALOS DE VASILHAMES, caracterizados pelo fato de a face superior da tampa ser formada por uma nervura circular independente da aba lateral do conjunto, mas ligada por pequenos filamentos distribuídos na periferia

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

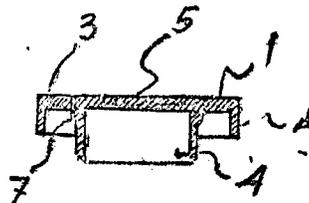


FIG. 1

TÉRMO Nº 120.924 de 6 de julho de 1960

Requerente: ARTES LTD., - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A FABRICAÇÃO DE COPOS DE PÉ E OBJETOS SIMILARES, SEM COMO / DISPOSITIVOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO"

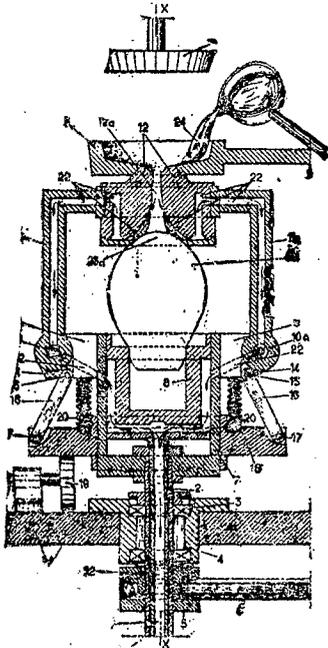
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para fabricação de copos de pé ou de objetos similares, caracterizado pelo fato de compreender, essencialmente, os estágios ou fases de: prefabricar uma copa por um meio convencional qualquer; colocar esta copa, ao sair do molde, sobre um suporte rotativo, e soldar ao seu fundo, enquanto ela ainda estiver sob temperatura, um caule e seu pé, obtidos, mediante colada ou fundição de uma massa de vidro ou de outro material pastoso, em um molde composto e de abertura comandada, o qual compreende, de um lado, elementos rotativos com o suporte rotativo, e, de outro lado, elementos não-rotativos, com os quais coopera um cabeçote de moldagem, animado simultaneamente de um movimento de rotação e de um movimento axial retilíneo, assegurando a distribuição correta da massa pastosa dentro do molde, em combinação com o efeito de vácuo criado na cavidade do molde composto, assegurando a formação do caule do copo; uma vez efetuada a soldagem da mas-

na pastosa fundida com a copa, o vidro, ou outro objeto, assintomaticamente será automaticamente retirado e transferido à estação de acabamento.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 10 de julho de 1959, sob o nº 799.953.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.



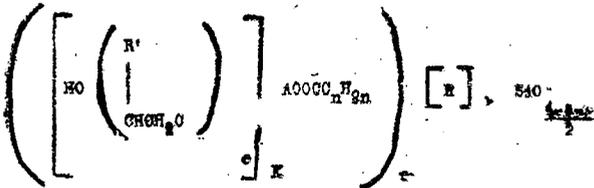
TÉRMO Nº 128.681 de 14 de setembro de 1960.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - U.S.A.

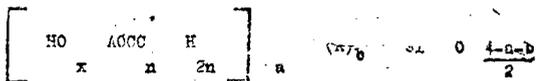
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA ORGANOPOLISILOXANA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em processo para preparação de uma organopolisiloxana da fórmula:



em que A é o núcleo de um álcool polihídrico alifático saturado, R é um membro escolhido da classe constituída por radicais hidrocarbono monovalentes e radicais hidrocarbono monovalentes substituídos, R' é escolhido da classe constituída por hidrogênio e metila, X é um inteiro igual ao número menos um de grupos hidroxila no álcool polihídrico do qual A é derivado, o átomo de carbono carbonila é anexado a um outro átomo de carbono que não um átomo de carbono ligado por silício, q tem um valor desde 0,01 a 2,0, p tem um valor desde 0 a 2,49, a soma de n+b é igual a desde 1 a 2,5, q é um inteiro igual a pelo menos 1, e n é um inteiro/igual a desde 2 até 18, caracterizado pela reação de um ester álcool / polihidroxila de uma siloxana alquil carboxila da fórmula.



em que A, n, a, b, n e x são como antes descrito, com óxido de etileno ou óxido de propileno.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de setembro de 1959, sob o número 840 249.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 123.286 de 7 de outubro de 1960

Requerente: "SHELL" RESEARCH LIMITED -- INGLATERRA

Privilégio de Invenção: " PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALDEÍDOS ALCOOLIS E ÉSTERES NOVOS E COMPOSIÇÕES/ LUBRIFICANTES BASEADAS EM TAIS ÉSTERES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a preparação de aldeídos alifáticos não saturados tendo dois grupos alcoila ou ciclo-alcoila substituídos no átomo de carbono beta e pelo menos um substituinte alcoila / ou ciclo-alcoila no átomo de carbono respectivamente, seus aldeídos / saturados correspondentes, alcoois saturados e ésteres, caracterizado por compreender a interação de um aldeído alifático secundário com um álcool alifático não saturado tendo uma dupla ou tripla ligação na posição-2 e pelo menos um grupo alcoila ou ciclo-alcoila ligado ao átomo de carbono não saturado na posição-3.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Inglaterra, em 9 de outubro de 1959, sob nº 34279 e 13 de setembro de 1960.

Ponto nº 1 de 32 pontos apresentados.

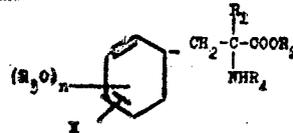
TÉRMO Nº 128.184 de 7 de abril de 1961

Requerente: MERCK & CO., INC. - EE.UU.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR NOVOS AMINO-ÁCIDOS"

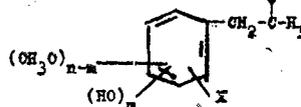
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparar novos amino-ácidos de fórmula

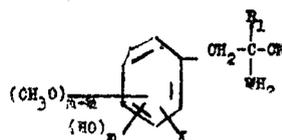


na qual R1 é alcoila inferior, R2 é selecionado do grupo que consiste de hidrogênio e alcoila, R3 e R4 são, cada um, selecionado do grupo que consiste de hidrogênio, e alcoila inferior, X é selecionado do grupo que consiste de hidrogênio, halogênio, alcoila e trifluormetila, X estando em posição para em relação à cadeia lateral do ácido aminado quando for outro que não hidrogênio, e n é um número inteiro positivo menor do que 4, estando o dito composto na configuração/espacial absoluta L (esquerda) e substancialmente livre da configuração absoluta enantiomorfa D (direita), caracterizado por compreender:

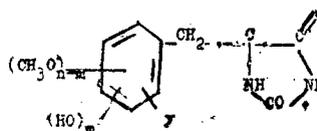
a) a reação de um composto de fórmula



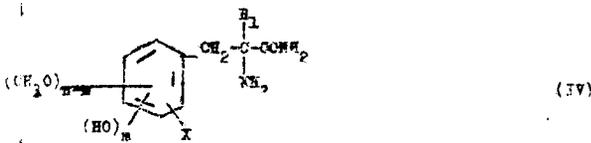
na qual n é 0 ou 1 com sal cianeto solúvel em água e carbonato de amônio ou um halogeneto de amônio, por aquecimento dos reagentes em solução aquosa afim de formar um intermediário selecionado do grupo que consiste de compostos de estrutura



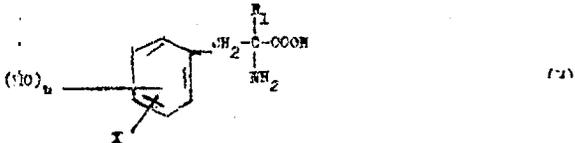
e compostos de fórmula



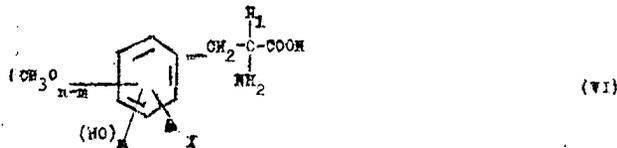
b) no caso dos compostos de fórmula II, tratando-se com um ácido aquoso para formar um composto de estrutura



e aquecendo esta salda com ácido halogenídrico aquoso, sob pressão, para formar um composto de estrutura:

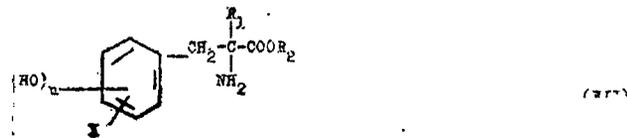


c) no caso de compostos de fórmula III, aquecendo o dito composto com um reagente seletivo do grupo que consiste de tiocarbamato e ácidos halogenídricos aquosos concentrados, e produção reacional das bases aquosas sendo um composto de fórmula:



d) aquecido o dito composto VI com ácido halogenídrico aquoso, para formar, como no caso de aquecimento direto de compostos de fórmula VII, com ácido halogenídrico aquoso, compostos de fórmula V.

e) se desejado, formando dos compostos de fórmula V compostos de fórmula



por aquecimento dos ditos compostos de fórmula V com um álcool na presença de um ácido mineral;

f) se desejado, formando dos compostos de fórmula V compostos de fórmula



por aquecimento de compostos de fórmula V com um anidrido alcanóico inferior, na presença de um aceitador de prótons;

g) efetuando a resolução, por qualquer processo desejado, nos seus componentes opticamente ativos de um dos compostos de fórmula II, III, IV, V, VI, VII ou VIII, e completando, onde necessário, a síntese do composto desejado, pelas vias acima, ou efetuando a hidrólise, quando necessário, por aquecimento com caustico aquoso, usando o composto isolado de configuração absoluta L (esquerda).

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de abril de 1960, e 4 de agosto de 1960, sob os n.ºs. 2081 e 21479, respectivamente.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 128.612 de 20 de abril de 1961

Requerente: CELANESE CORPORATION OF AMERICA - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA ESTABILIZAR UM POLÍMERO HETEROGÊNICO

NORMALMENTE SÓLIDO, TENDO PORÇÕES ESTÁVEIS E INSTÁVEIS EM SUA MOLÉCULA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para estabilização de um polímero normalmente sólido tendo porções estáveis e instáveis em suas moléculas, caracterizado por - conviúvir em tratar o referido polímero com um reagente para degradar seletivamente o polímero e remover as porções instáveis de sua moléculas.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de abril de 1960, sob o nº 23.658 e 11 de abril de 1961, sob os n.ºs. 102.096 e 102.097.

Ponto nº 1 do total de 21 pontos apresentados.

TERMO Nº 129.161 de 15 de maio de 1961

Requerente: EBNYL CORPORATION - EE.UU.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO APRESENTAÇÃO DE GASOLINA CONTENDO CHUMBO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composição apresentada de gasolina contendo chumbo, caracterizada por ter de 0,131 a 1,584 g de chumbo por litro de agente antidetonante, sob forma de tetra-alcil-chumbo no qual pelo menos cerca de 25% dos radicais alcólicas são radicais metil, sendo a gasolina uma mistura de hidrocarbonetos difráticos e aromáticos, e os aromáticos predominantemente metil-benzenos com de um a quatro radicais metil e em proporções de cerca de 3 a 65 por cento, em volume, da gasolina, apresentando a gasolina final um valor antidetonante superior ao obtido quando uma quantidade correspondente de agente antidetonante de chumbo é usado como tetra-etil-chumbo isoladamente.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América em 25 de maio de 1960 sob nº 31.31.519 e em 27 de fevereiro de 1961, sob o nº 91.610.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados.

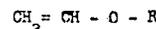
TERMO Nº 131.310 de 31 de julho de 1961

Requerente. MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - ITÁLIA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO ESTEREO-ESPECÍFICA DE ÉTERES DE VINILA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a polimerização estere-específica de éteres de vinila, compreendido na fórmula geral:



em que R é um radical alquila, caracterizado porque a polimerização é efetuada em presença de catalisadores cationicos constituídos por soluções sólidas de um cloreto de tipo MeCl₂ em que Me representa um metal de transição pertencente aos grupos IV ou V do sistema Periódico de Mendeleiev, com tri cloreto de alumínio.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Itália, em 2 de agosto de 1960, sob o nº 13.837.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 132.774 de 20 de setembro de 1961

Requerente: AMCHEM PRODUCTS, INC - E.U.A.

Privilégio de Invenção "COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA REVESTIR SUPERFÍCIES DE VÁCUAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - O processo de aplicação de um revestimento de fosfato e superfícies ferreas revestidas com zinco, por meio do uso de soluções aquosas compreendendo como ingredientes essenciais produtores de revestimento, entre 0,5 a 2,5% de ion fosfato, um ion metálico do grupo consistindo de zinco e manganês numa proporção ao menos suficiente para formar fosfato diácido com dito ion fosfato, 0,01 a 0,1% de ion níquel, ao menos um ion oxidante do grupo consistindo do ion nitrato e do ion nitrito, com uma con-

concentração de 0,2 a 1% de íon nitrato e 0,0002 a 0,008% de nitrito, caracterizado porque se adiciona um composto contendo titânio a solução de revestimento aquosa, numa quantidade suficiente para produzir ao menos 0,009% de titânio solúvel.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.E.U.U. da América, em 16 de novembro de 1960 sob nº 69737.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.
TERMO Nº 134.968 de 13 de dezembro de 1961

Requerente: THE OSBORN MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: " MÁQUINA DE MOLDAGEM DE COMPRESSÃO SUPERIOR "

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma máquina de moldagem de fundição caracterizada por uma estrutura um conjunto embolo-cilindro de pressão a fluido / montado em uma porção superior da dita estrutura, uma estrutura de compressão presa ao dito conjunto embolo-cilindro para movimento alternativo vertical resultante do mesmo, compreendendo a estrutura de compressão uma secção transportadora que se estende horizontalmente, um cabeçote de compressão, e dispositivo para dar movimento de vai-vem ao cabeçote de compressão para dentro da secção transportadora, para movimento vertical com o embolo de compressão e estrutura de compressão.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de agosto de 1961, sob o nº 133.700.

Ponto nº 1 de 26 pontos apresentados.

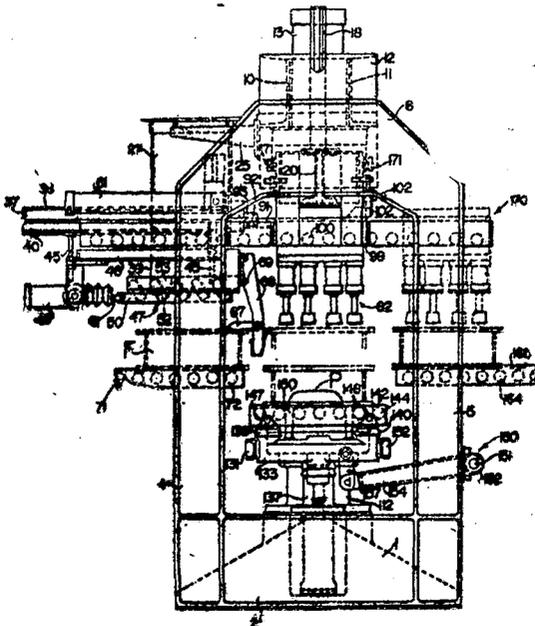


FIG. 1

TERMO Nº 135.248 de 26 de dezembro de 1961

Requerente: KURASHIKI RAYON COMPANY LIMITED - JAPÃO

Privilégio de Invenção "COMPOSIÇÕES DE POLIOXIMETILENO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composição de polioximetileno para a produção de plásticos, fibras e películas tendo satisfatórias propriedades mecânicas e estabilidade térmica, caracterizadas por conterem de 0,1 a 1% em peso de moléculas de polióxirésio uniformemente dispersos em polioximetileno.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição do Japão, em 28 de abril de 1961, sob nº 14.421/61.

Único ponto apresentado.

TERMO Nº 100.527 de 21 de fevereiro de 1962

Requerente: PPG. INDUSTRIES, INC - E.U.A.

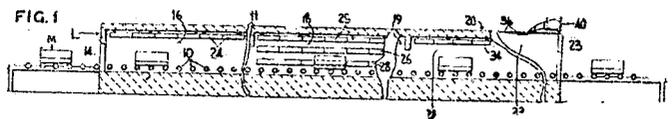
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO E MOLDAGEM DE FOLHAS DE VIDRO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de encruvar folhas de vidro pela condução de moldes de carga de vidro através de uma estufa de encruvamento em forma de tunel, disposta horizontalmente, incluindo uma zona de preaquecimento, uma zona de encruvamento e uma zona de recozimento onde as folhas de vidro são sucessivamente aquecidas, conformados para se conformar com as superfícies de conformação dos moldes de encruvamento do vidro, e recozidas por estriamento controlado, respectivamente, caracterizado por soprar suavemente um fluido através de pelo menos uma porção da zona de encruvamento contra o trajeto de movimento do molde a uma taxa suficiente para manter a aquecida da zona de encruvamento em um estado quiescente, inibindo assim o fluxo normal de ar aquecido da zona de encruvamento através de zona de recozimento.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26 de fevereiro de 1957 sob nº 642.483.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados



TERMO Nº 137.042 de 12 de março de 1962

Requerente: N.V. VEREENIGDE GLASFABRIEKEN - HOLANDA

Privilégio de Invenção: " PROCESSO PARA FABRICAR ARTIGOS DE VIDRO, PRO-VIDOS COM HASTE E PÉ, BEM COMO PRODUTOS DE VIDRO FABRICADOS POR ESTE PROCESSO "

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para fabricar objetos de vidro, providos com haste e pé, em particular, copos em forma de cálice, em que o corpo principal, ou seja, o recipiente, do objeto e o pé são confeccionados isoladamente, e em seguida, reunidos mediante fusão (solda), caracterizado pelo fato de que o pé com a haste completa ligada com o primeiro é previamente confeccionada, enquanto que a extremidade da haste é levada diretamente contra a parede do corpo principal (recipiente) igualmente pré-fabricado, de maneira tal que o lugar de fusão se encontre diretamente na parede do corpo principal.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados.

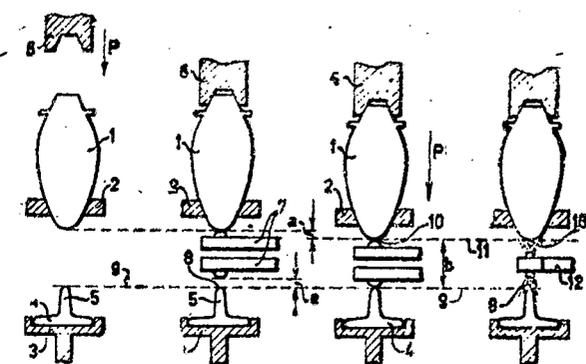


FIG. 1. FIG. 2. FIG. 3. FIG. 4.

TERMO Nº 139.329 de 11 de janeiro de 1962./

Requerente: BAUMER G.E.S. - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS, S/AO PAULO./

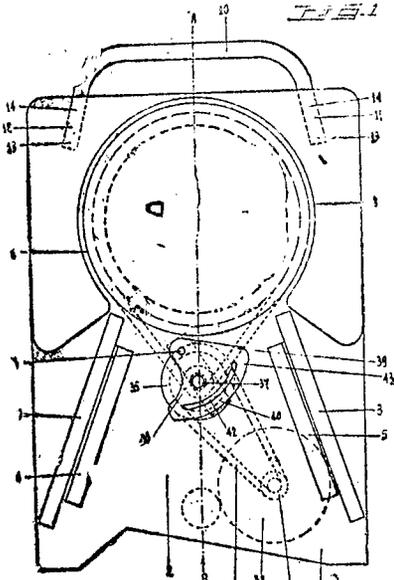
Privilégio de Invenção: ROLO MOLDADOR./

Reivindicações./

1 - Rolo moldador, constituído por uma base em forma de caixa paralelepipedal, de tamanho ideal, resistente aberta nas faces inferior e superior, com as faces laterais substancialmente mais altas tendo nas suas bordas superiores manubrios convenientes e caracterizado pelo fato de haver inscrito nessa gravação um cilindro /

Dispositivo horizontal cujo lateral é configurado por uma pluralidade de hastes cujas extremidades dotadas de mancal ou rolamento se conectam convenientemente à face interna de duas polias que configuram as bases do referido cilindro; pelo fato de as hastes terem configurações por estreitamentos e alongamentos, dando a impressão de nodosidades, ficando as nodosidades das hastes pares, intercaladas com os estreitamentos das hastes ímpares; pelo fato do cilindro ou gaiola configurado pelas polias de base e hastes laterais ter movimento giratório em torno de eixo central, acionada por motor elétrico conveniente abrigado no interior da base, enquanto que as hastes, por sua vez têm movimento giratório em torno dos seus mancais ou rolamentos de apoio./

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 152.079 de 20 de agosto de 1965
 Requerente: MECÂNICA ALFA S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE TIJOLOS VAZADOS DE CONCRETO SUBMETIDOS POR VIBRAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE TIJOLOS VAZADOS DE CONCRETO SUBMETIDOS POR VIBRAÇÃO, caracterizados pelo fato de se apresentarem na estruturação de uma máquina que, na sua parte superior, apresenta um sistema de sustentação de duas vigas de perfil "U", as quais lateralmente, apresentam eixos cilíndricos, um de cada lado.

Ponto nº 1 de total de 9 pontos apresentados.

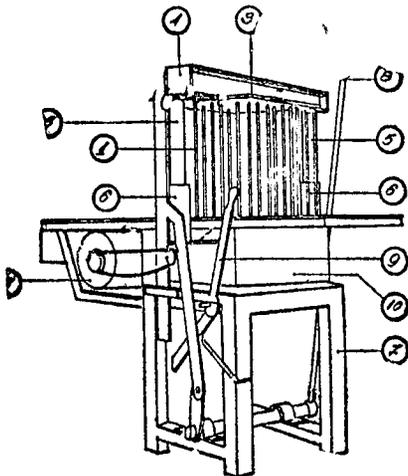


Figura 1

TERMO Nº 152.188 de 22 de agosto de 1965
 Requerente: ALBERTO FERNANDES - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "ELEMENTO PERFILADO PARA A CONFECÇÃO DE EVAPORADORES, CONDENSADORES E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "ELEMENTO PERFILADO PARA A CONFECÇÃO DE EVAPORADORES, CONDENSADORES E SIMILARES", preferencialmente constituído de alumínio extrudado, caracterizado por apresentar uma secção transversal semelhante à uma letra "G" de haste vertical (2) baixas, enquanto que longitudinal e centralmente, sobre uma de suas faces há um conduto (3) ressaltadamente nele incorporado.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

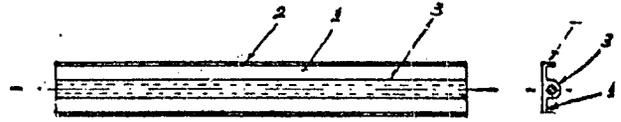


FIG. 1

TERMO Nº 152.711 de 12 de setembro de 1963

Requerente: RAYTHEON COMPANY - E.U.A.

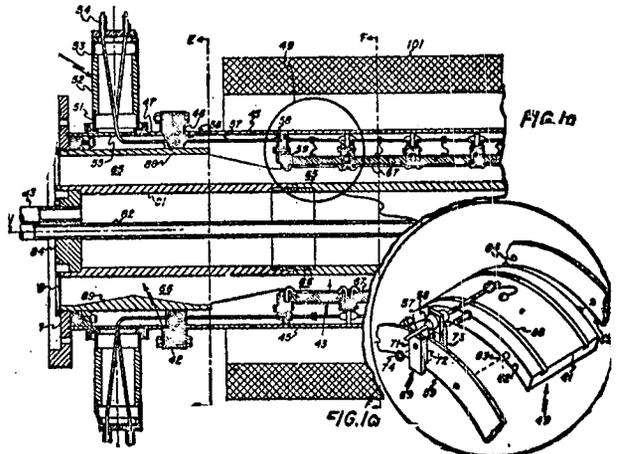
Privilégio de Invenção "DISPOSITIVOS DE DESCARGA DE ELETRONS DE ONDA PROGRESSIVA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de descarga de electrons de onda progressiva, caracterizado por compreender, em conjunto, uma estrutura condutora de onda eletromagnética definindo uma multiplicidade de trajetórias de onda; um cátodo substancialmente co-extensivo com a dita estrutura definindo um espaço de interação entre eles; e dispositivos compelindo os eletrons emitidos pelo dito cátodo a deslocarem-se através do dito espaço de interação essencialmente de forma transversal às ditas trajetórias de onda.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26 de outubro de 1962 sob nº 233.381.

Ponto nº 1 de total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.148 de 4 de dezembro de 1963

Requerente: ROBERT BOSCH G.M.B.H. - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "ACUMULADOR ELÉTRICO, PRÓPRIO PARTICULARMENTE PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS"

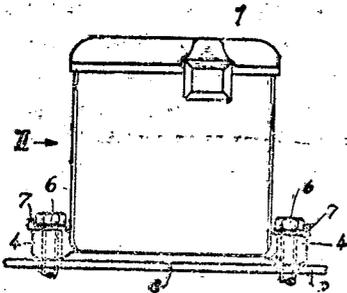
REIVINDICAÇÕES

1 - Acumulador elétrico, próprio particularmente para veículos motorizados e cuja caixa, constituída preferentemente por material sintético e termoplástico, apresenta rodapés, saliente em lados mutuamente opostos do fundo da caixa e em que ataca órgãos destinados a montar o acumulador sobre o seu assento, caracterizado pelo fato de que os rodapés sobressaem do fundo da caixa também na direção para baixo e possuem, no seu lado inferior, uma curvatura disposta de tal maneira que a direção da força de engastamento passe, pelo menos aproximadamente, através da superfície abaulada que repousa sobre o assento.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 6 de dezembro de 1962 sob o nº B 69 879 Vlb/21b.

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados.

Fig. 1

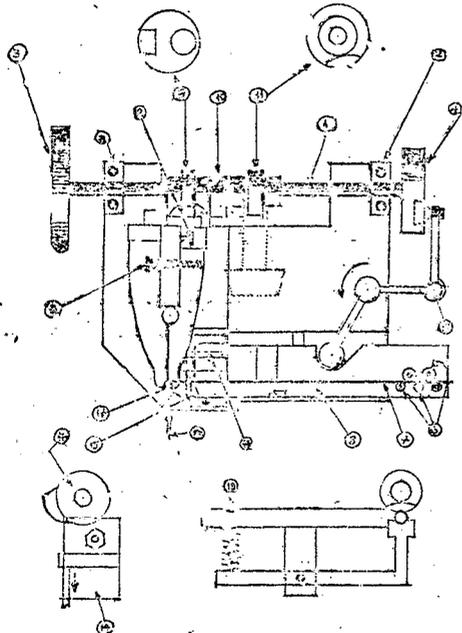


TERMO Nº 154.725 de 21 de novembro de 1965
Requerente: PEREIRA & WILSON CIA. LTDA. - GUANABARA
Privilégio de Invenção "MAQUINA PARA FABRICAÇÃO DE CONTRAPINOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - MAQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE CONTRAPINOS, caracterizada pelo fato de reunir uma multiplicidade de operações rápidas econômicas, praticas, para a fabricação de contrapinos de metal de qualquer natureza, operações estas que se resumem em puzar o arame do rolo-deposito, desampanando-o, curtando-o, regulando-o, dobrando-o e abrindo-o, para finalmente expelir o contrapino pronto, tudo em sequencia automática.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



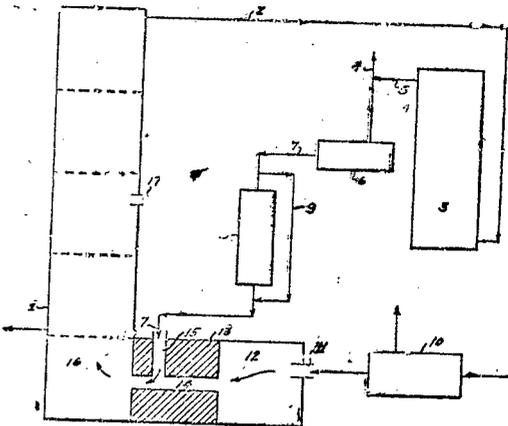
TERMO Nº 156.921 de 18 de fevereiro de 1964
Requerente: ARNCO STEEL CORPORATION - E.U.A.
Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA REDUZIR MINÉRIO DE FERRO FINAMENTE DIVIDIDO POR REDUÇÃO DE SÓLIDOS FLUIDIZADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para reduzir minérios de ferro finamente dividido por redução de sólidos fluidizados, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de redução de minério de ferro fluidizado finamente dividido por meio de uma mistura gasosa redutora à temperatura elevada; retirada e introdução num sistema circulatório de todos os gases derivados da etapa de redução; submissão dos gases extraídos do referido sistema circulatório a esfriamento para a diminuição do teor da unidade dos referidos gases com isso aumentando seu potencial de redução; drenar do sistema fechado uma quantidade dos gases extraídos no mesmo substancialmente igual à quantidade de gases produzidos pela combustão do combustível conforme apontado adiante; queima de um combustível com oxigênio na substancial ausência de gases inertes de modo a produzir produtos de combustão consistindo essencialmente de monóxido de carbono, dióxido de carbono, hidrogênio e unidade, os referidos produtos de combustão quando formados estando a uma temperatura substancialmente de 2000°F (1093°C) a substancialmente 3500°F (1927°C); mistura dos gases esfriados e secados no referido sistema circulatório com os referidos produtos de combustão em tal

quantidade que se forma a referida mistura gasosa tendo uma temperatura de substancialmente 1500°F (815°C) a 1700°F (927°C); a referida mistura gasosa tendo um diminuto conteúdo de unidade quanto aos referidos produtos de combustão e tendo características fortemente reductoras às mencionadas temperaturas e emprego da mistura gasosa assim formada na referida etapa de redução de sólidos fluidizados.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.126 de 2 de outubro de 1963
Requerente: JOAQUIM ROBERTO DE BARROS - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção "UM APARELHO PARA MEDIÇÃO DE PESOS E CARGA DE CAMINHÕES, CARRETAS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APARELHO PARA MEDIÇÃO DE PESOS E CARGAS DE CAMINHÕES, CARRETAS E OUTROS", caracterizado pelo fato de compreender um conjunto mecânico formado por um varão vertical cujo extremo inferior é devidamente aparelhado para apoiar-se diretamente na carcaça do diferencial do veículo e cujo extremo superior é conectado a uma união solidária a um eixo, de modo a imprimir a este um movimento giratório sobre si mesmo, e sendo dito eixo suportado por mancais ajustados às longitudinalmente da carroceria do veículo.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

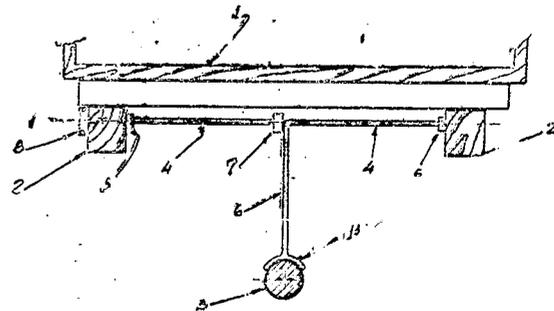


FIG. 1

TERMO Nº 157.447 de 10 de março de 1964
Requerente: METALURGICA NIPPON S.A. - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM REGISTROS DE GAVETA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em registros de gavetas, caracterizados por compreenderem, como peças de montagem, combinação do eixo de acionamento da gaveta e vedação da câmara interna - uma peça intermediária, a modo de uma rosca de união, estreita inferiormente, onde é dotada de uma porção romana externa, para encaixamento na correspondente rosca interna superior da tampa ou cabeçote do corpo do registro, sob a qual vai conformada uma pequena câmara tronco-cônica, contra cujas paredes estampa inferiormente e habente circular do eixo ou pino do registro, que, na direção superior, encalxa num alargamento basal interno, conformado a uma porção cilíndrica terminal de dita peça intermediária, a qual, na sua porção superior, mais larga, tem um reforçamento interno e, abaixo desta, uma outra pequena câmara tronco-cônica, na qual vai alojada uma gaveta de cordão de amianto ou outro material

terial adequado, comprimida contra a superfície do eixo e parede da câmara tronco-cônica pela ação de uma outra peça, que se atarraxa por sua porção inferior, rosca externamente, no rosqueamento superior, interno, da peça intermediária.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

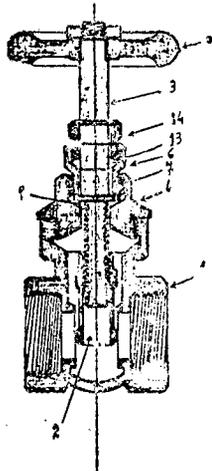


Fig. I

TERMO Nº 157.532 de 12 de março de 1964

Requerente: HANSEORG ULRICH - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "COMPONENTE DE CONSTRUÇÃO DE SILOS, ARMAZENS OU DEPÓSITOS DE PLACAS ONDULADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Componentes de construção de silos, armazens ou depósitos de placas onduladas, caracterizada por serem as placas de chapa corrugada conjugada por meio de um elemento de ligação constituído em coluna de suporte da construção.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da República Federal da Alemanha, sob o nº U 9641 V/37F, de 13 de março de 1963, U 10 266 V/37F, de 12 de novembro de 1963 e U 10 267 V/37F, de 12 de novembro de 1963.

Ponto 1 de 49 pontos apresentados.

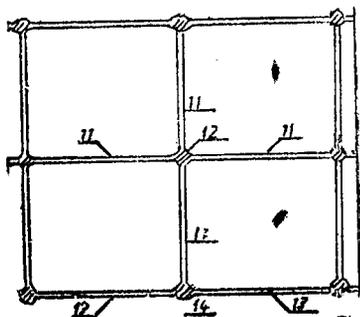


Fig. 1

TERMO Nº 158.816 de 29 de abril de 1964

Requerente: THE SINGER MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE ZIGUE-ZAGUE PARA MÁQUINAS DE COSTURA"

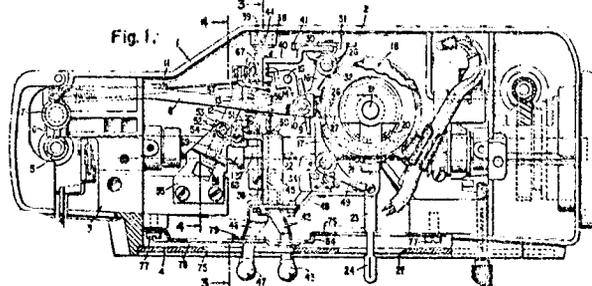
REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo de zigue-zague para máquinas de costura, do tipo que compreende uma pluralidade de camos rotativos de padronagem de prontos, um acompanhador de camo montado, articuladamente e com suscetibilidade de deslizamento em torno de um eixo paralelo ao eixo dos referidos camos dispositivos destinados a solicitar o referido acompanhador de camo, articuladamente e em cooperação com a pista de um dos referidos camos e dispositivos coletores de camo destinados a recolher articuladamente, o referido acompanhador de camo liberando o dos referidos camos e a movimentar o referido acompanhador de camo para uma posição de operação em relação a um determinado camo, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos destinados a ligar inoperantes os referidos dispositivos de solicitação para facilitar

a atuação dos referidos dispositivos coletores de camo, ao arrendendo os mesmos primeiros de solicitação, movimentáveis entre uma primeira posição na qual os referidos dispositivos de solicitação ficar solicitados, operativamente, e uma segunda posição na qual ficam relaxados os referidos dispositivos de solicitação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de abril de 1963 sob nº 276.310.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.582 de 11 de setembro de 1964

Requerente: REID-MEREDITH, INC., - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "TEXTURA FELPUDA DE PÊLOS LONGOS BEM COMO PROCESSO E APARÉLHO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Textura felpuda de pêlos longos, caracterizada pelo fato de compreender filamentos laçados em uma estrutura de malha, estendendo-se ambas as extremidades desses filamentos a partir do mesmo lado da estrutura.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 12 de setembro de 1963, sob nº 308.598.

Ponto nº 1 de 15 pontos apresentados.



FIG. 1

TERMO Nº 172.873 de 3 de setembro de 1965

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD., - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES AZÓICOS POR COPULAÇÃO DE COMPOSTOS DIAZÓICOS COM COMPONENTES DE COPULAÇÃO EM SUBSTÂNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de fabricação de corantes azóicos por copulação de compostos diazóicos com componentes de copulação em substância, caracterizado pelo fato da reação de copulação ser realizada em uma solução aquosa de uréia, a qual contém 2 a 80% de uréia em solução e, eventualmente, em parte em suspensão.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 4 de setembro de 1964, sob o nº 11.554/64.

Ponto nº 1 de único ponto apresentado.

TERMO Nº 173.082 de 13 de setembro de 1965./

Requerente: GUILLEMO HAY SMITH./ARGENTINA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINAS PLANTADORAS DE /
CANA DE AÇÚCAR./

Reivindicações./

1- Aperfeiçoamento em máquinas plantadoras de cana de /
açúcar, do tipo constituído por um sulcador dianteiro, um dispositi-
vo intermédio fornecedor da semente e um dispositivo posterior encar-
regado de cobrir esta com terra, caracterizado pelo fato que o dis-
positivo intermédio fornecedor da semente compreende um dispositivo/
de corte constituído de dois cilindros rotativos paralelos e mecani-
camente vinculados entre si, bem como de um eixo motor, estando es-
tes cilindros providos de pelo menos uma face longitudinal, sendo ca-
paz, a vinculação mecânica entre estes dois cilindros, de provocar /
um giro de igual velocidade e sentido contrário por parte de um e de
outro cilindro, e estando ambas as faces dispostas de modo a seus
fios se encontrarem ao passar pelo espaço intermédio de ambos os cil-
indros./

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados./

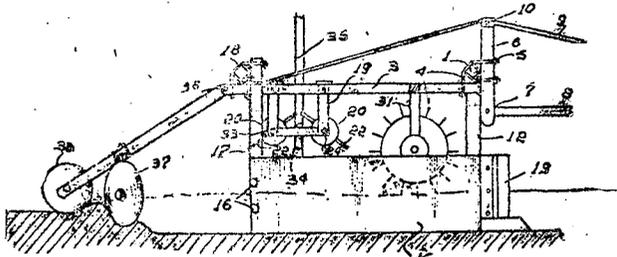


FIG. 1

TERMO Nº 171.445 de 26 de julho de 1965

Requerente: JOAQUIM FERRER PUIG - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TERMINAIS DE BATERIA"
RIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TERMINAIS DE BATERIA
RIAS, caracterizado por ser constituída primitivamente de uma chapa estampa-
da ou repuxada, com rebordos externos, formando duas partes idênticas provi-
das de abertura circular central e dispostas em sentidos opostos unidas por
uma base central que é dotada de um furo, sendo que as extremidades opostas,
ou nas laterais do corpo, possuem duas saliências laterais providas de pe-
quenos furos e encimadas por pequeno pescoço.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

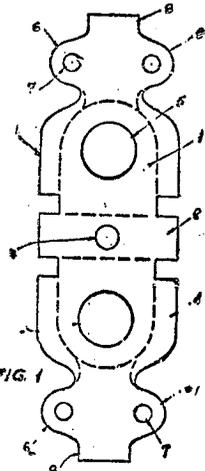


FIG. 1

TERMO Nº 174.984 de 19 de novembro de 1965

Requerente: P. R. MALLORY & CO INC - = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "CAPACITORES ELETROLITICOS DE ALUMÍNIO, COM FIXAÇÃO
A ESPUMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Capacitores eletrólíticos de alumínio, com fixação
a espuma, compreendendo uma unidade de capacitor eletrolítico de alumínio /
convolutamente enrolada, com terminais para ligações elétricas projetando-
-se de uma das extremidades; uma caneca tubular para dita unidade de capaci-
tor, dita caneca tendo uma extremidade aberta e outra extremidade fechada,
dita caneca com maior área de corte seccional que da dita unidade de capaci-
tor de modo a dar espaço entre os lados de dita unidade de capacitor e a pa-
rede de dita caneca, caracterizados por uma quantidade determinada de pó de
poliestireno disposta contiguamente à extremidade fechada de dita caneca, /
de modo a que dito corpo de capacitor fique sobre dito pó; uma vedação para
a extremidade aberta de dita caneca; dita vedação com ditos terminais proje-
tando-se através da mesma; dito espaço entre os lados de dita unidade de ca-
pacitor e as paredes de dita caneca enchido com dito pó de poliestireno à /
medida que este se expande por aquecimento; dita espuma de poliestireno fog-
mando uma vedação mecânica entre dito capacitor e dita caneca, evitando assim
vibração mecânica de dita unidade de capacitor dentro de dita caneca.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

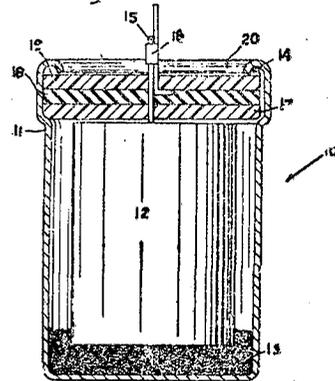


FIG. 1

TERMO Nº 175.388 de 18 de dezembro de 1965

Requerente: JOSEPH LUCAS (INDUSTRIES) LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "SISTEMAS DE IGNIÇÃO POR FAISCA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de ignição por faísca, pra motor de combus-
tão interna, caracterizado pelo fato de que a energia proveniente de
uma bateria é armazenada num inductor e usada em seguida para produ-
zir uma faísca, sendo a quantidade de energia armazenada determinada/
por dispositivo sensível a corrente que interrompe o fluxo de corren-
te da bateria pra o inductor quando a corrente que passa para o indug-
tor tiver atingido determinado valor.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, de-
positado na Repartição de patentes, da Inglaterra em 2 de dezembro de
1964 e 10 de março de 1965, sob os nºs. 48946 e 10108, respectivamen-
te.

Ponto nº 1 de 20 pontos apresentados.

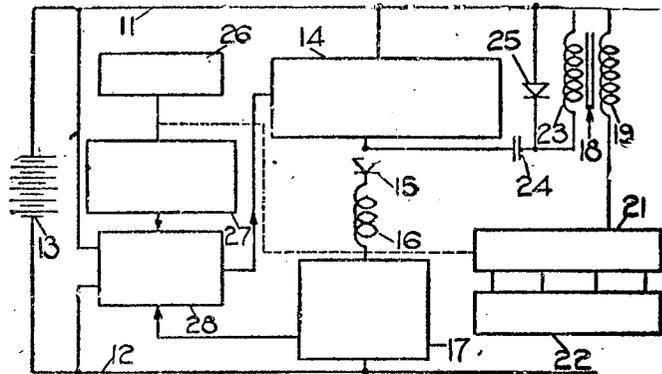


FIG. 1

TERMO Nº 175.267 de 29 de novembro de 1965

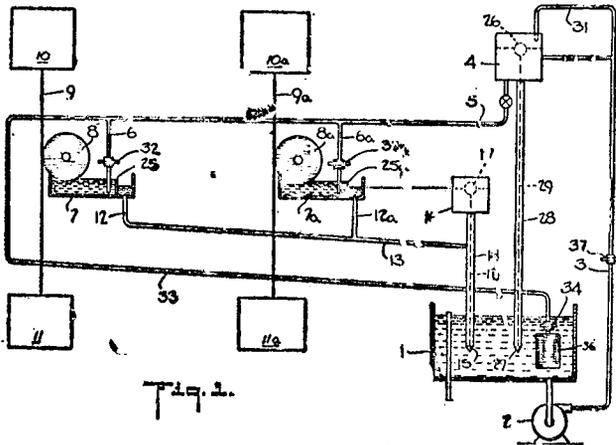
Requerente: CELLENESE CORPORATION OF AMERICA - = E.E.UU.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA APLICAR LIQUIDO A
UM MATERIAL, NA FABRICAÇÃO DE FILAMENTOS /
ARTIFICIAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para aplicar líquido a um material na fabricação de filamentos artificiais, caracterizada pelo fato de incluir um recipiente, meio para remover o líquido de dito recipiente e para aplicar o líquido removido ao dito material, uma fonte para fornecer o líquido ao recipiente durante uma operação de aplicação, um reservatório para receber excesso de líquido fornecido ao recipiente, e um tubo estendido ligando dito recipiente a dito reservatório, sendo dito tubo arranjado de tal forma que o líquido passe por gravidade de dito recipiente para dito reservatório através de dito tubo, compreendendo o aperfeiçoamento uma válvula em dito reservatório para bloquear o fluxo através do tubo, e meio de controle responsivo ao nível de líquido em dito recipiente para abrir dita válvula quando dito nível / está a uma altura mais baixa em dito recipiente, sendo a construção e arranjo de tal forma que dito tubo é mantido cheio de líquido acima da dita válvula.

Ponto nº 1 de 13 pontos apresentados.



BREVÉ Nº 175.892 de 22 de dezembro de 1967

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - EE. UU.

Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE ACELERADOR PARA CONTROLE MÚLTIPLO DE MOTOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de aceleração pra controle múltiplo de motores, caracterizado pelo fato de compreender três válvulas de controle de combustível dos motores, dispostas adjacentes umas às outras, um pedal de controle, uma conexão operativa entre dito pedal e cada uma das ditas válvulas para permitir a abertura de cada válvula pelo movimento descendente de dita conexão, e um suporte que permite o movimento pivotal universal do pedal e o calcamento seletivo de uma, duas ou três as conexões operativas.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 21 de janeiro de 1965 sob o nº 426.915.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

Fig. 1.



BREVÉ Nº 176.234 de 5 de janeiro de 1968

Requerente: PIERRE BRET - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDO"

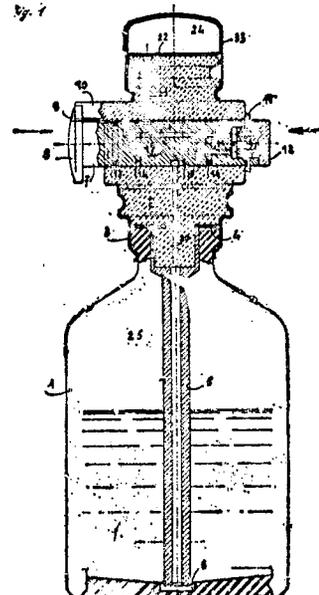
REIVINDICAÇÕES

1 - Um sistema de distribuição de fluido, especialmente para fins farmacêuticos, caracterizado pelo fato de que no mesmo o volume de dose é exatamente medido numa câmara auxiliar limitada por uma parte/

móvel como um diafragma elástico ou um pistão adaptado para mover-se sob o capaxo do medicamento expelido pelo gás levado por dentro da garrafa e passando através de um distribuidor deslizável no momento desejado.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 8 de janeiro de 1965 sob nº PV 1238.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



BREVÉ Nº 176.484 de 18 de janeiro de 1966

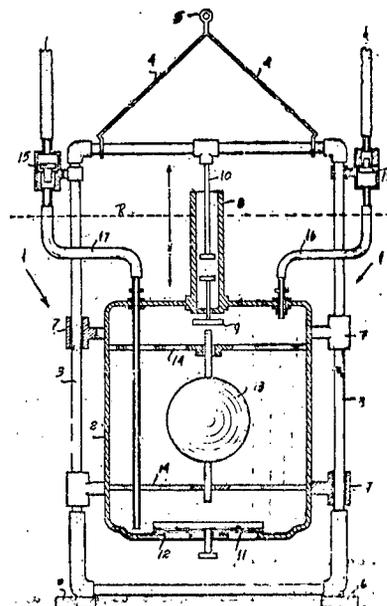
Requerente: DR. AVELINO GOMES DA SILVA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA BOMBA D'ÁGUA A AR COMPRIMIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova bomba d'água a ar comprimido, caracterizada por compreender inicialmente um suporte metálico não corrosível pela ação da água, e suficientemente pesada para suportar a força de empuxo de um recipiente móvel, o qual é sustentado pelo referido / suporte através de duas ou mais hastes metálicas, dito recipiente / que tem por função servir de caixa de pressão, sendo todo o conjunto suspenso por um tirante ou corrente fixado a um gancho quando destinado a grandes massas d'água como poças ou lagos, ou então apenas pousado no fundo do manancial, por suportes inferiores ou pés propriamente ditos, quando aplicado em massas d'água pouco profundas.

Ponto nº 1 de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 177.433 de 18 de março de 1966

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.U.

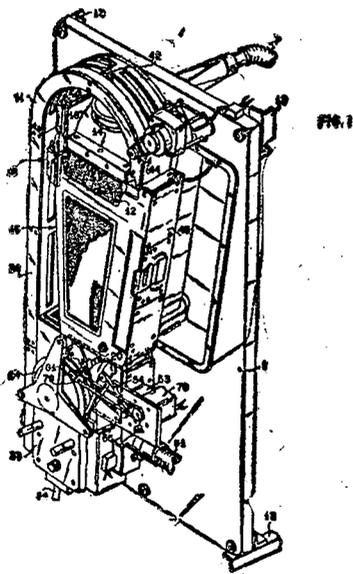
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE TIRA DE TRANSFERÊNCIA PARA SISTEMAS DE ACESSO ALFABÉTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para proporcionar acesso aleatório a qual quer uma de um grupo de tiras planas, compridas, flexíveis, caracterizado por: um primeiro dispositivo capaz de armazenar ditas tiras em um grupo do qual qualquer uma pode ser seletivamente liberada; um segundo dispositivo espaçado do primeiro mencionado e capaz de apanhar e puxar uma tira liberada pelo primeiro dispositivo e chicoteá-la; um terceiro dispositivo incluindo uma rampa de guia intercalada entre ditos primeiro e segundo dispositivos e capaz de guiar uma tira liberada para a referida segunda dispositivo; e um dispositivo elástico colocado / na referida parede de guia, a fim de proporcionar uma área elástica / absorvedora de energia para a tira bater ao ser chicoteada.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes, dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de março de 1965, sob o nº 436.907.

nº 1 de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 176.314 de 30 de março de 1966

Requerente: BORG-WARNER CORPORATION - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE CONTATO DE FRIÇÃO"

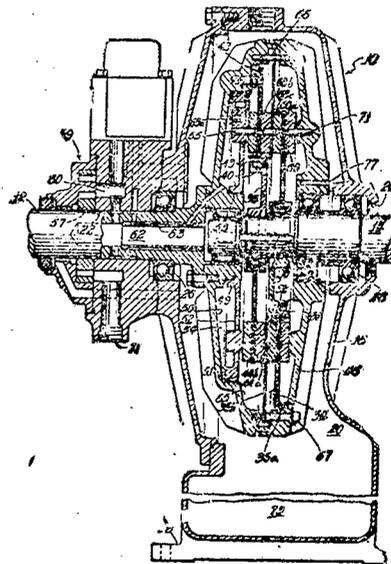
REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de contato de fricção caracterizado pelo fato que ele compreende um membro de caixa fixo definindo uma câmara interna, uma primeira abertura de recebimento de eixo, uma segunda abertura de recebimento do eixo, uma reintrância para o recebimento de uma bomba de engrenagens adjacente a dita primeira abertura de recebimento do eixo, primeiros meios de passagem e segundos meios de passagem; um eixo de entrada estendendo-se através de dita primeira abertura de recebimento do eixo terminando dentro de dita câmara interna; um membro de caixa fixo no dito eixo de entrada definindo uma reintrância anular, uma terceira abertura de recebimento do eixo, e uma câmara de resfriamento; um eixo de saída estendendo-se / através de dita segunda abertura de recebimento do eixo terminando / dentro de dita câmara de resfriamento; uma pluralidade de discos radialmente dispostos providenciando superfícies de contato de disco / nos membros; meios para montar dita pluralidade de discos radialmente dispostos no dito eixo de saída de modo que a dita pluralidade de

discos radialmente dispostos podem deslocar-se axialmente em relação ao dito eixo de saída e de modo que dita pluralidade de discos / radialmente dispostos podem girar em relação ao dito eixo de saída e de modo que a dita pluralidade de discos radialmente dispostos fiquem não-concêntricos em relação ao dito eixo de saída; uma pluralidade de discos de contato levados pelo dito membro de caixa providenciando superfícies de contato dos discos; um membro de pistão montado dentro de dita reintrância anular definindo uma câmara de pistão / entre dito pistão e dito membro de caixa; dito pistão adaptado para atuar dita pluralidade de almofadas para causar o contato de ditas almofadas com dita pluralidade de discos radialmente dispostos; uma bomba posicionada na dita reintrância de recebimento da bomba de engrenagens acionada pelo dito eixo de entrada; e meios providenciando uma comunicação de dita bomba de engrenagens para ditos primeiros meios de passagem e ditos segundos meios de passagem para efetuar a circulação do fluido através de dita câmara de resfriamento e para efetuar o funcionamento de dito membro de pistão.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes norte-americana em 31 de março de 1965, sob o nº 444.238.

nº 1 de 7 pontos apresentados.



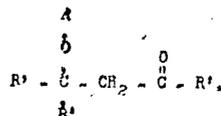
TÉRMO Nº 184.458 de 16 de abril de 1963

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V.-HOLANDA

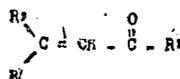
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CETO-ÉTERES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a preparação de ceto-ésteres com a fórmula geral:



em que R e R' tem as significações dadas abaixo, caracterizado por compreender a reação na fase líquida a uma temperatura de 0 a 100°C, de um álcool primário ROH, em que R é um grupo primário hidrocarbonado contendo 1-5 átomos de carbono, cujo grupo hidrocarbonado pode ser substituído com um ou mais substituintes não reativos nas condições de reação do processo, com exceção alquenona alfa, beta não saturada contendo 1-10 átomos de carbono, e com a fórmula:



em que cada grupo R' é um átomo de hidrogênio ou um grupo saturado, ou insaturado, ou uma resina trocadora de ânion, impregnada, ou não impregnada.

Reivindicar-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 18 de abril de 1962 sob nº 188.917.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.
TÉRMO 178.333 de 31 de março de 1966

Requerente: ROBERT BOSCH G.M.B.H. - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS DE COMBUSTÃO INTERNA"

1 - Bomba de injeção de combustível para máquinas de combustão interna, que permite abastecer, através de um sistema distribuidor, vários cilindros de motores e em que particularmente o seu sistema de regulação das quantidades fornecidas trabalha pelo princípio de batente líquido, caracterizada pelo fato de que o número dos cursos de compressão executados pela bomba é um múltiplo inteiro do número dos cilindros do motor, e, ainda, pelo fato de que o combustível dos cursos de compressão supranumerários escoava através de canais existentes no sistema distribuidor.

Reivindicar-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da França, em 1º de abril 1965, sob nº 11 638.

Ponto nº 1 de 5 pontos apresentados.

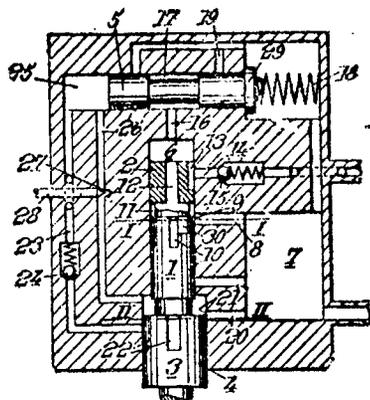


Fig. 1

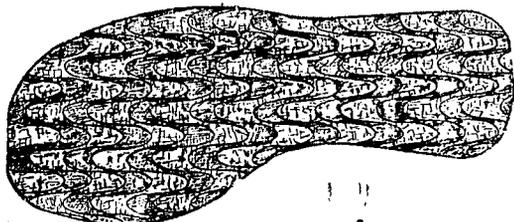
TÉRMO Nº 187.737 de 13 de março de 1967

Requerente: NEDEMI - INDÚSTRIA DE ANTEFATOS DE BORRACHA LTDA - SÃO PAULO
Desenho Industrial: "UM NOVO DESENHO PARA SOLADOS DE SANDÁLIAS DE BORRACHA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo desenho para solados de sandálias de borracha, caracterizado pelo fato da superfície superior e inferior do solado, ou seja, em ambas as faces, apresentar-se totalmente tomada por uma pluralidade de linhas sinuosas e ondulantes, dispostas transversalmente, linhas estas que não obedecem um paralelismo regular, formando estreitamentos em cada ponto intermédio dos seus desenvolvimentos curvos que originam a ondulação à semelhança do desenho característico das calçadas de Copacabana, tudo como substancialmente descrito e ilustrado no desenho anexo.

nico ponto apresentado.



TÉRMO Nº 187.987 de 22 de março de 1967

Requerente: MERIDIONAL S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - SÃO PAULO

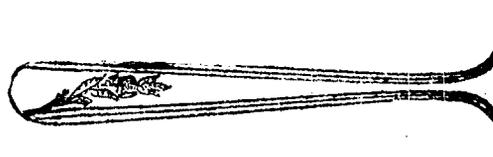
Modelo Industrial: "NOVA ORNAMENTAÇÃO PARA CABOS DE COLHERES, GARFOS, FACAS E OUTRAS PEÇAS DE FAQUEIROS E DE UTENSÍLIOS CONGÊNERES"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA ORNAMENTAÇÃO PARA CABOS DE COLHERES, GARFOS, FACAS E OUTRAS PEÇAS DE FAQUEIROS E DE UTENSÍLIOS CONGÊNERES, caracterizada pe-

la aplicação, sobre o quadro central ligeiramente convexo ao cavo e na terceira parte mais larga deste, de uma rosa, que parte de um dos lados da extremidade livre do cabo em direção à outra extremidade em sentido diagonal, aproximando-se do lado longitudinal oposto; dita rosa está colocada em haste sinuosa que contém cinco folhas em sua parte inferior e três acima da rosa; o quadro central do cabo é separado dos lados longitudinais por canais, um em cada lado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.029 de 6 de novembro de 1964.

Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY, E.U.A.

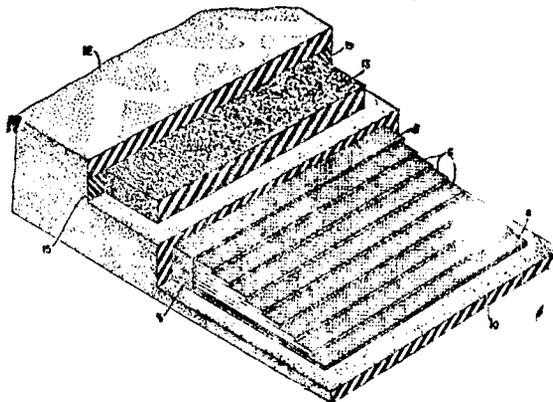
Privilégio de Invenção: CORREIA TRANSPORTADORA

Reivindicações

1 - Uma correia transportadora, caracterizada por compor-se de: uma carcaça; um revestimento para trabalho com polia na face inferior da correia e entre a carcaça e a face superior da correia e pelo menos ao longo da sua parte central; uma camada de borracha encerrando pequenos segmentos de arame, encada essa que é projetada para proteger a carcaça contra avarias por choques de objetos dotados de arestas cortantes de encontro à face superior da correia.

Reivindicar-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de novembro de 1963, sob nº 322.643.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 165.225 de 11 de dezembro de 1964

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMERICA - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA DEGAUSSAR TUBOS DE IMAGENS DE TELEVISÃO EM CORES"

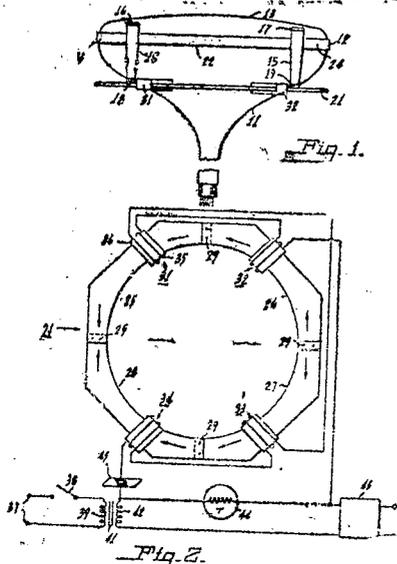
REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para degaussar tubos de imagem de televisão em cores, adaptado para ser energizado periodicamente em ac de magnitude suficientemente grande para desmagnetizar a estrutura do tubo e que se reduz efetivamente a zero em um curto tempo comensurado com o tempo de aquecimento do receptor incorporando o dito tubo, o dito receptor incluído em série com a sua alimentação ao um termistor tendo resistência relativamente elevada e grande queda de voltagem através do mesmo quando frio e resistência relativamente baixa e pequena queda de voltagem após aquecido, caracterizado pelo fato do dito aparelho compreender um elemento de material magnético em um circuito fechado em torno de pelo menos parte da porção cônica do dito tubo, uma quantidade de bobinas localizadas junto do dito elemento magnético e posicionadas em torno do mesmo de modo a resultar substancialmente diametricamente dispostas relativamente, uma conexão das ditas bobinas em série com um varistor tendo resistência relativamente baixa quando sob alta voltagem e resistência relativamente alta quando sob /

Baixa voltagem, e uma conexão das ditas bobinas ligadas em série e do va-
cassor através do dito termistor.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido,
depositado nos Estados Unidos da América em 19 de dezembro de 1963 sob nº
831.868.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.244 de 11 de dezembro de 1964

Requerente: TELE-CAM INC - E.U.A.

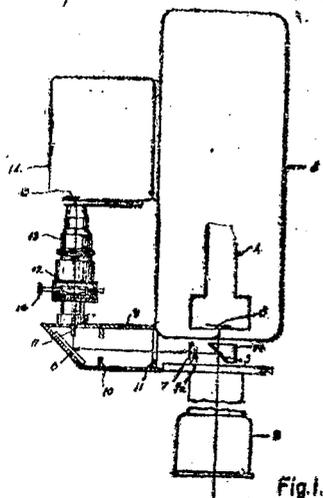
Privilégio de Invenção: "CÂMARA DE TELEVISÃO E CINEMATOGRAFIA COMBINADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Câmara de televisão e cinematografia combinada,
caracterizada por compreender um orticon de imagem, uma câmara de cinema,
ao lado da dita câmara, um sistema ótico comum a ambas as câmaras e incluído
de uma placa semi-transparente disposta a um ângulo relativo ao percurso ó-
tico de modo a transmitir parte da luz a um objeto ao dito orticon de ima-
gem e o restante da luz à dita câmara de cinema, o dito sistema ótico in-
cluindo uma lente colimadora localizada face à lente objetiva da dita câma-
ra, e meios dando ajustagem correção à dita lente colimadora com relação
à dita lente objetiva possibilitando combinar a imagem do filme de câ-
mera com a dimensão da imagem de televisão.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido,
deposto nos Estados Unidos da América em 11 de dezembro de 1963 sob nº
829.629.

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.413 de 23 de fevereiro de 1965

Requerente: PHILIP MORRIS INCORPORATED - E.U.A.

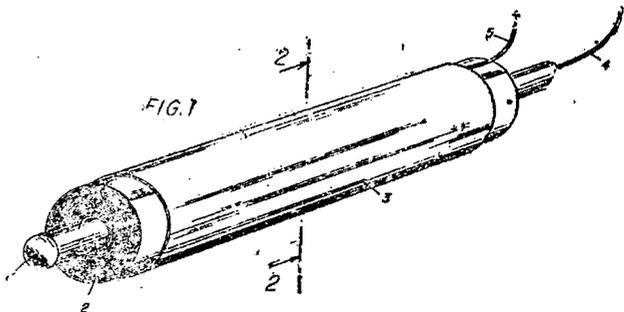
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE ELETRETOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para fabricação de eletretos, caracteri-
zado pelo fato de compreender o enrolamento de pelo menos uma camada
de um material formador de eletreto em torno de um núcleo elétrico
te condutor, colocar uma bainha elétrica condutora em torno do /
referido material formador de eletreto e aplicar um campo elétrico en-
tre o referido núcleo e a referida bainha.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, de-
positado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do
Norte, em 28 de fevereiro de 1964, sob o nº 318.067.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 147.675 de 18 de março de 1961.

Requerente: THE MEAD CORPORATION - U.S.A.

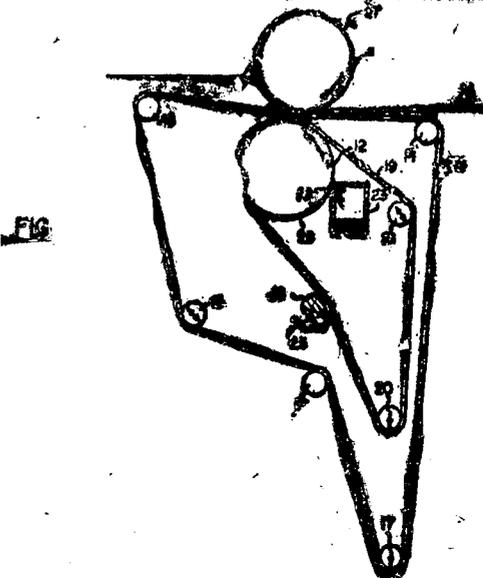
Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇADO E APARELHO PARA A EXTRA-
ÇÃO DE ÁGUA DE LENÇÓIS OU TELAS ÚMIDAS, QUE SE
MOVEM CONTINUAMENTE, NA FABRICAÇÃO DE PAPEL"

REIVINDICAÇÕES

- Processo aperfeiçoado para a extração de água de lençóis
telas úmidas, que se movem continuamente, na fabricação de papel, com-
preendendo a passagem de uma tira contínua através de um par de rolos de
pressa juntamente com um feltro contínuo de material transferidor de lí-
quido orientado para passar em torno de um par dos ditos rolos, e um
corte contínuo relativamente incompressível poroso a líquidos orientado
para passar em torno do mesmo rolo de prensa e disposto entre o dito fel-
tro e o dito rolo, dessa forma o dito líquido sendo transferido da dita
tira contínua através do dito feltro para o interior do dito tecido pelo
pressão dos ditos rolos durante a passagem através do dito passe, e se-
parando-se a dita tira contínua do dito feltro e do dito tecido após a
passagem através do dito passe, caracterizado pelo manter-se a dita tira
em contato com o dito rolo através uma parte da periferia do dito
rolo após a passagem através do dito passe, e subsequentemente separando-
se o dito líquido do dito tecido ou do dito tecido e dito feltro em
um ponto adjacente ao dito passe e do dito rolo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado
na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 13
de março de 1962, sob o número 202.131.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 146.871 de 12 de fevereiro de 1963

Requerente: FERY BOMEISEL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO SUPORTE PARA COPOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo suporte para copos e outros, caracterizado por compreender essencialmente uma fôlha de papel absorvente, tendo qualquer formato e dimensões, e podendo igualmente apresentar uma decoração qualquer, colorida ou não, fôlha esta aplicada sobre uma outra de base, feita em plástico ou outro material impermeável, tendo iguais formato e dimensões, e com fixação mútua provida por colagem ao longo das bordas laterais justapostas, ou por processo equivalente.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

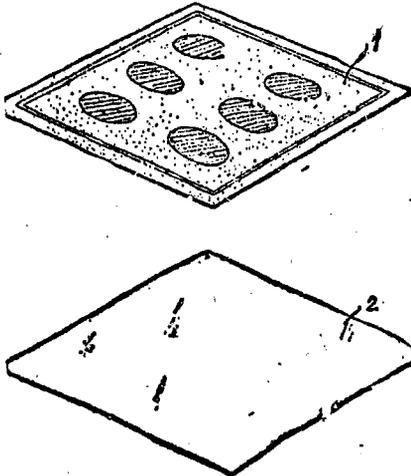


FIG. 1

TERMO Nº 148.139 de 14 de agosto de 1962.

Requerente: INTERNATIONAL SALT COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALINO GRANULAR PARA USO INDUSTRIAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição de cloreto de sódio cristalino, granular de densidade aparente normal, para uso industrial, inibido ou isento de tendência para aglomerar, caracterizado por compreender uma quantidade predominante de cloreto de sódio intimamente misturado com um cianeto de ferro orgânico, hidro-solúvel, numa quantidade suficiente na escala de 0,501 a 0,1%, por peso, para inibir as ditas tendências para aglomerar e ditas / etc.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 140.937 de 15 de junho de 1962.

Requerente: SOCIÉTÉ ANONYME DES PNEUMATIQUES DUNLOP - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: "MÁQUINA PARA DOBRAR SOBRE SI MESMA LONAS DE MATERIAIS MOLES COMO TECIDOS COMADOS"

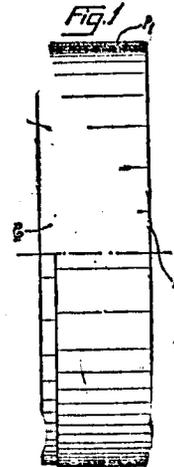
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma máquina para dobrar sobre si mesma porções de uma lona de material flexível como um tecido de borracha caracterizada pelo fato de compreender essencialmente uma superfície de suporte cilíndrica constituída por um anel e uma câmara inflável e deformável ou envoltório, dis-

postos em continuação um ao outro em relação axial, sendo a lona dobrada ao ser colocada em parte sobre o anel e em parte sobre a câmara, tendo o anel uma área de sução periférica ao longo de sua margem adjacente à câmara, de modo que a lona possa ser mantida ali fixamente, sendo providos recursos para inflar a câmara e deformar a mesma progressivamente empurrando-a sobre o anel, o que leva a lona colocada acima da câmara a ser dobrada sobre a porção da lona mantida fixamente ao anel.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de 15 de junho de 1961, sob o número 865.059.

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 138.332 de 23 de abril de 1962

Requerente: THE GENERAL TIRE & RUBBER COMPANY - EE.UU.

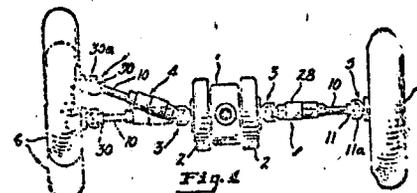
Privilégio de Invenção: "CONEXÃO PARA TUBOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Conexão para tubos, de acionamento, elástica, extensível axialmente, para transmissão de energia, caracterizado pelo fato de compreender um eixo de chavetas possuindo uma pluralidade de chavetas; uma manga com caneluras espaçadas do citado eixo e possuindo ranhuras para receberem as citadas chavetas e permitirem seus movimentos axiais; dispositivos de mancal circundando substancialmente e cooperando por deslizamento com as chavetas do eixo; e dispositivo de amortecimento elásticos interpostos entre os citados dispositivos de mancal e a citada manga, para manter a manga com caneluras em uma posição coaxial com o citado eixo de chavetas, enquanto resiste complacientemente aos movimentos angulares do eixo em relação à manga.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América, em 23 / de maio de 1968, sob o nº 112062.

Ponto nº 1 de 18 pontos apresentados.



TERMO Nº 137.904 de 10 de abril de 1962

Requerente: YAWATA IRON & STEEL CO., LTD., - JAPÃO

Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA RECUPERAÇÃO SELETIVA DE GÁS RESIDUAL DE CONVERSOR DE INSUFLEÇÃO SUPERIOR DE OXIGÊNIO"

REIVINDICAÇÕES

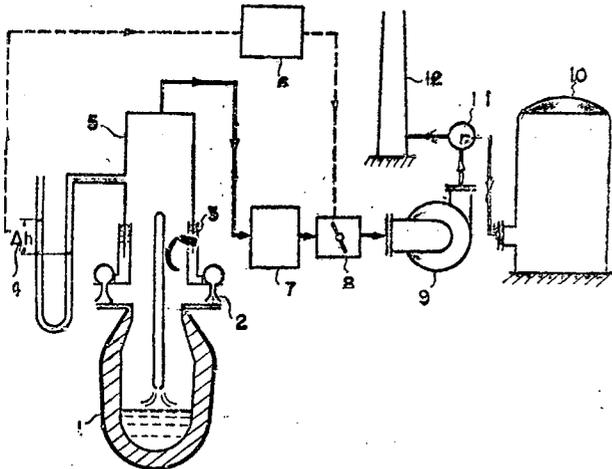
1 - Aparelho para recuperação seletiva do gás residual de um conversor de insuflação superior de oxigênio, caracterizado pe-

lo fato de prover no circuito segurador de gás uma válvula reguladora para recuperar o gás residual, no estado não carbonizado, pelo conduto de gás, por meio de um ventilador de corrente induzida e provendo no circuito da torre de afrouxamento uma pluralidade de válvulas reguladoras, as quais são destinadas a operar em velocidade variável.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes do Japão em 10 de abril de 1961, sob nº 12764.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 162.280 de 31 de agosto de 1964

Requerente: LA TELEMECANIQUE ELECTRIQUE - FRANÇA

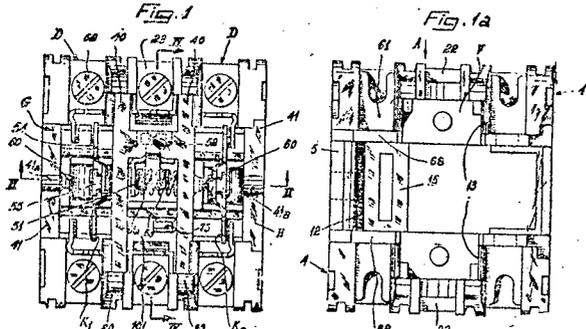
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM RELÉS ELECTRO-MAGNÉTICOS COMPORTANDO UMA PLURALIDADE DE CONTATOS EM PONTA SUPTADOS POR UMA RÉGUA CORREDIÇA "

REIVINDICAÇÕES

1 - Um relé electro-magnético compreendendo uma cuba essencialmente prismática na qual é deslizado um electro-ím motor, dita cuba comportando ao longo de duas bordas paralelas, contatos fixos com os quais cooperam contatos móveis por uma régua corrediça deslizada pelo dito electro-ím motor, caracterizado pelo fato da régua ser alojada em uma guia envolvente e amovível que fecha a abertura da cuba e pode ser removida juntamente com a régua para permitir a saída do electro-ím.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da França em 13 de setembro de 1961 sob nº 947490.

Ponto nº 1 de 10 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 152.416 de 30 de agosto de 1963.

Requerente: HERCULES POWDER COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA O CRUZAMENTO DAS LIGAÇÕES DE UM POLÍMERO DE EPI-HALOÍDRINA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para o cruzamento das ligações de um polímero de epi-haloídrina caracterizado por compreender o aquecimento do dito polímero na presença de pelo menos um composto metálico escolhido no grupo constituído pelos sais de ácidos carboxílicos aromáticos, sais de ácidos carboxílicos alifáticos, sais de ácido carbônico, sais de ácido fosfórico, sais de ácido silícico e óxidos de metais dos grupos II-A, II-B e IV-A da Tabela Periódica, e pelo menos um outro agente escolhido do grupo constituído pelas 2-mercapto-imidazolininas e 2-mercapto-pirimidinas, o dito polímero de epi-haloídrina sendo escolhido no grupo constituído pelos homopolímeros das epi-haloídrinas e copolímeros de uma epi-haloídrina com pelo menos uma outra epóxida.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados. TÉRMO Nº 158.587 de 22 de abril de 1964.

Requerente: J.T.BAKER CHEMICAL COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE URETANO-HALOÍDRINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a preparação de compostos poli-(beta-halo-alkil-uretano)-haloídricos ou (beta-halo-alkil-uretano)-haloídricos, caracterizado por compreender a reação de um poliisocianato com uma diisocianato com uma poli-(haloídrina), ou de um monoisocianato com uma di-(haloídrina), em quantidades capazes de proporcionar mais do que 1,3 a 4,0 grupos haloídricos por grupo de isocianato.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 23 de abril de 1963, sob o número 274.922.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados. TÉRMO Nº 158.851 de 30 de abril de 1964.

Requerente: ERNEST SORAGG & SONS LIMITED - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OÙ RELATIVOS A APARÉLHOS / TEXTÉIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparêlho adaptado para pseudo-torcer fio, caracterizado pelo fato de compreender uma pluralidade de superfícies adaptadas para entrar em contato com o fio que avança, para se moverem em conjunto com o fio na direção do avanço do fio, e para se moverem transversalmente a esta direção.

Reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos, depositados na Inglaterra, em 30 de abril de 1963, em 11 de junho de 1963, em 16 de janeiro de 1964, e em 20 de fevereiro de 1964, sob os nºs. 16883, 2076 e 7042, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 74 pontos apresentados. TÉRMO Nº 158.860 de 30 de abril de 1964.

Requerente: J.R.CEIGY S/A - SUÍÇA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR TINGIMENTOS E ESTAMPAGENS SOBRE MATERIAL DE ACETATO DE CELULOSE, MATERIAL DE TRIACETATO DE CELULOSE E MATERIAL DE ACRIL-NITRILA POLÍMERA E COPOLÍMERA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir tingimentos e estampagens sobre material de acetato de celulose, material de triacetato de celulose e material de acril-nitrila polímera e copolímera, caracterizado pelo fato de se tratar o material com um banho de tingimento ou uma pasta de estampagem contendo: pelo menos um corante ácido de 15, solúvel em água, pelo menos um composto aromático mono ou polinuclear (contendo no núcleo aromático, como substituinte, um grupo funcional oxigenado), uma amida de um carbono-tio-ácido e engrossador, bem como, eventualmente, outros agentes auxiliares usuais na indústria têxtil e pelo fato de se aquecer o artigo úmido impregnado ou estampado ou de submettê-lo à ação de vapor.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 2 de maio de 1963, sob o nº 507/63.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 159.223 de 13 de maio de 1964.

Requerente: MAQUINARIA TEXTIL DEL NORTE DE ESPAÑA S/A MADRISA- ESPANHA.

Privilegio de Invenção: "APERTEIGAMENTOS EN APARELHOS SELETORES DE TRAMA COM DISPOSITIVO PARA-FIO EM TEARES SEM LANÇADEIRA"

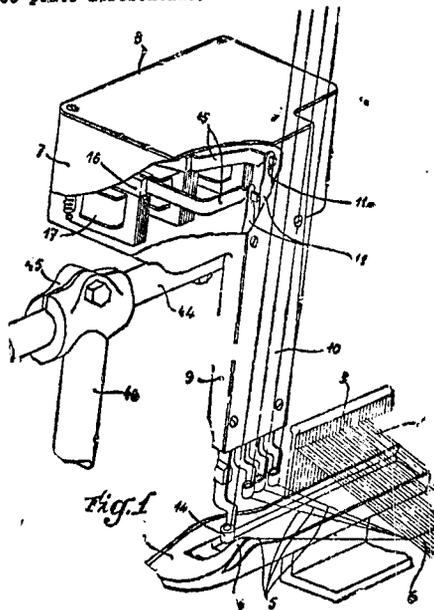
REIVINDICAÇÕES

1-Aperfeiçoamentos em aparelho seletor de trama com dispositivo para fio para teares sem lançadeira, caracterizados pelo fato de apresentar pelo menos algumas das seguintes características particulares, sozradamente ou em combinação: cada fieira de comando de um fio de trama / sendo acionada verticalmente por um eletro ímã individual, os diversos eletro ímãs correspondendo às fieiras do aparelho estando montados lateralmente no interior de um carter no qual deslizam as hastes ou barras porta-fieiras, cada eletro ímã compreendendo um induzido oscilante / solidário de um braço diretamente fixado à extremidade superior da haste ou barra correspondente, os braços acima estando mais ou menos desviados lateralmente; levando-se em consideração o fato de que a separação dos eletro ímãs sucessivos é maior do que a das fieiras, meios adequados sendo providos na base da armação fixa do aparelho e em cada fieira (ou na haste ou barra associada) para cooperar, no momento da chegada da fieira considerada a sua posição de repouso, para centrar positivamente / essa fieira e retê-la contra deslocamento laterais, a fim de evitar o funcionamento intempestivo do contato do paratrama correspondente, os / ditos meios estando constituídos por uma sôbre espessura solidária de / cada haste ou barra porta-fieira adequada para se alojar com jogo reduzido entre dois estribos fixos e solidários da armação, cada haste ou barra porta-fieira compreendendo uma barra elementar superior e outra inferior ligadas entre si por uma lâmina elástica pre-curvada, a barra elementar superior sendo positivamente guada ao passo que a inferior / possui normalmente certo grau de liberdade que lhe permite apoiar-se / contra um estribo metálico para formar um circuito de detenção de teor.

ou, ao contrário, ser afastada do dito estribo pela tensão do fio de trama arrastado pelo órgão passa-trama, desde que esse fio não se rompa, cada eletro ímã sendo associado a um dispositivo de contato normalmente aberto para que o induzido do eletro ímã resulte fechado ao ser erguido, achando-se em série todos esses dispositivos entre o circuito dos paratrama e a massa, de modo que se por qualquer razão uma das fieiras não descer no momento desejado, essa falha provoca a detenção automática do teor.

Reivindica a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 13 de junho de 1963, sob o nº 43 733.

Único ponto apresentado.



LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

PREÇO: Cr\$ 0,40

À VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA